

À Comissão Especial de Avaliação e Qualificação

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com endereço na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP: 28470-000, neste ato representado por seu Diretor Geral Bruno Soares Ripardo, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20.653.375-4, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** sua qualificação como Organização Social na área da Saúde – OSS, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal nº. 4.831, de 02 de fevereiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº. 025 de 16 de janeiro de 2020, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio de Pádua, 22 de setembro de 2023.



INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

ATA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE



Ata da Assembléia Geral da Constituição da pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Instituto Vida e Saúde, com a sigla **INVISA**, realizada dia 11/11/2003.

As vinte horas e trinta minutos do dia onze de Novembro de dois mil e três, nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, sito na AV. GETULIO VARGAS nº 99 - CENTRO, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, que terá como sede domicílio o endereço acima mencionado.

Os presentes elegeram para direção geral os trabalhos o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT** e para secretariar a Sr. **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**. Agradecendo a sua indicação, o Diretor Geral dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. O estatuto aprovado é o seguinte:

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Artº 1º O INSTITUTO VIDA E SAÚDE, também designado pela sigla: INVISA, constituído neste ato, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e Foro no município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, sito a Av. Getúlio Vargas nº 99 - fundos - centro;

Artº 2º

- A INVISA, tem por finalidade a;
- Promoção da Assistência Social;
- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- Promoção do Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Automatização das atividades públicas.

Artº 3º

- No desenvolvimento de suas atividades a INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião

Parágrafo único:

- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas a fins;





Artº 4º

- A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria;

Artº 5º

- A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias;

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS:

Artº 6º

- A INVISA constituída por numero ilimitado de associados, distribuidos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENFEITOR e HONORÁRIO;
- Parágrafo Primeiro: A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, conforme o artº 57 do NCC.
- Parágrafo Segundo: São pressupostos, para ser associado, os mesmos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme artº 54 do NCC.

Artº 7º

- São direitos dos associados quitas com suas obrigações sociais:
 - I = Votar e ser votados para os cargos eletivos;
 - II = Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Artº 8º

- São deveres dos associados:
 - I = Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
 - II = Acatar as decisões da Diretoria;

Artº 9º

- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição;

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO:

Artº 10º

- A INVISA será administrada por:
 - I – Assembleia Geral;
 - II – Diretoria;
 - III – Conselho Fiscal.
- Parágrafo Único: A instituição NÃO remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas;

Artº 11º

- A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários;

Artº 12º

- Compete à Assembleia Geral:
 - I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - III – Decidir sobre alterações do estatuto na forma do artº 31;
 - IV – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 30;
 - V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - VI – Aprovar o Regimento Interno;
 - VII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
 - VIII – Destituir os Administradores;
 - IX – Aprovar as contas;
- Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IX é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em, primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (artº 59 do NCC);

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
 Rua dos Leites, nº 67, sala nº 123, Ol. Por do Sol - RJ - (21)3973-1111
 AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do documento apresentado. Assinatura: [Assinatura]

Santo Antonio de Padua-RJ, 05 de abril de 2017. FABRISIO LIMA [Assinatura]

CPF nº: 1.00.77.91.0.27 - INSCRIÇÃO Nº: 0.27 - 03.94.0.21. Total nº: 30
 6510: ED-04089-1811 consulte em <http://www.1003.rj.us.br/site/ab130>

Artº 13º

- A Assembléa Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
 - I - Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria;
 - II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Artº 14º

- A Assembléa Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:
 - I - Pela Diretoria;
 - II - Pelo Conselho Fiscal;
 - III - Por requerimento de 1/5 (Um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais;

Artº 15º

- A convocação da Assembléa Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Parágrafo Único: Qualquer Assembléa se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número;

Artº 16º

- A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Artº 17º

- A Diretoria será constituída por um DIRETOR GERAL, por um DIRETOR ADMINISTRATIVO, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um DIRETOR FINANCEIRO;
- Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva;
- Parágrafo Segundo: Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembléa Extraordinária para preenche-lo;

Artº 18º

- Compete à Diretoria:
 - I - Elaborar e submeter à Assembléa Geral a proposta de programação anual da instituição;
 - II - Executar a programação anual de atividade da Instituição;
 - III - Elaborar e apresentar à Assembléa Geral o relatório anual;
 - IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
 - V - Contratar e demitir funcionários;
 - VI - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléa Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Artº 19º

- A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês;

Artº 20º

- Compete ao Diretor Geral:
 - I - Representar a INVISA judicial e extra-judicialmente;
 - II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
 - III - Presidir a Assembléa Geral;
 - IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - V - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artº 21º

- Compete ao Diretor Administrativo:
 - I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral e redigir as atas;
 - II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
 - III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;





Artº 22º

- Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Artº 23º

- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (DOIS) anos;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

Artº 24º

- Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Artº 25º

Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - Doações, legados e heranças;
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V - Contribuição dos associados;
- VI - Recebimento de direitos autorais, etc;

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO:

Artº 26º

- O patrimônio da INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semovíveis, ações e títulos da dívida pública;

Artº 27º

- No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Artº 28º

- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:





Artº 29º

- A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:
 - I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
 - III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
 - IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artº 70 da Constituição Federal;

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artº 30º

- A INVISIA será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades;

Artº 31º

- O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo Único do artº 59 do NCC, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artº 32º

- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de 11 de Novembro de 2003 até 10 de Novembro de 2007, os Diretores: DIRETOR GERAL, o Sr. DENNER ORNELLAS CORTAT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Pita de Castro nº 277 - ITAOCARA/RJ - CEP: 28570-000, nascido em, 27/11/1965, portador da Carteira de Identidade nº 93-1-03907-0, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 868.424.557-15, para DIRETORA ADMINISTRATIVA, a Sr. MÁRCIA LIMA BARCELLOS, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Getúlio Vargas nº 99 - sobrado - centro de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, nascida em 15/01/1948, portadora da Carteira de Identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 324.028.307-78 e para DIRETOR FINANCEIRO a Sr. MANOELA GOMES DE SOUZA, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Juvenal Leal s/n - centro de APERIBÉ/RJ, nascida em 02/06/1950, portadora da Carteira de Identidade nº 83001767-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 482.840.927-00. O CONSELHO FISCAL eleito na mesma ocasião e pelo mandato para o período de 11 de novembro de 2003 até 10 de novembro de 2005, ficou assim constituído: para PRESIDENTE a Sr. LIA BASTOS DA SILVA, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro nº 05 - centro de ITAOCARA/RJ - CEP: 28570-000, nascida em 06/02/1951, portadora da Carteira de Identidade nº 980.1119, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 186.773.397-87 e demais membros, o Sr. FABIANO CARDOSO TAVARES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Elpidia

CARTÓRIO DO JUÍZO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 67, sala nº 123, 01 Per. do Sol - RJ - (22) 3013-1100
ANTENIDACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado. Ubatuba, 07/11/2017.
Santo Antônio de Pádua - RJ, 05 de abril de 2017. FABRICIO
200 85: 1,08 - 52 85: 0,27 - 50 85: 0,27 - 52 85: 0,21 1000 33 P 200 a
Selo: 00464902-DIM Consulte em <https://www31trj.jus.br/sistema/ico/>



REGISTRO DE VÍDEO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE S. A. DE PADUA - RJ
Rua dos Leões, nº 69 - Sala 123 - Galeria Per do Sol - Cam. 1
Lisaborgo por Senador - 203 - Praça do MARIA REJANE
OLIVEIRA GREGÓRIO ALCEIA LADEIRA MAIA
DITADO POR AQUIAR MAIA
Santo Antônio de Pádua RJ, 19 de novembro de 2003.

San Tieg
Bom Conselho - 44881111 da 38
472.825.111
Móvel nº 3400856

M. Gregório
MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Alceia Ladeira Maia
ALCEIA LADEIRA MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Denilson Agular Maia
DENILSON AGULAR MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Maria Cecília L. Rodrigues
MARIA CECÍLIA LIMA RODRIGUES.

Nelson Freitas Rodrigues
NELSON FREITAS RODRIGUES.

Luis Gomes Ribeiro
LUIZ GOMES RIBEIRO.

Betânia Caroline dos Santos Denis
BETÂNIA CAROLINE DOS SANTOS DENIS.

Márcia Simões Pimentel Peixoto
MÁRCIA SIMÕES PIMENTEL PEIXOTO.

Cláudio Lima Novato
CLÁUDIO LIMA NOVATO.

Neydimar Souza Chaves
NEYDIMAR SOUZA CHAVES.

Rosilene Rodrigues Teixeira Pereira
ROSILENE RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA.

Antônio Lourenço Fernandes
ANTÔNIO LOURENÇO FERNANDES.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Rua dos Leões, nº 69, sala nº 123, Gl Per do Sol - RJ - (22)3853-1111
AUTENTICADO
Certifico e dou fé que o presente copia e reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Usuário: JN10
Santo Antônio de Pádua-RJ, 08 de abril de 2017: FÁBIO LIMA - Cartório
202 3853-1111 - 5ª Et: 0,27 - 5ª Et: 0,27 - 02 385 0,21 Tmpal 385 0,21
Selos: ECR24904-100 Consulte em <https://www3.tre.jus.br/wlupadua>



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.997.585/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2003
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVISIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R HERMETE SILVA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE PADUA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INVISIA.ORG.BR		TELEFONE (22) 3851-2901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2023** às **13:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede própria do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira e segunda chamadas pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo sido especialmente convocada para **realização de alterações no Estatuto em vigor**. Presente a maioria absoluta dos associados, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parágrafo único do Código Civil, o Diretor-Geral iniciou a Assembleia apresentando a solicitação de alteração do Estatuto feita pela atual Diretoria visando **adequação do Estatuto à Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021** que dispõe sobre as parcerias do Estado do Espírito Santo com pessoas jurídicas de direito privado, qualificadas como organização social, a fim de trazer a previsão de aplicação de sanções aos associados e dirigentes em casos de improbidade, bem como o afastamento das funções dos envolvidos durante a investigação; a previsão de aplicação de multa e perda do mandato aos dirigentes no caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão firmados com o Poder Público; a vedação ao nepotismo na contratação de pessoal ou de serviço ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade ou, não podendo haver parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência dos contratos firmados e a previsão de que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização dos contratos de gestão firmados. Ao continuar, após debate entre os associados e votação decidiu-se por unanimidade pela aprovação de todas as



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

alterações expostas. Assim, incluídas as alterações, passa o Estatuto do Instituto Vida e Saúde - INVISA a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º. O INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, fundado em 11 de novembro de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua e foro na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, tendo atribuição em todo o território nacional.

Art. 2º. O INVISA tem por finalidade a:

- I - Promoção da Assistência Social.
- II - Promoção gratuita da educação.
- III - Promoção gratuita da saúde.
- IV - Promoção da segurança alimentar e nutricional.
- V – Experimentação, não lucrativa, de novos modelos socio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.
- VI – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.
- VII – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.
- VIII – Promoção do desenvolvimento, aperfeiçoamento e autorização das atividades públicas.
- IX – Promoção do voluntariado.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

X – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

XII – Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades o INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS:

Art. 6º. O INVISA constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENFEITOR E HONORÁRIO.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

§1º. A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, conforme o art. 57 do Código Civil/2002.

§2º. São pressupostos, para ser associado, os termos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme art. 54 do Código Civil/2002.

Art. 7º. São direitos dos associados quites com as obrigações sociais:

- I - Votar e ser votados para os cargos eletivos
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.
- II - Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo único. Os associados serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados do quadro social enquanto perdurarem as investigações.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 10. O INVISA será administrado por:

- I - Assembleia Geral.
- II - Conselho de Administração Geral;

Assinatura

4



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

III - Conselhos de Administração Específicos;

IV - Diretoria;

V - Conselho Fiscal;

VI - Departamentos.

§1º. A instituição remunera os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aquelas que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade ou outros valores previstos em legislação específica.

§2º. A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§3º. Devido a finalidade não lucrativa do INVISA, fica o mesmo obrigado a investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembleia Geral, decidir em última instância todas as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria, bem como:

I - Eleger o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

II - Destituir o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

III - Decidir sobre alterações do estatuto na forma do art. 42.

IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 41.

V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

INVISA

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

- VI - Aprovar o Regimento Interno.
- VII - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.
- VIII - Aprovar as contas.
- IX - Responsabilizar, impor afastamentos e aplicar sanções a dirigentes, conselheiros e associados em caso de desrespeito às normas deste Estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III e VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (art. 59 do Código Civil/2002).

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria.
- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria.
- III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria.
- II - Pelo Conselho Fiscal.
- III - Pelo Conselho de Administração Geral e pelos Conselhos de Administração Específicos.
- IV - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15. A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita por meio de edital de convocação afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.





Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Parágrafo único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo único. É vedado o nepotismo na contratação de pessoal e de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade, bem como não pode haver parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência do respectivo contrato de gestão.

Art. 17. O Conselho de Administração Geral do INVISA será constituído por:

- I - Até 55% (cinquenta e cinco por cento), de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
- II - Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- III - Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§1º. O mandato do Conselho de Administração Geral será de 4 (quatro) anos, sendo admitida a recondução.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

§3º. O primeiro mandato dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

§4º. O Diretor-Geral deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

§5º. Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que nesta condição prestarem à entidade, ressalvada uma ajuda de custo por reunião da qual participarem respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade.

§6º. Caso um conselheiro venha a ser eleito ou indicado para integrar a Diretoria do INVISA, ele deverá renunciar o seu mandato ao assumir a função executiva.

§7º. Os membros do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 18. Compete ao Conselho de Administração Geral:

- I - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II - Aprovar propostas de contrato de gestão, de termo de parceria e demais ajustes com o Poder Público celebrados pela entidade;
- III - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - Designar, dispensar, bem como dispor sobre a remuneração dos membros da Diretoria;
- V - Aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

VI - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.

VII - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade;

VIII - Aprovar e encaminhar, ao(s) órgão(s) estatal(is) supervisor(es) da execução dos ajustes celebrados, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

IX - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Parágrafo único. O Conselho de Administração Geral se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19. Para se adequar à legislação de cada ente federativo com o qual o INVISA venha a firmar parcerias, o Diretor-Geral do INVISA poderá nomear Conselhos de Administração Específicos, que acompanharão os ajustes celebrados com cada ente federativo.

§1º. A composição e a competência dos Conselhos de Administração Específicos seguirão a legislação de cada ente federativo parceiro, sobrepondo-se a outras previsões estatutárias eventualmente conflitantes, no que diga respeito às relações com o respectivo ente.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.957.585/0001-80

§2º. Em caso de omissão na legislação de cada ente acerca do funcionamento dos Conselhos de Administração Específicos, aplicam-se as disposições constantes dos parágrafos 1º a 7º do artigo 17 deste Estatuto.

Art. 20. A Diretoria será constituída por um Diretor-Geral e por um Diretor Administrativo e Financeiro, que substituirá o Diretor-Geral no seu impedimento.

§1º. O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§2º. Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembleia Extraordinária para preenchê-lo.

§ 3º. Os membros da Diretoria respondem solidariamente pela execução e fiscalização dos contratos de gestão celebrados pela entidade.

§ 4º. Os membros da Diretoria serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados das funções enquanto perdurarem as investigações.

§ 5º. Os membros da Diretoria perderão seu mandato e sofrerão penalidade de multa em caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão ou em caso de prática de atos lesivos à Administração Pública.

Art. 21. Compete ao Diretor-Geral:

- I - Representar o INVISA judicial e extrajudicialmente.
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

10

INVISA

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
São Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/1001-80

- III - Presidir a Assembleia Geral e participar das reuniões do Conselho de Administração Geral e dos Conselhos de Administração Específicos.
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria
- V - Elaborar e submeter à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração a proposta de programação anual da instituição.
- VI - Executar a programação anual de atividade da Instituição.
- VII - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual.
- VIII - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- IX - Contratar e demitir funcionários
- X - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.
- XI - Dar posse e exonerar os Chefes de Departamento.
- XII - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 22. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas.
- II - Publicar notícias das atividades da entidade.
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração do Diretor-Geral.
- IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição.
- V - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que foram solicitados.
- VI - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.
- VII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.
- VIII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

IX - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor-Geral.

Art. 23. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Instituição.
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.
- III - Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição.
- IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores independentes.
- V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25. Ficam criados os Departamentos no INVISA, para melhor adequação ao mercado, desconcentrando desta forma a Administração e Execução Direta dos Programas de Trabalho.

INVISA

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Parágrafo único. A Implantação dos Departamentos será realizada de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração do INVISA e estabelecimento através de Ordem Normativa pela Diretoria.

Art. 26. Os Departamentos serão constituídos pelos Departamentos de Assistência Social e Voluntariado; Departamento de Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional; Departamento de Esporte e Lazer; Departamento de Educação e Cultura; Departamento Jurídico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Administração Patrimonial; Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de Recursos Humanos.

§1º. Cada departamento terá seu Chefe de Departamento, nomeado pela Diretoria, devendo apresentar currículo suficiente que possa demonstrar a capacidade para exercer tal função.

§2º. A nomeação de cada Chefe de Departamento será feita para o mesmo período em que a Diretoria Eleita estiver na Administração, ou seja, por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo ou outra função quantas vezes forem necessárias.

§3º. Por se tratar de cargo de confiança, o Chefe de Departamento poderá ser exonerado, pela Diretoria do INVISA, da sua função, quando a Administração do INVISA assim considerar conveniente e oportuno ou a bem da Entidade.

Art. 27. Compete ao Chefe do Departamento de Assistência Social e Voluntariado:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção a Assistência Social e de Serviço Voluntariado configurados na Lei de Organização da Assistência Social, Projetos,

INVISÁ

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISÁ em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas a sua atribuição.

Art. 28. Compete ao Chefe do Departamento de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Saúde e Segurança Alimentar, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISÁ em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 29. Compete ao Chefe do Departamento de Esporte e Lazer:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção a Prática do Esporte e de atividades que visam a possibilidade de proporcionar Lazer da População, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISÁ em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas;

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 30. Compete ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura:



14



Instituto Vida e Saúde
Rua Hemele Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

- I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Educação e Cultura, tendo como parâmetros a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e do Ministério da Educação e Cultura, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.
- II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto nas matérias afetas a sua atribuição.

Art. 31. Compete ao Chefe do Departamento Jurídico:

- I - Orientar a Diretoria e o Conselho Fiscal da Entidade em todos os atos que se fizer necessário, além de prestar toda e qualquer informação necessária aos associados para o regular andamento da mesma Organização
- II - Elaborar, prudentemente, em conjunto com a Diretoria e o Chefe de Departamento responsável por aquela atribuição o Termo de Parceria, os convênios, os contratos de trabalhos firmados com os profissionais que prestam serviços ao INVISA, os contratos de aluguel para instalação de Escritório Local, representar judicialmente ou extrajudicialmente juntamente com o Diretor-Geral, o INVISA, em qualquer foro, tendo o livre arbítrio de poder se fazer representar por outro Advogado, devendo para tanto a Diretoria nomeá-lo com poderes especiais.
- III - Promover e Elaborar Projetos para a estruturação de modelos para garantia de direitos estabelecidos legalmente, além de prestar assessoria jurídica de interesse suplementar.

Art. 32. Compete ao Chefe do Departamento de Meio Ambiente:

- I - Elaborar, utilizando critérios específicos de preservação do Meio Ambiente, tendo como parâmetros a norma constitucional e demais leis extravagantes que regulam a matéria, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio do Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas materias afetas a sua atribuição.

Art. 33. Compete ao Chefe do Departamento de Administração Patrimonial:

I – Registrar, numerar e fiscalizar os bens pertencentes a este Instituto.

II – Verificar a localização e o Estado de conservação em que se encontram os bens, realizando semestralmente relatório circunstanciado e enviado para a Diretoria do INVISA.

§1º. O relatório deverá apresentar conclusão demonstrando se os bens foram utilizados corretamente. Se tais bens apresentarem danos em virtude de mau uso, o Chefe de Departamento deverá instaurar Procedimento Especifico para averiguar a culpa ou o dolo do responsável pela manutenção de tais bens.

§2º. Verificada a culpa ou o dolo do agente o mesmo deverá ser responsabilizado civilmente indenizando o INVISA por todos os prejuizos apurados.

§3º. O procedimento adotará medidas que resguardem a ampla defesa e o contraditório.

Art. 34. Compete ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos:

I – Elaborar processo para aquisição de bens e serviços, com fulcro nos princípios da administração pública, tendo como parâmetro o regulamento de procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços do Instituto.

II – Acompanhar os contratos firmados pelo Instituto, zelando pelo bom andamento e execução dos mesmos.

INVISA

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Art. 35. Compete ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos:

- I – Fazer o recrutamento e seleção dos funcionários, em conjunto com profissional especializado na área, a serem admitidos pelo Instituto,
- II – Registrar os funcionários e manter em dia os cadastros e documentos dos mesmos,
- III – Criar um cadastro de reserva de profissionais para que seja juntado o currículo enviado pelo portal, bem como entregue no Instituto, para eventual recrutamento dos mesmos.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Art. 36. Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parceria, Convênios, Contrato de Gestão e demais parcerias firmadas com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
- II - Contratos e acordos firmados com sociedades empresárias e agências nacionais e internacionais.
- III - Doações, legados e heranças.
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
- V - Contribuição dos associados.
- VI - Recebimento de direitos autorais, etc.
- VII - Doações de empresas privadas e renúncia fiscal.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO:

Art. 37. O patrimônio do INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Art. 38. Em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, fica o INVISA proibido de distribuir bens ou parcela de seu patrimônio líquido.

Parágrafo único. No caso de dissolução do INVISA, os bens, legados, doações e o respectivo patrimônio líquido serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos do INVISA, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, conforme o ajuste firmado com o Poder Público e o local onde os serviços foram prestados, ou ao patrimônio do respectivo ente público, na proporção dos recursos e dos bens por este alocados.

Art. 39. Na hipótese de Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação por ela devida, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurar aquela qualificação, assim como bens, legados e doações, serão contabilmente apurados e transferidos a outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, conforme for o caso, ou ainda ao patrimônio do respectivo ente público, na proporção dos recursos e dos bens por este alocados.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 40. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

14



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O INVISA obrigatoriamente publicará, nos Diários Oficiais dos Estados onde firmar contratos de gestão e termos de parceria seus relatórios financeiros e relatório de execução dos contratos de gestão e dos termos de parceria.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 41. O INVISA será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 42. O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo único do art. 59 do Código Civil/2002, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 44. Este Estatuto entra em vigor após aprovação em Assembleia Geral e registro legal, revogando-se as disposições em contrário. Após a proposição, foi aprovada por unanimidade a alteração estatutária passando este a vigorar imediatamente.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hernete Silva, 49 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Nada mais havendo a ser tratado o Diretor Geral **BRUNO SOARES RIPARDO** deu por encerrada a Assembleia e, eu **RUMMENIGUE DIAS ROSA** lavrei a presente ATA que, acompanhada da LISTA DE PRESENTES, segue para registro.

Presentes: Associados presentes: **BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, LAYLLA DO COUTO LIMA, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS e RODRIGO LOPES SILVA** e demais presentes.

Bruno Soares Ripardo

Rummenigüe Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

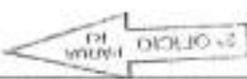
Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva



CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCO ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrivão autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 26/06/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse o verificador.jl.gov.br.
https://www.jl.gov.br/verificador



CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCO ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrivão autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 26/06/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse o verificador.jl.gov.br.
https://www.jl.gov.br/verificador



1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
A pres. no dia 26/06/2023. A verb.45, Prot. 1001, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-14,Fls.242/261.
No dia de hoje, S.A. DE PADUA - RJ, 26/06/2023.
Emol.: R\$296,52. Fetj: R\$59,30. Fund: R\$14,82. Funp: R\$14,82.
Funa.: R\$11,86. Pmcnv: R\$5,93. Iss: R\$14,82. Selc: R\$2,48.
Dist.: R\$0,00. Total: R\$420,55
EEMH 6055 VFX Consulte www4.tjrr.jus.br/Portal-Estrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCO ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrivão autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFÍCIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 26/06/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse o verificador.jl.gov.br.

OFÍCIO

Vila Commercial - Jardim de Oliveira - Teresopolis

00000000
077737

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Aprov. no dia 23/05/2021. Av. 47, nº 049, 2º. and
Registro Nº 314, no 1º bloco A-11, Anexo 42
SANTO ANTONIO DE PADUA, 17/08/2021

Cadast. Subscricao e Assino.
Emita: R\$290,68 Set: R\$58,13 Fund: R\$14,53 Fund: R\$14,53
Fund: R\$11,82. Pres. R\$5,02. Imp. R\$14,53. Tot: R\$330,26. Total: R\$408,32.
EDID 34638 VPP Causa: www.ajus.br/Pages/ExtrajudicialConstituem



 Cartório do 1º Ofício
VERSO EM BRANCO





Instituto Vida e Saúde
 Rua Hermeta Silva, 49 – Centro
 Santo Antônio de Pádua – RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80

Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, LAYLLA DO COUTO LIMA, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS, RODRIGO LOPES SILVA, PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA, RAPHAEL LIMA BARCELLOS E WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA ALVES

Bruno Soares Ripardo

Rummenigüe Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

Pedro Paulo Bastos da Silva

Raphael Lima Barcellos

Wellington Supriano de Souza Alves

PAQUA RJ 2º OFÍCIO

DE JUSTIÇA
 enped 80
 Cartório

PAQUA RJ 2º OFÍCIO

DE JUSTIÇA
 enped 80
 Cartório

PAQUA RJ 2º OFÍCIO

NO VERSO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO SANTO ANTONIO DE PÁDUA - RJ
 Rua Hermeta Silva, 49 - Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80
 Fone: (24) 3333-1111
 E-mail: cnpj@vidae-saude.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO SANTO ANTONIO DE PÁDUA - RJ
 Rua Hermeta Silva, 49 - Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80
 Fone: (24) 3333-1111
 E-mail: cnpj@vidae-saude.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua ... nº ...
CNPJ nº ...
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA - ESCRIVENTE.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua ... nº ...
CNPJ nº ...
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA - ESCRIVENTE.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua ... nº ...
CNPJ nº ...
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA - ESCRIVENTE.



Cartório do 2º Ofício de Itaocara-RJ
Rua ... nº ...
CNPJ nº 09038184079093
Racônho as Times por Semelhança de
LZA EASTOS DA SILVA
Firma: R\$ 5,00. Pat: R\$ 1,21. Fondper: R\$ 0,30. Rpar: R\$ 0,30
Fuzpen: R\$ 0,24. Orem: R\$ 0,12. Tot: R\$ 5,24. Total: R\$ 5,47

09038184079093



ITAOCARA/RJ, 18/07/2021
FERNANDA DE SOUZA BARRA - Escritora de verdade. CNPJ nº ...
EDM: 83534338. Corde: ...

Fernanda de Souza Barra
Escritora
Mat 94719624

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua ... nº ...
CNPJ nº ...
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA - ESCRIVENTE.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua ... nº ...
CNPJ nº ...
RAYLANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA - ESCRIVENTE.

09038184079093

Ofício - Rua ... nº ... - Itaocara - RJ

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua ... nº ... - Itaocara - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua ... nº ... - Itaocara - RJ

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

Ofício - Rua ... nº ... - Itaocara - RJ

Embr: R\$ 20,00. Pat: R\$ 5,00. R\$ 14,53. Fuzp: R\$ 14,50.

Em: R\$ 11,00. Fuzp: R\$ 14,53. Tot: R\$ 25,53. Tot: R\$ 40,03.

EDM: 83534338. Corde: ...

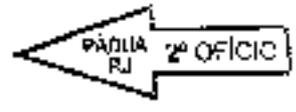


Instituto Vida e Saúde
 Rua Hermete Silva, 49 – Centro
 Santo Antônio de Pádua RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80

ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

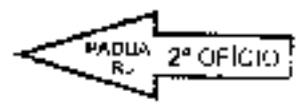


Nome: Rosinéla da Fonseca Freitas
 Profissão: Supervisora de RH
 CPF: 025.025.997-41
 RG: 098863277, expedido pelo IFP/RJ
 Endereço: Rua Virgílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuçi/RJ - CEP: 28430-000



Raphael Lima Barcellos

Nome: Raphael Lima Barcellos
 Profissão: Administrador
 CPF: 072.500.277-86
 RG: 111536967, expedido pelo IFP/RJ
 Endereço: Rua Antônio Izabel Perelra, nº 59, João Batista de Souza, Pirapetinga/MG - CEP: 36730-000



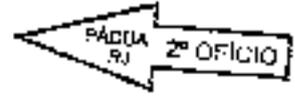
Pedro Paulo Bastos da Silva

Nome: Pedro Paulo Bastos da Silva
 Profissão: Administrador
 CPF: 041.901.097-11
 RG: 104003769, expedido pelo IFP/RJ
 Endereço: Rua José Bairral Falante, Vista do Paralba, Itaocara/RJ - CEP: 28570-000



Wellington Supriano de Souza Alves

Nome: Wellington Supriano de Souza Alves
 Profissão: Auxiliar de Escritório
 CPF: 129.949.457-97
 RG: 239967102, expedido pelo DIC/RJ
 Endereço: Rua Projetada, S/N, Bairro Ferreira da Luz, Aperibé/RJ - CEP: 28495-000



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
 Rua Hermete Silva, 49 - Centro - Pádua - RJ - CEP: 28430-000
 Registro em Arquivo: 025.025.997-41 - ROSINÉLA DA FONSECA FREITAS
 Registro em Arquivo: 072.500.277-86 - RAFAEL LIMA BARCELLOS
 Registro em Arquivo: 041.901.097-11 - PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA
 Registro em Arquivo: 129.949.457-97 - WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA ALVES
 MAYTANE CRISTINA DOS SANTOS VILAS, SECRETÁRIA



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00h, na sede própria do Instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira e segunda chamadas pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo como ordem do dia as seguintes deliberações: **01 – Eleição para composição do Conselho Fiscal da entidade, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2019; 02 - Eleição para composição da Diretoria da entidade, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2019.** Inicialmente, foi informado pelo Diretor-Geral sobre a necessidade de nova eleição para a composição do Conselho Fiscal e da Diretoria, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição das chapas foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados, sendo reeleitos por unanimidade para compor o **Conselho Fiscal**, a partir de **11 de novembro de 2019 até 10 de novembro de 2021**, como presidente do Conselho a senhora **LAYLLA DO COUTO LIMA** e como demais integrantes do Conselho as senhoras **MÁRCIA LIMA BARCELLOS** e **LIA BASTOS DA SILVA**, tendo como suplentes respectivamente: **Paula Magalhães Pereira** e **Rodrigo Lopes Silva**. E para compor a **Diretoria** a partir do dia **11 de novembro de 2019 até 10 de novembro de 2023** foram reeleitos, também por unanimidade, os seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo** como **Diretor-Geral** e **Rummenigue Dias Rosa** como **Diretor Administrativo e Financeiro**. Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral, Senhor Bruno Soares Ripardo, deu por encerrada a reunião e eu, Rummenigue Dias Rosa, lavrei a presente ATA que, acompanhada da **LISTA DE PRESENTES**, segue para registro.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Instituto Vida e Saúde
 Rua Hermete Silva, 49 – Centro
 Santo Antônio de Pádua – RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80



Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, LAYLLA DO COUTO LIMA E RODRIGO LOPES SILVA.

Bruno Soares Ripardo
 Bruno Soares Ripardo

Rummenigue Dias Rosa
 Rummenigue Dias Rosa

Lia Bastos da Silva
 Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira
 Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos
 Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima
 Laylla do Couto Lima

Rodrigo Lopes Silva
 Rodrigo Lopes Silva

ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL:

Laylla do Couto Lima
 Nome: Laylla do Couto Lima

Profissão: Do lar

CPF: 118.022.757-38

RG: 218310423, expedido pelo DIC/RJ

Endereço: Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

Márcia Lima Barcellos
 Nome: Márcia Lima Barcellos

Profissão: Professora

CPF: 324.028.307-78



Instituto Vida e Saúde
 Rua Hermete Silva, 49 – Centro
 Santo Antônio de Pádua/RJ
 CNPJ: 05.997.585/0001-80



RG: 80766980-9, expedido pelo IFP

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 99, sobrado, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ –
 CEP: 28470-000

Lia Bastos da Silva



Nome: **Lia Bastos da Silva**

Profissão: Professora

CPF: 186.773.397-87

RG: 283502557, expedido pelo DETRAN/RJ

Endereço: Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000

ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA:

Bruno Soares Ripardo



Nome: **Bruno Soares Ripardo – DIRETOR-GERAL**

Profissão: Advogado

CPF: 110.695.987-63

RG: 206533754, expedido pelo DETRAN/RJ

Endereço: Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ –
 CEP: 28470-000

Nome: **Rummenigüe Dias Rosa – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Profissão: Comerciante

CPF: 119.497.457-08

RG: 020324172-4, expedido pelo DETRAN/RJ

Endereço: Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

OFICIO Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabellá 090159AA 058796

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 BRUNO SOARES RIPARDO *****
 RUMMENIGÜE DIAS ROSA *****
 Emols: R\$ 11,22. Fetj: R\$ 2,24. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 0,56
 Funarpen: R\$ 0,44. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,80.
 Santo Antonio de Padua/RJ, 12/11/2019.

ALINE BATAL DA S. SANCHES Em test. de verdade. Conf.
 EDGH 31861 CUV. EDGH 31862 JUV. Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/itepublico

Alina Batal da Silva Sanchez
 ESCRIVENTE
 Matr 94/15213

OFICIO Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabellá 090159AA 058797

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 LIA BASTOS DA SILVA *****
 PAULA MAGALHAES PEREIRA *****
 Emols: R\$ 11,22. Fetj: R\$ 2,24. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 1,56
 Funarpen: R\$ 0,44. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,80.
 Santo Antonio de Padua/RJ, 12/11/2019.

ALINE BATAL DA S. SANCHES Em test. de verdade. Conf.
 EDGH 31863 JUV. EDGH 31864 BOT. Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/itepublico

Alina Batal da Silva Sanchez
 ESCRIVENTE
 Matr 94/15213




OFICIO Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabelião 090159AA
 058798

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 MARCIA LIMA BARCELLOS *****
 LAYLLA DO COUTO LIMA *****

Emols: R\$ 11,22. Fetj: R\$ 2,26. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 0,56
 Funarperj: R\$ 0,44. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,80
 Santo Antonio de Padua/RJ, 12/11/2019

ALINE BATAL DA S. SANCHES Em test. da verdade. Conf.
 EDGH 31865 XFY EDGH 31866 ZXO Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

Aline Batal da Silva Sanches
 ESCRIVENTE
 Matr 94/15213


OFICIO Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabelião 090159AA
 058799

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 RODRIGO LOPES SILVA *****

Emols: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,23
 Funarperj: R\$ 0,22. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 7,90
 Santo Antonio de Padua/RJ, 12/11/2019

ALINE BATAL DA S. SANCHES Em test. da verdade. Conf.
 EDGH 31867 IIC Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

Aline Batal da Silva Sanches
 ESCRIVENTE
 Matr 94/15213




OFICIO Milla Guimarães Távora de Oliveira - Tabelião 090159AA
 058815

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 12/11/2019, Av. 38, Protocolo 719, Liv. A2,
 Registro Nº 328, do livro A-10,
 S. A. DE PADUA - RJ, 12/11/2019

Oficial, Subscrito e Assino.
 Emols: R\$ 258,44. Fetj: R\$ 53,68. Fund: R\$ 13,42. Fung: R\$ 13,42
 Funa: R\$ 10,73. Pmc: R\$ 4,83. Iss: R\$ 13,42. Dist: R\$ 27,96. Total: R\$ 405,70
 EDGA 42123 TLA Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

Milla Guimarães Távora de Oliveira
 SUBSTITUTO
 MAT. 94/15213


OFÍCIO DE JUSTIÇA
 Santo Antonio de Padua - RJ
 Titular: Milla Guimarães T. Oliveira

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.997.585/0001-80	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	414057830259688219 6	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim
Contador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	414057830259688219 6	15/09/2022 a 15/09/2023	Não

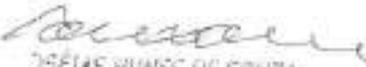
NÚMERO DO RECIBO:

C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.A
D.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4

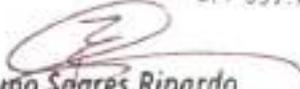
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2023 às 22:46:16

83.36.74.75.D8.79.A0.BA
05.3A.C4.0E.F3.ED.35.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.


OSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 538.395.107-59


Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30


Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 05.997.585/0001-80
SCP
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.83.8E.40.0C.DD.F8.4D.E7.3D.62.B9.7C.E7.4B.B9.61.40.09.F3	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	4140578302596882196	15/09/2022 a 15/09/2023
Administrador	53839510759	OSEIAS NUNES DE SOUZA:53839510759	4140578302596882196	15/09/2022 a 15/09/2023

NÚMERO DO RECIBO:

14.83.8E.40.0C.DD.F8.4D.E7.3D.62.B9.
7C.E7.4B.B9.61.40.09.F3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2023 às 10:42:47

05.C2.86.EC.07.83.DD.7B
B6.15.30.A8.6D.78.8F.4F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
NIRE	
CNPJ	05.997.585/0001-80
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Santo Antônio de Pádua
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número da ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283025
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Joseias Nunes de Souza
JOSEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 52.343 - CPF 538.295.107-91

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.997.585/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 190.708.944,59	R\$ 303.933.852,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 169.818.889,85	R\$ 280.744.448,42
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 59.356.521,15	R\$ 17.869.905,50
CONTAS A RECEBER		R\$ 97.794.575,38	R\$ 241.729.847,38
ESTOQUES		R\$ 11.019.406,03	R\$ 18.098.510,25
CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.648.385,29	R\$ 1.648.385,29
ATIVO REALIZAVEL A C/PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.706.645,78	R\$ 22.230.893,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO		R\$ 18.264.892,37	R\$ 20.139.848,18
IMOBILIZADO		R\$ 2.607.771,42	R\$ 3.457.922,61
BENS		R\$ 2.033.250,77	R\$ 2.114.151,25
BENS COM RESTRIÇÃO		R\$ 574.520,65	R\$ 1.343.771,36
(-)-DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.166.018,01)	R\$ (1.368.675,15)
(-)-DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.166.018,01)	R\$ (1.368.675,15)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 1.173.408,96	R\$ 958.510,42
COMPENSAÇÃO ATIVO		R\$ 1.173.408,96	R\$ 958.510,42
PASSIVO		R\$ 190.708.944,59	R\$ 303.933.852,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 155.924.982,93	R\$ 277.179.064,47
FORNECEDORES		R\$ 10.264.865,10	R\$ 11.754.018,11
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA		R\$ 291.538,12	R\$ 291.538,12
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA		R\$ 2.594.727,87	R\$ 2.594.727,87
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 29.709,72	R\$ 29.709,72
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL		R\$ 1.380.455,29	R\$ 1.992.651,94
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 1.384,03	R\$ 1.251,64
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND.		R\$ 1.309,22	R\$ 855,26
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 1.898,00	R\$ 4.329,37
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 7.485,35	R\$ 3.959,21
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND.		R\$ 1.344,05	R\$ 2.405,12
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 1.543,53	R\$ 1.518,16
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 30.346,30	R\$ 40.235,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

JÉSSICA NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 51.341 CPF 038.305.107-59

Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.997.585/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

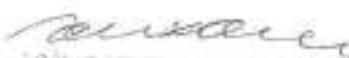
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES		R\$ 134.467,82	R\$ 110.966,37
FORNECEDORES PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		R\$ 731.431,63	R\$ 293.332,42
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND.		R\$ 1.548,13	R\$ 1.163,61
FORNECEDORES HOSP. NIV-NA- MA		R\$ 1.800.894,97	R\$ 1.049.815,41
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA		R\$ 748.445,39	R\$ 744.289,78
FORNECEDORES HOSP VIANA- MA		R\$ 707.339,22	R\$ 783.853,56
FORNECEDORES HOSP LAGO - MA		R\$ 723,62	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAUDE- RAMS		R\$ (8.000,00)	R\$ 0,00
FORNECEDORES HOSP.DR RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R\$ 836.081,02	R\$ 292.183,51
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND.		R\$ 2.081,54	R\$ 1.820,98
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020		R\$ 966.362,28	R\$ 1.737.291,39
FORNECEDORES - HTO CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.685.717,47
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA		R\$ 0,00	R\$ 47.343,00
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 43.427,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		R\$ 5.288.764,61	R\$ 13.290.774,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		R\$ 52.076,93	R\$ 119.191,60
SALÁRIOS A PAGAR HOSP MARANHÃO		R\$ 389.364,55	R\$ 5.394.890,78
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 89.424,94	R\$ 1.361.693,46
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 22.757,63	R\$ 23.043,94
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ		R\$ 17.679,94	R\$ 13.973,67
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 25.539,89	R\$ 39.998,45
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 37.363,62	R\$ 40.545,16
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 12.620,11	R\$ 16.812,31
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 28.876,49	R\$ 37.733,90
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 333.151,58	R\$ 377.246,81
SALÁRIOS A PAGAR RESID TERAPEUTICAS ES		R\$ 170.914,54	R\$ 201.708,77
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL EB		R\$ 1.029.382,43	R\$ 1.071.459,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5


TEREZA NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 53.342 - CPF 036.295.107-91


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

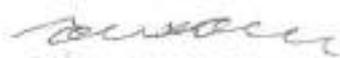
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO		R\$ 1.021.313,46	R\$ 1.207.198,36
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 155.380,52	R\$ 178.145,75
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 5.482,49	R\$ 7.030,38
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		R\$ 5.161,18	R\$ 4.546,82
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 8.016,70	R\$ 8.488,14
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 7.052,43	R\$ 11.474,23
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 3.627,89	R\$ 2.959,48
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 7.410,89	R\$ 12.238,59
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 94.164,14	R\$ 107.149,34
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R\$ 60.033,43	R\$ 60.105,25
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES		R\$ 433.837,51	R\$ 466.297,28
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R\$ 232.649,45	R\$ 405.228,91
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 32.967,90	R\$ 58.645,18
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		R\$ 2.415,96	R\$ 3.140,65
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		R\$ 2.246,78	R\$ 1.912,57
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM.		R\$ 2.564,17	R\$ 4.345,38
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 3.721,47	R\$ 5.147,18
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 1.674,44	R\$ 2.109,12
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 3.079,69	R\$ 4.828,04
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		R\$ 40.809,33	R\$ 47.464,38
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		R\$ 29.062,52	R\$ 24.904,82
FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		R\$ 144.224,51	R\$ 147.824,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		R\$ 91.810,24	R\$ 192.196,61
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		R\$ 11.730,12	R\$ 29.647,52
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE		R\$ 724,72	R\$ 1.398,98
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE		R\$ 742,14	R\$ 560,18
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		R\$ 1.705,91	R\$ 2.889,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		R\$ 970,89	R\$ 1.601,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5


JOSÉAS NUNES DE SOUZA
 TPC/COF/CP CONTABILIDADE
 307019343 CPF 039.295.107-97


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

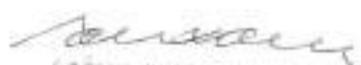
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		R\$ 1.550,25	R\$ 1.670,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		R\$ 1.438,10	R\$ 3.127,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND. ALM.TAMAND.		R\$ 21.174,36	R\$ 26.200,90
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID. TERAPEUTICAS ES		R\$ 7.097,28	R\$ 7.554,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES		R\$ 15.414,06	R\$ 102.341,29
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALMTAMAND		R\$ 17.409,62	R\$ 22.909,48
INSS A PAGAR CRAS III-ALM.TAMAND		R\$ 4.751,91	R\$ 4.804,23
FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND.		R\$ 1.987,44	R\$ 2.762,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III-ALMT.TAMAND		R\$ 781,21	R\$ 1.112,52
SALÁRIOS A PAGAR PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		R\$ 0,00	R\$ (203,54)
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R\$ 165.109,60	R\$ 228.632,63
FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		R\$ 37.724,24	R\$ 78.912,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU		R\$ 12.625,21	R\$ 31.449,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND		R\$ 1.814,08	R\$ 2.210,03
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND		R\$ 3.646,33	R\$ 4.203,38
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND.		R\$ 8.964,25	R\$ 10.308,24
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND		R\$ 23.993,52	R\$ 26.976,76
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020		R\$ 262.676,09	R\$ 299.600,33
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020		R\$ 62.460,29	R\$ 105.191,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020		R\$ 15.613,84	R\$ 37.472,34
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 336.167,55
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 97.156,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 35.243,72
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG		R\$ 0,00	R\$ 62.274,96
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA		R\$ 0,00	R\$ 19.769,23
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -		R\$ 0,00	R\$ 6.373,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.80.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5


AZEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 REGISTRO Nº 075.795.887-90


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.267-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DO IDOSO - MA			
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 33.705,73
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 10.663,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		R\$ 0,00	R\$ 6.441,11
DEBITOS FISCAIS		R\$ 214.020,43	R\$ 326.480,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 214.020,43	R\$ 326.480,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 220.597,51	R\$ 7.083.060,24
CONTAS A PAGAR		R\$ 220.597,51	R\$ 7.083.060,24
PROVISOES		R\$ 975.031,63	R\$ 1.912.961,02
PROVISÕES		R\$ 975.031,63	R\$ 1.912.961,02
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		R\$ 136.961.703,45	R\$ 242.832.690,13
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		R\$ 136.961.703,45	R\$ 242.832.690,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.264.892,37	R\$ 20.134.407,99
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.264.892,37	R\$ 20.134.407,99
CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR		R\$ 18.264.892,37	R\$ 20.134.407,99
PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 15.345.660,33	R\$ 5.660.969,58
RESULTADOS SOCIAIS		R\$ 15.345.660,33	R\$ 5.660.969,58
RESULTADOS SOCIAIS		R\$ 15.345.660,33	R\$ 5.660.969,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 1.173.408,96	R\$ 968.510,42
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO		R\$ 1.173.408,96	R\$ 968.510,42
COMPENSAÇÕES PASSIVO		R\$ 1.173.408,96	R\$ 968.510,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5


DEBAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 TRAFICANTE - CPF 038.285.107-92


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

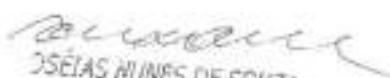

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Data: 1

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (1000)			
ATIVO CIRCULANTE (1100)			
BANCOS C/ MOVIMENTO (1120)			
BANESTES C/C 2848521-7 (11203)	1.1.02.03	681.196,33D	2.113.781,79D
BANCO DO BRASIL C/C 31552-4 (112102)	1.1.02.102	2.130.470,64D	3.519.579,77D
BANCO DO BRASIL C/C 31555-9 (112103)	1.1.02.103	100.042,41D	228.552,92D
BANCO DO BRASIL C/C 31556-7 (112104)	1.1.02.104	126.158,35D	250.165,33D
BANCO DO BRASIL C/C 31559-1 (112105)	1.1.02.105	307.886,54D	603.265,71D
BANCO DO BRASIL C/C 31558-3 (112106)	1.1.02.106	93.152,40D	269.774,63D
BANCO DO BRASIL C/C 31629-6 (112107)	1.1.02.107	2.281,34D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 31560-5 (112108)	1.1.02.108	89.617,93D	216.285,13D
BANCO DO BRASIL C/C 31557-5 (112109)	1.1.02.109	82.285,62D	175.561,27D
BANCO DO BRASIL C/C 31553-2 (112110)	1.1.02.110	48.555,26D	192.873,34D
BANCO DO BRASIL C/C 31554-9 (112111)	1.1.02.111	20.319,82D	165.060,16D
BANESTES C/C 28616845 (112117)	1.1.02.117	3.164.239,95D	1.307,16D
BANCO DO BRASIL C/C 31653-9 (112118)	1.1.02.118	380,44D	414,02D
BANCO DO BRASIL C/C 83.281-2 (112126)	1.1.02.126	5.190.297,00D	4.549.349,39D
BANCO DO BRASIL C/C 83.280-4 (112127)	1.1.02.127	5.718.041,93D	93.167,23D
BANCO DO BRASIL C/C 83.282-0 (112128)	1.1.02.128	176.269,77D	721,45D
BANCO DO BRASIL C/C 83329-0 (112132)	1.1.02.132	3.198,23D	3.466,36D
BANCO DO BRASIL C/C 83433-5 (112136)	1.1.02.136	355.742,50D	385.565,98D
BANCO DO BRASIL C/C 83.434-3 (112137)	1.1.02.137	319,37D	754,66D
BANCO DO BRASIL C/C 83883-8 (112139)	1.1.02.139	1.986.678,84D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 83584-6 (112140)	1.1.02.140	712.915,31D	772.682,18D
BANCO DO BRASIL C/C 83578-1 (112142)	1.1.02.142	71.243,93D	22.710,57D
BANCO DO BRASIL C/C 83579-X (112143)	1.1.02.143	7.089.407,43D	54.750,51D
BANCO DO BRASIL C/C 83686-9 (112145)	1.1.02.145	6.189.855,79D	220.047,24D
BANCO DO BRASIL C/C 83687-7 (112146)	1.1.02.146	345.276,52D	345.276,52D
BANCO DO BRASIL C/C 83896-9 (112147)	1.1.02.147	183,12D	667,55D
BLOQUEIO DE SALDO C/C 2848521-7 (112148)	1.1.02.148	229.985,86D	0,00
BLOQUEIO DE SALDO C/C 28616845 (112149)	1.1.02.149	9.959,96D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C: 84059-9 - HTO CAXIAS (112152)	1.1.02.152	0,00	60.592,58D
BANCO DO BRASIL C/C 84002-5 - CENTRO DO IDOSO -MA (112153)	1.1.02.153	0,00	708.808,42D
BANCO DO BRASIL C/C 84015-7 (112154)	1.1.02.154	0,00	33.145,44D
BANCO DO BRASIL C/C 24299-3 (11252)	1.1.02.52	0,10D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24302-7 (11253)	1.1.02.53	1,34D	0,00


JOSÉAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 MO/RJ-52.341 CPF 538.395.107-91


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia: 1

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
BANCO DO BRASIL C/C 24360-0 (11254)	1.1.02.54	0,04D	0,00
BANESTES C/C 22145080 (11266)	1.1.02.66	1.154,29D	2.361,76D
BANCO DO BRASIL C/C 26826-4 (11270)	1.1.02.70	14,31D	572,20D
BANCO DO BRASIL C/C 29647-3 (11285)	1.1.02.85	9.622.191,45D	913.965,12D
BANCO DO BRASIL C/C 29298-2 (11287)	1.1.02.87	1,24D	1,24D
BANCO DO BRASIL C/C 31189-8 (11293)	1.1.02.93	29,85D	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 30911-7 (11295)	1.1.02.95	14.807,165,94D	1.764.677,85D
-BANCOS C/ MOVIMENTO		*59.356.521,15D	*17.669.505,90D
CONTAS A RECEBER (11400)			
SUBVENÇÃO A RECEBER UNIDADES HOSPITALARES NINA (11480)	1.1.04.080	9.891.944,15D	26.986.943,25D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL MONÇÃO (11483)	1.1.04.082	7.733.033,18D	16.645.642,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL VIANA (11484)	1.1.04.083	5.101.956,36D	16.676.520,71D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL LAGO (11485)	1.1.04.084	1.834.598,41D	1.637.491,39D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSP. DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO (11489)	1.1.04.088	12.506.269,10D	30.161.788,57D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL HITO CONTR. 02/2020 (11490)	1.1.04.089	4.273.744,52D	21.510.607,53D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS I (11491)	1.1.04.090	98.072,75D	328.552,68D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS II (11492)	1.1.04.091	78.672,90D	487.194,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS II (11493)	1.1.04.092	86.731,55D	440.274,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER CASA DE PASSAGEM (11494)	1.1.04.093	161.222,54D	708.108,87D
SUBVENÇÃO A RECEBER PETI (11495)	1.1.04.094	56.385,67D	500.303,26D
SUBVENÇÃO A RECEBER CREAS (11496)	1.1.04.095	111.304,88D	613.381,94D
SUBVENÇÃO A RECEBER PRONTO ATENDIMENTO (11497)	1.1.04.096	780.486,65D	5.802.735,81D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS III (11498)	1.1.04.097	76.969,17D	345.302,82D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS AD (11499)	1.1.04.098	169.413,89D	877.169,77D
SUBVENÇÃO A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (114100)	1.1.04.099	1.547.386,03D	3.323.307,98D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL BACABAL (11481)	1.1.04.100	16.926.930,69D	19.187.028,79D
SUBVENÇÃO A RECEBER PROJ SAUDE PRIS.ES (11437)	1.1.04.37	27.878.606,27D	28.830.410,85D
CONTRATO GESTÃO A RECEBER 117/18- HOSP.ARAUCARIA (11438)	1.1.04.38	3.113.398,53D	3.113.398,53D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - SAUDE PRISIONAL ES (11206)	1.1.04.40	756.939,03D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.MARANHÃO (11441)	1.1.04.41	254.083,83D	265.222,94D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSPITAL BACABAL (11442)	1.1.04.42	1.439.512,82D	1.920.003,60D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.HTO MARANHÃO (11443)	1.1.04.43	518.878,90D	521.157,66D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM.TAMAND. (11444)	1.1.04.44	18.827,03D	16.487,33D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM.TAMAND. (11445)	1.1.04.45	24.471,45D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM.TAMAND. (11446)	1.1.04.46	76.713,81D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. (11447)	1.1.04.47	135.854,11D	0,00


JSEÍAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 RG/R7 53.342 CPF 574.295.107-59


Bruno Sodres Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

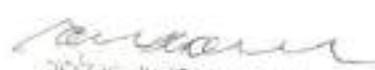

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM.TAMAND. (11448)	1.1.04.48	29.790,96D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS AL.TAMAND. (11449)	1.1.04.49	124.678,39D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PRONTO ATEND.ALM.TAM	1.1.04.50	996.810,60D	425.164,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR RESID.TERAPEUTICA ES (11451)	1.1.04.51	68.192,68D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III- ALM.TAM. (11452)	1.1.04.52	7.323,07D	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.GERAL MONÇÃO MA (11454)	1.1.04.54	76.247,98D	76.247,98D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.VIANA- MA (11455)	1.1.04.55	119.381,64D	119.381,64D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HTO-MA CONTR.01/2019 (11457)	1.1.04.57	23.794,42D	23.794,42D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR-PROM.SAÚDE- RAMS (11461)	1.1.04.61	5.268,19D	6.067,30D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HTO EMERG. IV (11463)	1.1.04.63	104.310,86C	104.310,86C
APORTE FINANCEIRO (114800)	1.1.04.800	785.991,18D	10.053.100,80D
SUBVENÇÃO A RECEBER HTO-CAXIAS (114104)	1.1.04.804	0,00	17.146.771,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CENTRO DO IDOSO (114105)	1.1.04.805	0,00	2.820.285,91D
SUBVENÇÃO A RECEBER SHOPPING DA CRIANÇA (114106)	1.1.04.806	0,00	1.366.450,97D
VALORES A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS (114107)	1.1.04.807	0,00	8.811.961,46D
REAJUSTES CONTRATUAIS A RECEBER - SAÚDE PRISIONAL (114108)	1.1.04.808	0,00	19.916.587,05D
BLOQUEIOS JUDICIAIS A REC. SAÚDE PRIS. ES (114109)	1.1.04.809	0,00	173.106,98D
-CONTAS A RECEBER		*97.794.575,28D	241.729.647,38D
ESTOQUES (11600)			
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES (11624)	1.1.06.24	444.694,90D	245.467,56D
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES (11625)	1.1.06.25	149.332,46D	52.255,97D
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ.SAÚDE PRIS.-ES (11626)	1.1.06.26	435.006,59D	143.483,12D
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES (11628)	1.1.06.28	38.931,47D	10.469,90D
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO- P.SAÚDE PRIS.ES (11630)	1.1.06.30	912,17D	3.714,54D
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAÚDE PRISIONAL- ES (11632)	1.1.06.32	2.699,46D	136.522,96D
MATERIAL DE CONSUMO- P.SAÚDE PRISIONAL- ES (11633)	1.1.06.33	2.320,02D	4.615,24D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.BACABAL - LAURA VASCONC. (11638)	1.1.06.38	374.128,08D	989.390,96D
MEDICAMENTOS/INSUMOS H.NINA RODR.(UNID.HOSPITAL.RES) (11639)	1.1.06.39	1.555.061,24D	3.137.205,02D
MEDICAMENTOS HOSP.GERAL DE MONÇÃO (11640)	1.1.06.40	546.307,20D	333.362,42D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP. JOSÉ MURAD- VIANA (11641)	1.1.06.41	673.124,45D	1.531.634,27D
MATERIAL MEDICO HOSP.BACABAL (11646)	1.1.06.46	132.159,00D	517.847,38D
MATERIAL MEDICO HOSP.NINA RODRIGUES(UNID.HOSPITALA (11647)	1.1.06.47	239.002,83D	430.230,03D
MATERIAL MEDICO HOSP.GERAL MONÇÃO (11648)	1.1.06.48	505.106,35D	73.768,02D
MATERIAL MÉDICO HOSP.JOSE MUDAR- VIANA (11649)	1.1.06.49	783.466,78D	1.715.872,38D
MAT.CONSUMO/EXP/PEPI- HOSP.BACABAL (11654)	1.1.06.54	37.183,56D	118.052,08D
MAT.CONSUMO/EXP/PEPI- HOSP.GERAL MONÇÃO (11656)	1.1.06.56	5.904,10D	0,00


 DÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 RJ/RJ 53.342 CPF 035.102.57


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- JOSE MURAD- VIANA (11657)	1.1.06.57	41.350,78D	44.779,32D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO (11665)	1.1.06.65	1.944.798,68D	2.374.066,64D
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA	1.1.06.66	399.939,14D	933.743,69D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO (11667)	1.1.06.67	65.944,63D	194.865,45D
MEDICAMENTOS/INSUMOS- HTO CONTRATO 002/2020 (11668)	1.1.06.68	1.306.035,96D	2.592.395,77D
MATERIAL MÉDICO- HTO CONTRATO 002/2020 (11669)	1.1.06.69	963.063,09D	1.917.172,25D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HTO CONTRATO 002/2020 (11670)	1.1.06.70	5.256,11D	9.531,41D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.MONÇÃO (11671)	1.1.06.71	11.070,29D	0,00
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. VIANA (11673)	1.1.06.73	171.076,31D	103.692,40D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.NINA RODRIGUES (11675)	1.1.06.75	5.465,00D	4.342,50D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. BACABAL (11676)	1.1.06.76	0,00	30.322,32D
MATERIAL DE FISIOTERAPIA- PROJ.SAÚDE PRIS.ES (11678)	1.1.06.78	47,38D	0,00
MEDICAMENTOS/INSUMOS - HTO CAXIAS (11679)	1.1.06.79	0,00	799.939,67D
MATERIAL MÉDICO - HTO CAXIAS (11680)	1.1.06.80	0,00	998.682,41D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI - HTO CAXIAS (11681)	1.1.06.81	0,00	3.549,35D
MEDICAMENTOS/INSUMOS - CENTRO DO IDOSO - MA (11682)	1.1.06.82	0,00	2.695,93D
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA (11683)	1.1.06.83	0,00	21.634,40D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI - CENTRO DO IDOSO - MA (11684)	1.1.06.84	0,00	21.544,89D
-ESTOQUES		*11.019.408,03D	*19.696.510,25D
CREDITOS A RECEBER (11700)			
CRÉDITO TERMO PARCERIA ALMIRANTE TAMANDARÉ (11710)	1.1.07.10	1.648.385,29D	1.648.385,29D
-CREDITOS A RECEBER		**1.648.385,29D	**1.648.385,29D
-Total - ATIVO CIRCULANTE		169.818.889,85D	280.744.448,42D
ATIVO REALIZÁVEL A C/PRAZO (12000)			
IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR (12100)			
INSS A RECUPERAR (12115)	1.2.01.15	10.000,00D	0,00
-IMPOSTOS/CONTAS A RECUPERAR		*****10.000,00D	*****0,00
=Total - ATIVO REALIZÁVEL A C/PRAZO		*****10.000,00D	*****0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE (13000)			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO (13100)			
CRÉDITO TERMO PARCERIA CACHOEIRO MACACU (11711)	1.3.01.08	7.377.290,90D	7.377.290,90D
CRÉDITO TERMO PARCERIA QUISSAMÃ (11712)	1.3.01.09	11.256.466,02D	11.256.466,02D
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (11715)	1.3.01.10	368.864,55C	368.864,55C
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - RES TERAPÉUTICA ES (130111)	1.3.01.11	0,00	68.192,68D
INSS A RECUPERAR (130112)	1.3.01.12	0,00	10.000,00D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - SAÚDE PRISIONAL ES (130113)	1.3.01.13	0,00	677.466,88D

Lucas
LUCAS RUIRES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 01.740. 772-078/95-107-51

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. (130114)	1.3.01.14	0,00	139.531,64D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM. TAMAND. (130115)	1.3.01.15	0,00	76.713,81D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM. TAMAND. (130116)	1.3.01.16	0,00	18.827,05D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM. TAMAND. (130117)	1.3.01.17	0,00	24.471,45D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III ALM. TAMAN. (130118)	1.3.01.18	0,00	7.323,07D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS ALM. TAMAND. (130119)	1.3.01.19	0,00	111.679,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR P. ATEND. ALM. TAM. (130120)	1.3.01.20	0,00	735.584,02D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM. TAMAND. (130121)	1.3.01.21	0,00	24.964,04D
-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO		*18.264.892,37D	*20.139.646,16D
IMOBILIZADO (13200)			
BENS (1302)			
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (13201)	1.3.02.001.001	97.181,60D	97.181,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ (13216)	1.3.02.001.008	17.432,68D	17.432,68D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ (13217)	1.3.02.001.009	6.518,12D	6.518,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES (13218)	1.3.02.001.010	14.444,40D	14.444,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (13202)	1.3.02.001.012	55.636,60D	55.636,60D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL PIRAPETINGA (13221)	1.3.02.001.014	555,00D	555,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.ATENDIMENTO- ALM.TAMANDARÉ (13222)	1.3.02.001.015	9.336,20D	9.336,20D
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS- P.ATENDIMENTO -AL.TAMANDARE	1.3.02.001.016	3.408,76D	3.408,76D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - G. HOSPITAL CACHOEIRO (13224)	1.3.02.001.017	13.094,30D	13.094,30D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS G.HOSPITAL CACHOEIRO (13225)	1.3.02.001.018	4.836,62D	4.836,62D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM ALM.TAMANDAR	1.3.02.001.019	1.305,00D	1.305,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CREAS ALM.TAMANDARE (13227)	1.3.02.001.020	694,00D	694,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL MARANHÃO (13228)	1.3.02.001.021	263.238,90D	263.238,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL MARANHÃO (13229)	1.3.02.001.022	179.240,12D	179.240,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL BACABAL (13233)	1.3.02.001.027	558.281,90D	576.743,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL BACABAL (13234)	1.3.02.001.028	631.055,91D	660.115,22D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CAPS ALM.TAMANDARE (13238)	1.3.02.001.030	3.000,00D	3.000,00D
VEICULOS (13204)	1.3.02.001.032	155.578,28D	155.578,28D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HOSP.MUN.ARAUCARIA (13240)	1.3.02.001.038	787,38D	787,38D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEJUS (13261)	1.3.02.001.040	0,00	374.520,65D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSP. SEJUS (13262)	1.3.02.001.041	0,00	374.520,65C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P. SAÚDE PRIS. ES (13263)	1.3.02.001.042	0,00	33.380,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.RAIMUNDO (13260)	1.3.02.001.39	17.625,00D	17.625,00D
-BENS		**2.033.250,77D	**2.114.151,25D
BENS COM RESTRIÇÃO (13026)			

Lucas
LUCAS RUIES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 03.361.074.33-95

Bruna Soares Ripardo
Bruna Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

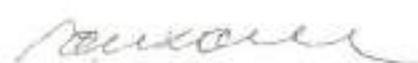
Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROJ. SAÚDE PRISIONAL ES (13237)	1.3.02.600.001	574.520,65D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS (210387)	1.3.02.600.003	0,00	662.214,18D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HTO CAXIAS (210388)	1.3.02.600.004	0,00	72.070,03D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CENTRO DO IDOSO - MA (210390)	1.3.02.600.006	0,00	609.487,15D
=BENS COM RESTRIÇÃO		***574.520,65D	**1.343.771,36D
=IMOBILIZADO		**2.687.771,42D	**3.457.922,61D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (13300)			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (133001)			
DEPR. ACUM. VEÍCULOS INVISA (13315)	1.3.03.001.015	155.578,30C	155.578,30C
DEPR. ACUM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS INVISA (13316)	1.3.03.001.016	97.181,60C	97.181,60C
DEPR. ACUM. MÓVEIS UTENSÍLIOS INVISA (13317)	1.3.03.001.017	52.728,90C	54.160,80C
DEPR. ACUM. MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP. QUISSAMÃ (13318)	1.3.03.001.018	14.018,53C	15.761,80C
DEPR. ACUM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS HOSP. QUISSAMÃ (13319)	1.3.03.001.019	4.899,92C	5.551,73C
DEPR. ACUM. MÓVEIS UTENSÍLIOS RES. TERAP. ES (13320)	1.3.03.001.020	11.405,11C	12.849,59C
DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P. ATENDIMENTO A.T. (13321)	1.3.03.001.021	4.957,86C	6.528,48C
DEPR. ACUM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS P. ATENDIMENTO A.T. (13322)	1.3.03.001.022	2.276,88C	2.617,76C
DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP. CACHOEIRAS (13323)	1.3.03.001.023	9.030,44C	10.339,87C
DEPR. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS HOSP. CACHOEIRAS (13324)	1.3.03.001.024	2.901,96C	3.385,62C
DEPR. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM A.T. (13325)	1.3.03.001.025	783,00C	913,50C
DEPR. ACUM. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS CREAS (13326)	1.3.03.001.026	416,40C	485,80C
DEPR. ACUM. MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP. MARANHÃO (13327)	1.3.03.001.027	143.534,92C	169.858,81C
DEPR. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS HOSP. MARANHÃO (13328)	1.3.03.001.028	91.120,31C	109.044,31C
DEPR. ACUM. MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP. BACABAL (13329)	1.3.03.001.029	265.543,46C	322.740,34C
DEPR. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS HOSP. BACABAL (13330)	1.3.03.001.030	307.790,80C	371.737,17C
DEPR. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS CAPS ALM. TAM. (13331)	1.3.03.001.031	1.200,00C	1.500,00C
DEPR. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS HOSP. PIRAPETINGA (13332)	1.3.03.001.032	444,00C	499,50C
DEPR. ACUM. MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP. RAJMUNDO (13356)	1.3.03.001.036	205,62C	1.968,18C
DEPR. ACUM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS - SAÚDE PRISIONAL (13361)	1.3.03.001.041	0,00	23.972,03C
=(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		**1.166.018,01C	**1.366.675,15C
=(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		**1.166.018,01C	**1.366.675,15C
*Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*19.786.645,78D	*22.230.893,62D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (14000)			
COMPENSAÇÃO ATIVO (14100)			
BENS EM COMODATO SAÚDE PRIS. ES- APARELHOS (31115)	1.4.01.46	40.995,39D	40.995,39D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRISIONAL ES- MÁQ. EQUIP. (31116)	1.4.01.47	415.457,26D	200.558,72D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRIS. ES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS (31117)	1.4.01.48	352.516,31D	352.516,31D


 DÉBORA NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC RJ 30.289/O-2
 CPF 057.779.287-30


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130289/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BENS EM COMODATO SAÚDE PRISIONAL- ES- VEICULOS (31118)	1.4.01.49	364.440,00D	364.440,00D
-COMPENSAÇÃO ATIVO		**1.173.488,96D	***958.518,42D
-Total - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**1.173.488,96D	***958.518,42D
-Total - ATIVO		190.788.944,59D	303.933.852,46D

***** (XXXXXX) *****


 DESISLAU NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 52.343 - CPF 526.295.107-91


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

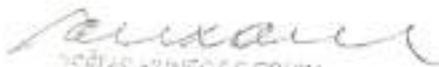

 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 230209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (20000)			
PASSIVO CIRCULANTE (21000)			
FORNECEDORES (21100)			
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA (52145)			
FORNECEDORES ARAUCARIA (21006)	2.1.01.001.001	291.538,12C	291.538,12C
=FORNECEDORES MATERIAIS- HMA		****291.538,12C	****291.538,12C
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA (210200)			
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCARIA (21007)	2.1.01.002.002	2.594.727,87C	2.594.727,87C
=FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA		**2.594.727,87C	**2.594.727,87C
FORNECEDORES DIVERSOS (21101)			
SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO E GESTÃO A PAGAR (21003)	2.1.01.003.003	29.709,72C	29.709,72C
=FORNECEDORES DIVERSOS		*****29.709,72C	*****29.709,72C
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL (210302)			
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL (210303)	2.1.01.005.001	1.380.455,29C	1.992.651,94C
=FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL		**1.380.455,29C	**1.992.651,94C
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. (210306)			
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. (210307)	2.1.01.007.001	1.384,03C	1.251,64C
=FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND.		*****1.384,03C	*****1.251,64C
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. (210308)			
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. (210309)	2.1.01.008.001	1.309,22C	865,26C
=FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND.		*****1.309,22C	*****865,26C
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. (210310)			
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. (210311)	2.1.01.009.001	1.896,00C	4.329,37C
=FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND.		*****1.896,00C	*****4.329,37C
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (210312)			
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (210313)	2.1.01.010.001	7.465,35C	3.559,21C
=FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		*****7.465,35C	*****3.559,21C
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. (210314)			
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. (210315)	2.1.01.011.001	1.344,05C	2.405,12C
=FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND.		*****1.344,05C	*****2.405,12C
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. (210316)			
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. (210317)	2.1.01.012.001	1.543,33C	1.518,16C
=FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND.		*****1.543,33C	*****1.518,16C
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (210318)			
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (210319)	2.1.01.013.001	30.346,30C	40.235,51C
=FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		*****30.346,30C	*****40.235,51C


 ISÉLAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 INSCRIÇÃO Nº 514.205.107-01


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva Gasto
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Díário |

Folha: 10

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES (210320)			
FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES (210321)	2.1.01.014.001	134.467,82C	110.986,37C
=FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES		****134.467,82C	****110.986,37C
FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (210322)			
FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (210323)	2.1.01.015.001	731.431,63C	172.433,03C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR (210358)	2.1.01.015.002	0,00	4.475,03C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21345)	2.1.01.015.003	0,00	101.020,00C
LOCAÇÕES DIVERSAS - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21347)	2.1.01.015.004	0,00	13.427,07C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21349)	2.1.01.015.006	0,00	1.967,29C
=FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES		****731.431,63C	****293.332,42C
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND. (210325)			
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND (210326)	2.1.01.016.001	1.548,13C	1.163,61C
=FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND.		*****1.548,13C	*****1.163,61C
FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA (210327)			
FORNECEDORES HOSP. NIVA- MA (210328)	2.1.01.017.001	1.800.684,97C	1.049.815,41C
=FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA		**1.800.684,97C	**1.049.815,41C
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA (210329)			
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA (210330)	2.1.01.018.001	748.445,39C	744.289,78C
=FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA		****748.445,39C	****744.289,78C
FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA (210331)			
FORNECEDORES HOSP. VIANA - MA (210332)	2.1.01.019.001	707.339,22C	783.853,56C
=FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA		****707.339,22C	****783.853,56C
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA (210333)			
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA (210334)	2.1.01.020.001	723,62C	0,00
=FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA		*****723,62C	*****0,00
FORNECEDORES A PAGAR - PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (210344)			
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (210351)	2.1.01.023.001	6.000,00D	0,00
=FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		*****6.000,00D	*****0,00
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (210346)			
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (210353)	2.1.01.025.001	836.061,02C	292.183,51C
=FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		****836.061,02C	****292.183,51C
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND. (210354)			
FORNECEDORES CAPS AD. ALM.TAMAND. (210355)	2.1.01.026.001	2.081,54C	1.820,98C
=FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND.		*****2.081,54C	*****1.820,98C
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 (210356)			
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 (210357)	2.1.01.027.001	966.362,28C	1.737.291,39C

Lucas Alves de Souza
 LUCAS ALVES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 02/9152342 - CPF 078.395.107-51

Bruno Soares Ripardo
 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

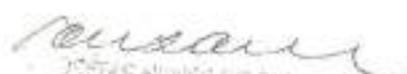
Israel Silva Costa
 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 230209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 11

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020		****966.362,28C	**1.737.291,39C
FORNECEDORES - HTO CAXIAS (210350)			
FORNECEDORES - HTO CAXIAS (210364)	2.1.01.028.001	0,00	388.735,93C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS (210365)	2.1.01.028.002	0,00	916.875,50C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS (210366)	2.1.01.028.003	0,00	380.106,04C
=FORNECEDORES - HTO CAXIAS		*****0,00	**1.685.717,47C
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA (210372)			
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA (210373)	2.1.01.029.001	0,00	28.271,02C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (210375)	2.1.01.029.003	0,00	17.138,84C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (210376)	2.1.01.029.005	0,00	1.934,04C
=FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA		*****0,00	*****47.343,90C
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA (210379)			
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA (210380)	2.1.01.030.001	0,00	13.440,35C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (521283)	2.1.01.030.002	0,00	24.600,00C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (521284)	2.1.01.030.003	0,00	4.500,00C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (210383)	2.1.01.030.004	0,00	887,24C
=FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA		*****0,00	*****43.427,79C
=FORNECEDORES		*10.264.865,10C	*11.754.018,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS (21200)			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS (52138)			
OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL- ES (212083)	2.1.02.001.083	7.019,92C	786,01C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. NINA- MA (212084)	2.1.02.001.084	0,00	47.411,89C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. VIANA- MA (212086)	2.1.02.001.086	0,00	163,23C
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS II- ALM. TAMAND. (212094)	2.1.02.001.094	334,42C	506,94C
OUTRAS CONTAS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO - ALM.TAM	2.1.02.001.098	4.928,58C	5.661,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR RESIDENCIAS TERAPEUTICAS- ES (212099)	2.1.02.001.099	39.398,68C	4.999,11C
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212014)	2.1.02.001.105	395,33C	618,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - HTO CAXIAS (212049)	2.1.02.001.107	0,00	50.044,31C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		*****52.076,93C	****119.191,96C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHAO (21269)			
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.NINA- MA (212175)	2.1.02.002.002	195.680,68C	1.634.603,14C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA (212176)	2.1.02.002.003	27.587,20C	645.930,16C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.VIANA- MA (212177)	2.1.02.002.004	49.555,29C	733.234,93C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.LAGO- MA (212178)	2.1.02.002.005	58.273,56C	0,00
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO (210188)	2.1.02.002.008	50.275,03C	596.365,87C
SALÁRIOS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (210189)	2.1.02.002.009	7.992,79C	652.495,96C


 JOSÉAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF 538.395.107-31


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

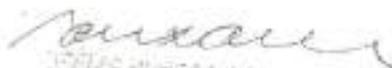

 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário 1

Folha 12

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
SALÁRIOS A PAGAR - HTO CAXIAS (210190)	2.1.02.002.010	0,00	830.674,95C
SALÁRIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (210191)	2.1.02.002.011	0,00	194.080,45C
SALÁRIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (210192)	2.1.02.002.012	0,00	99.472,06C
OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212071)	2.1.02.002.107	0,00	3.678,64C
OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212078)	2.1.02.002.108	0,00	870,00C
VALE TRANSPORTE A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212079)	2.1.02.002.109	0,00	2.745,60C
=SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		****389.364,55C	**5.394.680,78C
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21271)			
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21272)	2.1.02.003.001	89.424,94C	1.351.693,46C
=SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		****89.424,94C	**1.351.693,46C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (21275)			
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (21276)	2.1.02.005.001	22.757,63C	23.043,94C
=SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		****22.757,63C	****23.043,94C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ (21278)			
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. (21284)	2.1.02.006.001	17.679,94C	13.973,87C
=SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ		****17.679,94C	****13.973,87C
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (21279)			
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (21280)	2.1.02.007.001	25.539,69C	39.998,45C
=SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		****25.539,69C	****39.998,45C
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (21281)			
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (21282)	2.1.02.008.001	37.363,62C	40.545,16C
=SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		****37.363,62C	****40.545,16C
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (21283)			
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (21285)	2.1.02.009.001	12.620,11C	15.812,31C
=SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		****12.620,11C	****15.812,31C
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (21286)			
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (21287)	2.1.02.010.001	28.876,49C	37.733,90C
=SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		****28.876,49C	****37.733,90C
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (21288)			
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (21289)	2.1.02.011.001	333.151,58C	377.246,81C
=SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		****333.151,58C	****377.246,81C
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (21290)			
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (21291)	2.1.02.012.001	170.914,54C	201.708,77C
=SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		****170.914,54C	****201.708,77C
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21292)			
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21293)	2.1.02.013.001	1.029.382,43C	1.070.298,08C


GEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 INSCRIÇÃO Nº 011.393.107-91


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

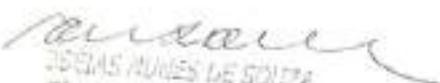

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 13

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
VALE TRANSPORTE A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (21343)	2.1.02.013.003	0,00	1.161,60C
-SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES		**1.029.382,43C	**1.071.459,68C
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO (21294)			
INSS A PAGAR HOSP. NINA- MA (212179)	2.1.02.014.002	559.476,55C	663.590,32C
INSS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA (212180)	2.1.02.014.003	205.846,06C	249.215,80C
INSS A PAGAR HOSP. VIANA- MA (212181)	2.1.02.014.004	250.824,46C	294.392,24C
INSS A PAGAR HOSP. LAGO- MA (212182)	2.1.02.014.005	5.166,39C	0,00
-INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO		**1.021.313,46C	**1.207.198,36C
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21296)			
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (21297)	2.1.02.015.001	155.360,52C	178.145,75C
-INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		****155.360,52C	****178.145,75C
INSS A PAGAR CRAS ALM.TAMAND. (212100)			
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212101)	2.1.02.017.001	5.482,49C	7.030,38C
-INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		*****5.482,49C	*****7.030,38C
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. (212102)			
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. (212103)	2.1.02.018.001	5.161,18C	4.546,82C
-INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		*****5.161,18C	*****4.546,82C
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212104)			
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212105)	2.1.02.019.001	8.016,70C	9.488,14C
-INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		*****8.016,70C	*****9.488,14C
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212106)			
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212107)	2.1.02.020.001	7.052,43C	11.474,23C
-INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		*****7.052,43C	*****11.474,23C
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212108)			
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212109)	2.1.02.021.001	3.627,69C	2.956,48C
-INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		*****3.627,69C	*****2.956,48C
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212110)			
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212111)	2.1.02.022.001	7.410,89C	12.238,59C
-INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		*****7.410,89C	*****12.238,59C
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212112)			
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212113)	2.1.02.023.001	94.164,14C	107.149,34C
-INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		*****94.164,14C	****107.149,34C
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212114)			
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212115)	2.1.02.024.001	69.033,43C	69.105,25C
-INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		*****69.033,43C	*****69.105,25C
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES (212116)			


 ROSÂNGELA NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 INSCRIÇÃO Nº 014.028.381-05


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

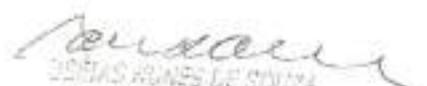

 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 14

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES (212117)	2.1.02.025.001	433.637,51C	455.297,28C
=INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES		****433.637,51C	****455.297,28C
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO (212118)			
FGTS A PAGAR HOSP. NINA- MA (212183)	2.1.02.026.002	123.451,39C	218.229,45C
FGTS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA (212184)	2.1.02.026.003	46.845,30C	84.832,69C
FGTS A PAGAR HOSP.VIANA -MA (212185)	2.1.02.026.004	59.536,10C	102.166,77C
FGTS A PAGAR HOSP. LAGO- MA (212186)	2.1.02.026.005	816,66C	0,00
=FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		****232.649,45C	****405.228,91C
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212120)			
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212121)	2.1.02.027.001	32.967,90C	58.645,18C
=FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		*****32.967,90C	*****58.645,18C
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212125)			
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. (212131)	2.1.02.029.001	2.415,96C	3.140,65C
=FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND.		*****2.415,96C	*****3.140,65C
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. (212126)			
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ (212127)	2.1.02.030.001	2.246,78C	1.912,57C
=FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND.		*****2.246,78C	*****1.912,57C
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM. (212128)			
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAMANDARÉ (212129)	2.1.02.031.001	2.584,17C	4.345,38C
=FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM.		*****2.584,17C	*****4.345,38C
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212130)			
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212132)	2.1.02.032.001	3.721,47C	5.147,18C
=FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		*****3.721,47C	*****5.147,18C
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212133)			
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212134)	2.1.02.033.001	1.674,44C	2.109,12C
=FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		*****1.674,44C	*****2.109,12C
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212135)			
FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212136)	2.1.02.034.001	3.079,69C	4.828,04C
=FGTS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		*****3.079,69C	*****4.828,04C
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212137)			
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. (212138)	2.1.02.035.001	40.809,33C	47.464,38C
=FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND.		*****40.809,33C	*****47.464,38C
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212139)			
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212140)	2.1.02.036.001	29.062,52C	24.904,82C
=FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		*****29.062,52C	*****24.904,82C
FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES (212141)			


 DANIELA ALVES DE SOUZA
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 Nº 0152342 - CPF 036.305.107-00


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 15

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FGTS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES (212142)	2.1.02.037.001	144.224,51C	147.824,97C
=FGTS A PAGAR PROJETO SAUDE PRISIONAL ES		****144.224,51C	****147.824,97C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO (212143)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.NINA- MA (212187)	2.1.02.038.002	50.666,92C	108.378,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA (212188)	2.1.02.038.003	14.780,68C	35.778,21C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.VIANA- MA (212189)	2.1.02.038.004	22.376,56C	48.039,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.LAGO- MA (212190)	2.1.02.038.005	3.786,08C	0,00
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO		*****91.610,24C	****192.196,61C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212145)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL (212146)	2.1.02.039.001	11.730,12C	29.647,52C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL		*****11.730,12C	*****29.647,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARÉ (212149)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE (212150)	2.1.02.041.001	724,72C	1.398,98C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARÉ		*****724,72C	*****1.398,98C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE (212151)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE (212152)	2.1.02.042.001	742,14C	560,18C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE		*****742,14C	*****560,18C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212153)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. (212154)	2.1.02.043.001	1.705,91C	2.868,29C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND.		*****1.705,91C	*****2.868,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212155)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. (212156)	2.1.02.044.001	970,89C	1.601,52C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.		*****970,89C	*****1.601,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212157)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. (212158)	2.1.02.045.001	1.550,25C	1.670,76C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND.		*****1.550,25C	*****1.670,76C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212159)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. (212160)	2.1.02.046.001	1.438,10C	3.127,26C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND.		*****1.438,10C	*****3.127,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND. ALM.TAMAND. (212161)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND. ALM.TAMAND. (212162)	2.1.02.047.001	21.174,36C	26.200,99C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND. ALM.TAMAND.		****21.174,36C	****26.200,99C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212163)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES (212164)	2.1.02.048.001	7.097,28C	0,00
PIS A PAGAR RESID. TERAPEUTICAS ES (212199)	2.1.02.048.002	0,00	4.054,31C
IRRF A RECOLHER RESID. TERAPEUTICAS ES (213000)	2.1.02.048.003	0,00	3.499,88C


DENIAS NUNES DE SOUZA
CONTADOR EM CONTABILIDADE
CPF 032.341.075-00


Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

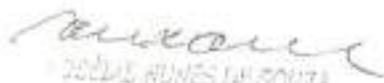

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Balço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES		*****7.097,28C	*****7.554,19C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES (212165)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES (212166)	2.1.02.049.001	15.414,06C	79.507,68C
PIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES (213007)	2.1.02.049.002	0,00	22.833,61C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES		*****15.414,06C	****102.341,29C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALMTAMAND. (212167)			
SALÁRIOS A PAGAR CRAS ID- ALM.TAMAND (212168)	2.1.02.050.001	17.409,62C	22.909,48C
-SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALMTAMAND.		*****17.409,62C	*****22.909,48C
INSS A PAGAR CRAS III ALT.TAMAND (212169)			
INSS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND. (212170)	2.1.02.051.001	4.751,91C	4.804,23C
-INSS A PAGAR CRAS III ALT.TAMAND		*****4.751,91C	*****4.804,23C
FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND; (212171)			
FGTS A PAGAR CRAS III - ALM.TAMAND. (212172)	2.1.02.052.001	1.987,44C	2.762,00C
-FGTS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND;		*****1.987,44C	*****2.762,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III- ALMT.TAMAND (212173)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS III- ALMT.TAMAND (212174)	2.1.02.053.001	781,21C	1.112,52C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III- ALMT.TAMAND		*****781,21C	*****1.112,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (212208)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS (212209)	2.1.02.062.001	0,00	203,54D
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS		*****0,00	*****203,54D
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212221)			
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212222)	2.1.02.066.001	165.109,60C	228.632,63C
-INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		****165.109,60C	****228.632,63C
FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212223)			
FGTS A PAGAR HOSP.DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA (212224)	2.1.02.067.001	37.724,24C	76.912,60C
-FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA		*****37.724,24C	*****76.912,60C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU (212225)			
ENCARGOS SOCIAIS PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO (212226)	2.1.02.068.001	12.825,21C	31.449,74C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOU		*****12.825,21C	*****31.449,74C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND (212227)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212228)	2.1.02.069.001	1.814,08C	2.210,03C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND		*****1.814,08C	*****2.210,03C
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND. (212229)			
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND. (212230)	2.1.02.070.001	3.646,33C	4.203,38C
-FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND.		*****3.646,33C	*****4.203,38C
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212231)			


 DÉLIO ALVES DE SOUZA
 TÍTULO DE CONTABILIDADE
 Nº 10.234 - CPF 06.104.51


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212232)	2.1.02.071.001	8.964,25C	10.306,24C
-INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND.		*****8.964,25C	*****10.306,24C
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212234)			
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. (212235)	2.1.02.072.001	23.993,32C	26.976,76C
-SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND.		*****23.993,32C	*****26.976,76C
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212236)			
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212237)	2.1.02.073.001	262.676,09C	299.800,33C
-INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020		****262.676,09C	****299.800,33C
FGTS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212238)			
FGTS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212239)	2.1.02.074.001	62.460,29C	105.191,36C
-FGTS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020		*****62.460,29C	*****105.191,36C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212240)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 (212241)	2.1.02.075.001	15.613,84C	37.472,34C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020		*****15.613,84C	*****37.472,34C
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS (212243)			
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS (212244)	2.1.02.076.001	0,00	336.167,55C
-INSS A PAGAR - HTO CAXIAS		*****0,00	****336.167,55C
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS (212245)			
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS (212246)	2.1.02.077.001	0,00	97.156,68C
-FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS		*****0,00	*****97.156,68C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CAXIAS (212247)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CAXIAS (212248)	2.1.02.078.001	0,00	35.243,72C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CAXIAS		*****0,00	*****35.243,72C
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG (212265)			
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212266)	2.1.02.079.001	0,00	62.274,95C
-INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG		*****0,00	*****62.274,95C
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212267)			
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212268)	2.1.02.080.001	0,00	19.769,23C
-FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA		*****0,00	*****19.769,23C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212269)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA (212270)	2.1.02.081.001	0,00	8.373,69C
-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA		*****0,00	*****8.373,69C
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212272)			
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212273)	2.1.02.082.001	0,00	33.705,73C
-INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		*****0,00	*****33.705,73C
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212274)			


 RENATA NUNES DE SOUZA
 TITULO EM CONTABILIDADE
 Nº 02.341 - CNP 224.305.107-98


 Bruno Soares Riparal
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE


 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212275)	2.1.02.083.001	0,00	10.663,77C
=FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		*****0,00	*****10.663,77C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212276)			
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA (212277)	2.1.02.084.001	0,00	6.441,11C
=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA		*****0,00	*****6.441,11C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		**5.288.764,81C	*13.290.774,97C
DEBITOS FISCAIS (21300)			
OBRIGACOES FISCAIS (1309)			
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS AS RECOLHER (21309)	2.1.03.001.009	122.371,46C	122.371,46C
I.R.R.F. RETIDO S/NF A RECOLHER (21310)	2.1.03.001.010	40.697,46C	40.697,46C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR-SEJUS (21314)	2.1.03.001.014	14.233,16C	54.034,04C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.LAURA VASCONCELO (21323)	2.1.03.001.023	15.680,61C	59.627,30C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.NINA RODRIGUES (21324)	2.1.03.001.024	912,50C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP.GERAL MONÇÃO (21325)	2.1.03.001.025	11.495,25C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRI (21334)	2.1.03.001.034	6.286,29C	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 (21336)	2.1.03.001.036	2.343,70C	49.749,74C
=OBRIGACOES FISCAIS		***214.020,43C	****326.480,00C
=DEBITOS FISCAIS		***214.020,43C	****326.480,00C
OUTRAS EXIGIBILIDADES (21400)			
CONTAS A PAGAR (1316)			
APORTE FINANCEIRO (215160)	2.1.04.001.021	220.597,51C	7.063.050,24C
=CONTAS A PAGAR		****220.597,51C	**7.063.050,24C
=OUTRAS EXIGIBILIDADES		****220.597,51C	**7.063.050,24C
PROVISOES (21500)			
PROVISÕES (21500)			
PROVISÃO FÉRIAS, RESCISÃO, 13º SL- P.SAÚDE PRIS.ES (21520)	2.1.05.001.018	975.031,63C	0,00
INSS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES (21521)	2.1.05.001.019	0,00	62.553,11C
FÉRIAS A PAGAR - RESIDENCIAS TERAP. (21522)	2.1.05.001.020	0,00	245.306,40C
FGTS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES (21523)	2.1.05.001.021	0,00	19.420,09C
PIS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES (21524)	2.1.05.001.022	0,00	2.453,64C
FÉRIAS A PAGAR-P. SAÚDE PRIS. ES (21525)	2.1.05.001.023	0,00	1.177.239,82C
INSS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES (21526)	2.1.05.001.024	0,00	300.196,05C
FGTS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES (21527)	2.1.05.001.025	0,00	94.009,51C
PIS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES (21528)	2.1.05.001.026	0,00	11.772,40C
=PROVISÕES		***975.031,63C	**1.912.951,02C
=PROVISOES		***975.031,63C	**1.912.951,02C


 LUCIANA NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 INSCRIÇÃO Nº 52344 - CPF 036.355.107-58


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Balancço Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (21800)			
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (218000)			
PARCERIA COM ALMIRANTE TAMANDARÉ (21801)	2.1.08.001.001	1.648.385,29C	1.648.385,29C
PARCERIA COM MARANHÃO (21805)	2.1.08.001.003	1,24C	1,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PROJ.SAUDE.PRIS.ES (21807)	2.1.08.001.006	30.895.734,07C	28.008.404,20C
REMUNERAÇÃO/ENCARGOS SOC.PAGAR P.SAUDE PRISION.ES (21812)	2.1.08.001.010	81.921,29C	0,00
SUBVENÇÃO A REALIZAR UNIDADES HOSPITALARES NINA (21814)	2.1.08.001.012	21.966.237,08C	36.440.622,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL BACABAL (21815)	2.1.08.001.013	24.809.574,90C	17.759.308,96C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL MONÇÃO (21817)	2.1.08.001.015	11.868.330,30C	20.140.004,92C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL VIANA (21818)	2.1.08.001.016	9.730.366,66C	17.975.315,59C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL LAGO (21819)	2.1.08.001.017	1.942.101,87C	1.726.362,87C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO III (21821)	2.1.08.001.019	355.742,50C	355.742,50C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO EMERGENCIAL IV (21822)	2.1.08.001.020	2.699.594,15C	2.699.594,15C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSP. DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	2.1.08.001.021	18.558.639,07C	32.929.918,84C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO CONTR.02/2020 (21824)	2.1.08.001.022	9.491.427,64C	23.068.249,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS I (21825)	2.1.08.001.023	165.350,33C	527.727,34C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS II (21826)	2.1.08.001.024	177.691,99C	715.501,55C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS II (21827)	2.1.08.001.025	66.974,48C	538.298,56C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CASA DE PASSAGEM (21828)	2.1.08.001.026	412.535,32C	1.265.647,28C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PETI (21829)	2.1.08.001.027	125.187,06C	691.655,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CREAS (21830)	2.1.08.001.028	162.108,58C	819.110,62C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PRONTO ATENDIMENTO (21831)	2.1.08.001.029	2.395.383,00C	6.694.660,74C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS III (21832)	2.1.08.001.030	132.776,48C	502.758,39C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS AD (21833)	2.1.08.001.031	177.074,10C	1.023.907,01C
SUBVENÇÃO A REALIZAR RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (21834)	2.1.08.001.032	1.098.566,05C	9.349.901,30C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HTO CAXIAS (21835)	2.1.08.001.033	0,00	14.015.531,25C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CENTRO DO IDOSO (21836)	2.1.08.001.034	0,00	2.670.498,14C
SUBVENÇÃO A REALIZAR SHOPPING DA CRIANÇA (21837)	2.1.08.001.035	0,00	1.355.015,95C
REAJUSTES CONSTITUTIVOS A REALIZAR-SAÚDE PRISIONAL (21838)	2.1.08.001.036	0,00	19.910.587,05C
-PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		138.961.703,45C	242.832.690,13C
-PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		138.961.703,45C	242.832.690,13C
-Total - PASSIVO CIRCULANTE		158.924.982,93C	277.179.964,47C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (22000)			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (22100)			
CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR (221000)			
PARCERIA COM CACHOIRAS DE MACACU (21802)	2.2.01.001.021	7.008.426,35C	7.008.426,35C


 JSEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 RG/RJ 83.343 - CPF 538.395.107-99


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 Israel Silva C.
 CONTADOR
 CRC/RJ 230209/O-
 CPF 057.779.287-3

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PARCERIA COM QUISSAMÃ (21803)	2.2.01.001.022	11.256.466,02C	11.256.466,02C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES (210397)	2.2.01.001.026	0,00	78.192,68C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-ALMIRANTE TAMANDARÉ (210398)	2.2.01.001.027	0,00	1.104.448,09C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-P. SAÚDE PRIS. ES (210399)	2.2.01.001.028	0,00	686.874,85C
-CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR		*18.264.892,37C	*20.134.407,99C
-EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		*18.264.892,37C	*20.134.407,99C
-Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*18.264.892,37C	*20.134.407,99C
PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL (24000)			
RESULTADOS SOCIAIS (24700)			
RESULTADOS SOCIAIS (221042)			
SUPERÁVIT ACUMULADO (24701)	2.4.04.001.001	12.054.589,75C	19.995.234,56C
DÉFICIT ACUMULADO (24702)	2.4.04.001.002	2.392.632,82D	3.037.811,02D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (24703)	2.4.04.001.003	177.127,84D	177.127,84D
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (24704)	2.4.04.001.004	262.926,34D	281.663,87D
DÉFICIT N/PERÍODO (24707)	2.4.04.001.007	775.916,70D	14.402.918,17D
SUPERÁVIT N/PERÍODO (24708)	2.4.04.001.008	6.899.674,28C	3.563.256,82C
-RESULTADOS SOCIAIS		*15.345.660,33C	**5.660.969,58C
-RESULTADOS SOCIAIS		*15.345.660,33C	**5.660.969,58C
-Total - PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		*15.345.660,33C	**5.660.969,58C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (25000)			
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO (25100)			
COMPENSAÇÕES PASSIVO (221049)			
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- APARELHOS (31514)	2.5.01.001.032	40.995,39C	40.995,39C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- MAQ.FEQIPAMENTO (31515)	2.5.01.001.033	415.457,26C	200.558,72C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSIL (31516)	2.5.01.001.034	352.516,31C	352.516,31C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-VEÍCULOS (31517)	2.5.01.001.035	364.440,00C	364.440,00C
-COMPENSAÇÕES PASSIVO		**1.173.408,96C	****958.510,42C
-COMPENSAÇÃO DO PASSIVO		**1.173.408,96C	****958.510,42C
-Total - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		**1.173.408,96C	****958.510,42C
-Total - PASSIVO		190.708.944,59C	303.933.852,46C

***** (XXXXXX) *****

Joseias Nunes de Souza
 JOSEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C/RJ 53.343 - CPF 516.385.107-58

Bruno Soares Ripardo
 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva
 Israel Silv.
 CONTADOR
 CRC/RJ 1307
 CPF 057.779.287-30

Israel Silva Costa
 Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.997.585/0001-80
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 338.747.574,23	R\$ 423.722.485,03
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS		R\$ 9.831.942,29	R\$ 12.246.538,10
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 621.218,77	R\$ 3.087.427,29
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS		R\$ 408.358,00	R\$ 138.183,98
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE		R\$ 324.248.238,77	R\$ 404.189.814,74
RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE		R\$ 154.654,59	R\$ 22.400,00
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 3.483.163,81	R\$ 4.028.321,82
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 338.747.574,23	R\$ 423.722.485,03
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.038.558,89)	R\$ (3.976.626,54)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSUMO SAÚDE		R\$ (3.038.558,89)	R\$ (3.976.626,54)
LUCRO BRUTO		R\$ 335.709.015,34	R\$ 419.745.859,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (319.339.137,35)	R\$ (417.606.599,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (386.285,59)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ		R\$ (10.489.886,31)	R\$ (12.145.204,33)
(-) DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID. TERAPÊUTICAS ES		R\$ (7.490.122,61)	R\$ (8.543.830,39)
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO MARANHÃO		R\$ (223.654.429,30)	R\$ (272.642.229,88)
(-) DESPESAS SERV. SAÚDE PROJ. SAÚDE PRISIONAL DO ES		R\$ (34.608.737,41)	R\$ (40.210.747,23)
(-) DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ		R\$ (2.943.386,39)	R\$ (3.493.454,80)
(-) CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS		R\$ (38.816.281,87)	R\$ (80.426.131,12)
(-) DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE		R\$ (142.007,87)	R\$ (145.991,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (10.217.318,30)	R\$ (12.707.608,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (385.376,01)	R\$ (461.068,76)
(-) BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS		R\$ (9.831.942,29)	R\$ (12.246.538,10)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (185.494,63)	R\$ (181.919,61)
(-) DEPRECIações		R\$ (185.494,63)	R\$ (181.919,61)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 5.967.065,06	R\$ (10.750.256,58)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 5.967.065,06	R\$ (10.750.256,58)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.967.065,06	R\$ (10.750.256,58)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.967.065,06	R\$ (10.750.256,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.8F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1


ISÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 53.343 - CPF 538.395.197-99


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CÓNTAS DE RECEITAS E INGRESSOS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS			
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	6.5.11.04	65104	12.246.538,10C
-BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS			*12.246.538,10C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			*12.246.538,10C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS/RECEITAS FINANCEIRAS	6.6.01.02	66102	2,91C
JUROS/RECEITAS FINANC. CASA PAS. GESTÃO AL. TAMAND	6.6.01.28	66128	48.508,24C
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS II GESTÃO AL.	6.6.01.29	66129	20.541,31C
JUROS/RECEITAS FINANC. ATEND. GESTÃO AL.	6.6.01.30	66130	287.095,92C
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS I GESTÃO AL. TAMAND	6.6.01.32	66132	16.757,30C
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CREAS ALM.	6.6.01.35	66135	19.476,65C
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CAPS ALM.	6.6.01.36	66136	1.199,93C
JUROS/RECEITAS FINANC. G. HOSPITAL. PIRAPETINGA	6.6.01.37	66137	131.341,84C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSPITAL. MARANHÃO	6.6.01.40	66140	1.128.640,40C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSPITAL. BACABAL	6.6.01.42	66142	288.466,32C
JUROS/RECEITAS FINANC. PROJETO SAUDE PRISIONAL ES	6.6.01.49	66150	17.492,32C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSPITAL. H.T.O. MARANHÃO	6.6.01.50	66151	63,60C
JUROS/RECEITAS FINANC. G. PETIS ALM. TAMANDARÉ	6.6.01.51	66152	15.179,99C
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS III - ALM. TAMANDARÉ	6.6.01.52	66153	11.974,64C
JUROS/RECEITAS FINANC. CAPS AD- ALM. TAMANDARÉ	6.6.01.53	66154	15.222,12C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSP. MONÇÃO- MA	6.6.01.56	66157	276.254,08C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSP. VIANA- MA	6.6.01.57	66158	192.805,61C
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSP. LAGO- MA	6.6.01.58	66159	5.298,98C
JUROS/RECEITAS FINANC. HTO-MA- CONTR.01/2019	6.6.01.59	66160	274,83C
JUROS/RECEITAS FINANC. HTO-MA EMERGENCIAL III	6.6.01.60	66161	30.568,98C
JUROS/RECEITAS FINANC. REC. PROM. SAUDE- RAMS	6.6.01.61	66162	92,34C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS HTO EMERG IV	6.6.01.62	66163	61.260,88C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS	6.6.01.64	66164	268.930,33C
JUROS/RECEITAS FINANC. - HTO CONTILATO 002/2020	6.6.01.65	66165	228.766,21C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - HTO CAXIAS	6.6.01.66	66166	13.277,24C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - CENTRO DO IDOSO - MA	6.6.01.67	66167	11.028,03C
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - SHOPPING DA CRIANÇA	6.6.01.68	66168	6.886,09C
=RECEITAS FINANCEIRAS			**3.097.427,29C
=Total - RECEITAS FINANCEIRAS			**3.097.427,29C
RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS			
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			
DOAÇÕES	6.7.01.02	67002	138.183,98C
-OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			****138.183,98C

Oséias Nunes de Souza
OSÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 52.342 CPF 538.395.107-55

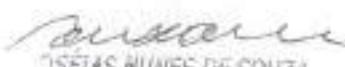
Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130.209/D-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-Total - RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS			****138.183,98C
RECEITAS OPERACIONAIS SERVIÇOS E PROMOÇÃO A			
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
G. PR. ATENDIMENTO AL. TAMANDARÉ	6.8.01.16	68016	11.046.479,54C
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES	6.8.01.28	68028	8.536.078,16C
GESTÃO HOSPITAL MARANHÃO	6.8.01.33	68033	69.874.112,48C
GESTÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	6.8.01.35	68035	60.472.285,40C
GESTÃO CAPS AD- ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.8.01.42	68042	1.134.400,75C
GESTÃO CAPS II ALM TAMANDARÉ	6.8.01.43	68043	1.362.068,25C
GESTÃO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	6.8.01.45	68013	43.523.886,48C
GESTÃO HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO- MA	6.8.01.48	68048	34.093.547,88C
GESTÃO HOSPITAL JOSÉ MURAD-VIANA - MA	6.8.01.49	68049	41.064.691,71C
GESTÃO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	6.8.01.55	68055	39.232.360,74C
GESTÃO HTO CONTRATO 002/2020	6.8.01.56	68056	48.427.436,97C
GESTÃO - HTO CAXIAS	6.8.01.58	68058	33.002.976,24C
GESTÃO - CENTRO DO IDOSO - MA	6.8.01.59	68059	9.317.165,27C
GESTÃO - SHOPPING DA CRIANÇA	6.8.01.60	68060	3.102.124,87C
-PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE			404.189.614,74C
RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE			
RECEITAS PROMOÇÃO SAÚDE - RAMS- REDE	6.8.02.11	68211	22.400,00C
-RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE			*****22.400,00C
-Total - RECEITAS OPERACIONAIS SERVIÇOS E PROMOÇÃO A SAÚDE			404.212.014,74C
RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CASA DE PASSAGEM GESTÃO GESTÃO TAMANDARÉ	6.9.01.04	69004	1.150.392,47C
CRAS I GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.05	69005	649.442,50C
CRAS II GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.06	69006	427.757,74C
GESTÃO CREAS ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.08	69008	767.943,39C
GESTÃO PETI ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.14	69014	419.981,88C
GESTÃO CRAS III- ALMIRANTE TAMANDARÉ	6.9.01.15	69015	612.803,84C
-PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**4.028.321,82C
-Total - RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**4.028.321,82C
-Total - CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS			423.722.485,93C


Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 53.343 CPF 938.395.107-99


Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS			
CUSTO P/PREST DE SERVICOS E CONSUMO			
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E CONSUMO SAUDE			
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.23	43123	2.674.031,18D
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAUDE PRISIONAL- ES	4.3.01.24	43124	204.675,49D
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.25	43125	74.183,27D
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO-PROJ.SAUDE PRIS.ES	4.3.01.27	43127	31.087,35D
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ.SAUDE PRIS.ES	4.3.01.28	43128	737.866,10D
MATERIAL DE CONSUMO PROJ.SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.38	43138	77.946,98D
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAUDE PRISIONAL-ES	4.3.01.72	43172	2.562,79D
MAT. CONS/EXP/EP1 - HTO CAXIAS	4.3.01.73	43173	65.663,79D
MAT. CONS/EXP/EP1 - CENTRO DO IDOSO - MA	4.3.01.76	43176	78.089,48D
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA	4.3.01.77	43177	30.520,11D
-CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E CONSUMO SAUDE			**3.976.626,54D
-Total - CUSTO P/PREST DE SERVICOS E CONSUMO			**3.976.626,54D
-Total - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS			**3.976.626,54D


JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 INSC/RJ 53.343 CPF 538.385.107-58


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS:			
DEPRECIACÕES			
DEPRECIACOES	5.1.11.12	59512	181.919,61D
=DEPRECIACÕES			****181.919,61D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DESPESAS BANCARIAS	5.1.16.08	57108	11.684,20D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.1.16.101	57242	2.910,19D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CASA DE PAS. G. AL. TAMANDARÉ	5.1.16.34	57134	9.067,51D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS II G. A. TAMANDARÉ	5.1.16.35	57135	8.872,68D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS P. ATENDIM. G.	5.1.16.36	57136	17.135,15D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS I G. AL. TAMANDARÉ	5.1.16.38	57138	8.872,03D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. RESID. TERPEUTICAS ES	5.1.16.40	57140	32.950,35D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. CAPS ALM. TAMADARÉ	5.1.16.41	57141	9.000,58D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CREAM ALM. TAMANDARÉ	5.1.16.43	57143	8.882,89D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. HOSPITAL BACABAL-	5.1.16.50	57150	55.879,32D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES	5.1.16.58	57158	51.618,65D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. HOSPITAL H.T.O.	5.1.16.59	57159	32,60D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. PETI ALM. TAMANDARÉ	5.1.16.61	57202	8.873,33D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. CRAS III A. TAM.	5.1.16.75	57216	7.245,90D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP. NINA- MA	5.1.16.77	57218	45.505,17D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP. MONÇÃO - MA	5.1.16.78	57219	17.232,74D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP. VIANA- MA	5.1.16.79	57220	35.486,67D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP. LAGO - MA	5.1.16.80	57221	10.545,84D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP. NINA- MA	5.1.16.81	57222	18.874,36D
JUROS/DESP. BANCÁRIAS HOSP. ITO-MA- CONTR. 01/2019	5.1.16.85	57226	6,70D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO-MA EMERGENCIAL III	5.1.16.87	57228	745,50D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- PROMOÇÃO SAUDE - RAMS	5.1.16.89	57230	6.523,00D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO EMERG. IV	5.1.16.90	57231	8.514,48D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP. RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.1.16.91	57232	25.226,57D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. CAPS AD. ALM. TAM.	5.1.16.92	57233	8.671,12D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- HTO CONTRATO 002/2020	5.1.16.94	57235	34.799,17D
JUROS MULTAS E OUTRAS DESP. FINAN. HTO	5.1.16.95	57236	44,00D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - HTO CAXIAS	5.1.16.97	57238	20.683,23D
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.1.16.99	57240	5.184,84D
=DESPESAS FINANCEIRAS			****461.068,76D
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS			
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	5.1.17.17	58107	12.246.538,10D
=BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS			*12.246.538,10D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*12.889.526,47D
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			

JSEIAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº 01/50.341 - CPF 538.385.107-55

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ			
SALARIO G. P. ATENDIMENTO ALM.TAMANDARE	5.2.08.20	52720	5.341.531,30D
INSS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ	5.2.08.21	52721	1.939.094,19D
FGTS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ	5.2.08.22	52722	409.210,45D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS P. ATEND. A.TAM.	5.2.08.24	52724	221.389,45D
SERVIÇO P. JURÍDICA PRONTO ATEND. ALM. TAMANDARÉ	5.2.08.32	52732	1.479.490,61D
SALÁRIOS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.45	52745	409.749,39D
INSS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.46	52746	159.308,94D
FGTS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.47	52747	34.032,49D
PIS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.48	52748	4.034,71D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CAPS AD ALM.TAM.	5.2.08.49	52749	12.759,99D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. G. CAPS AD-	5.2.08.50	52750	13.162,28D
SERV.P.JURÍDICA G.CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.51	52751	435.367,02D
ALUGUÉIS G. CAPS AD-ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.53	52753	1.239,51D
DESPESAS COM DIÁRIAS/VIAGENS- CAPS AD-	5.2.08.55	52755	3.123,76D
SALÁRIOS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.58	52758	518.466,45D
INSS G. CAPS II- ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.59	52759	160.889,90D
FGTS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.60	52760	33.382,00D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS.CAPS II ALM.TAM.	5.2.08.62	52762	33.208,63D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER.G. CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.63	52763	44.923,73D
SERVIÇOS P.JURÍDICA G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ	5.2.08.64	52764	412.962,61D
MATERIAL DE CONSUMO P.ATENDIMENTO ALM.TAM.	5.2.08.73	52809	1.940,00D
DESP.INDIR/ADM/OPER.P.ATENDIMENTO A.TAMAND.	5.2.08.74	52810	471.760,49D
MATERIAL DE CONSUMO CAPS AD ALM.TAMAND.	5.2.08.77	52813	4.172,41D
=DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ			*12.145.204,33D
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID.TERAPÉUTICAS ES			
SALÁRIOS RESIDÊNCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.01	52951	3.342.336,05D
INSS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.02	52952	943.275,77D
FGTS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.03	52953	271.395,92D
PIS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.04	52954	27.563,49D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS RESID.TERAP. ES	5.2.10.05	52955	6.171,88D
ALIMENTAÇÃO RES. TERAPEUTICAS ES	5.2.10.06	52956	72.486,74D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM. RES.TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.09	52959	126.989,70D
LUZ RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.10	52960	98.532,00D
ÁGUA/ESGOTO RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.11	52961	161.837,62D
ALUGUÉIS/CONDÔMIOS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.12	52962	568.079,02D
TELEFONES RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES	5.2.10.13	52963	2.925,83D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS G. RES.TERAP. ES	5.2.10.15	52965	9.713,99D
VALE TRANSPORTE RES.TERAP. ES	5.2.10.16	52940	216.685,00D
DESPESAS GERAIS- RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES	5.2.10.17	52941	124.968,26D
MATERIAL DE CONSUMO RES.TERAPEUTICAS- ES	5.2.10.18	52942	813.863,65D
DESP.INDIR/ADM/OPER. RES.TERAPEUTICAS- ES	5.2.10.19	52943	173.447,47D
CUSTO COMPARTILHADO- RESID.TERAPEUTICAS- ES	5.2.10.20	52944	1.810,86D
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RESID.TERAP.	5.2.10.21	52945	543.750,00D

Israel Nunes de Souza
 ISRAEL NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 RG RJ 53.343 CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
 ISRAEL SILVA COSTA
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ribeiro
 Bruno Soares Ribeiro
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IRRF SOBRE FOLHA RESID. TERAPEUTICAS ES	5.2.10.28	52919	37.907,14D
-DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID.TERAPÉUTICAS ES			**8.543.830,39D
DESPESAS SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO MARANHÃO			
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.NINA- MA	5.2.14.101	533102	276,61D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM.HOSP.BACABAL	5.2.14.114	533115	10.661.923,80D
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASSISTENCIAL HOSPITAL	5.2.14.115	533116	15.126.209,37D
DESP.INDIR./ADM/OPER.HOSPITAL BACABAL	5.2.14.116	533117	1.192.043,81D
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.118	533119	240.601,77D
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.119	533120	381.960,13D
OUTRAS OBRIG.TRIB.CONTRIBUTIVAS- HOSP.MARAN.-	5.2.14.17	53318	616.178,69D
MEDICAMENTOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.2.14.172	521203	1.246.751,70D
MATERIAL DE CONSUMO HPS.DR.RAIMUNDO	5.2.14.173	521204	2.044.075,28D
PREST.SERV.TERC.ADM.HOSP.DR.RAIMUNDO	5.2.14.174	521205	4.028.879,44D
PREST.SERV.TERC.ASSIST.HOSP.DR.RAIMUNDO	5.2.14.175	521206	9.299.760,58D
DESP.INDIR./ADM/OPER-HOSP.DR.RAIMUNDO	5.2.14.176	521207	1.027.799,45D
SALÁRIOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	5.2.14.177	521208	6.511.411,43D
FGTS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	5.2.14.178	521209	608.558,89D
INSS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	5.2.14.179	521210	2.572.808,08D
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.2.14.180	521211	213.462,74D
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	5.2.14.183	521214	358.979,79D
CUSTO COMPARTILHADO- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.184	521215	939,81D
MEDICAMENTOS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.185	521216	447.547,51D
MATERIAL DE CONSUMO- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.186	521217	364.805,27D
PREST.SERV.TERCEIROS ADM- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.187	521218	6.715.678,71D
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.188	521219	10.743.784,14D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER-HTO CONTRATO	5.2.14.189	521220	1.488.985,20D
SALÁRIOS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.190	521221	9.427.197,08D
FGTS - HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.191	521222	904.559,36D
INSS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.192	521223	3.755.614,15D
ENCARGOS SOCIAIS- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.193	521224	100.278,79D
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-HTO CONTR.	5.2.14.194	521226	290.542,29D
ALIMENTAÇÃO- HTO CONTRATO 002/2020	5.2.14.195	521227	108,89D
MATERIAL MÉDICO - H.T.O. CONTRATO 002/2020	5.2.14.196	521228	2.739.307,65D
PREST.SERV.TERCEIROS ADM. - HTO CAXIAS	5.2.14.200	521232	2.157.472,74D
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST. - HTO CAXIAS	5.2.14.201	521233	1.094.810,20D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - HTO CAXIAS	5.2.14.202	521234	347.421,70D
SALÁRIOS - HTO CAXIAS	5.2.14.203	521235	4.845.682,81D
FOTS - HTO CAXIAS	5.2.14.204	521236	432.175,07D
INSS - HTO CAXIAS	5.2.14.205	521237	1.957.932,66D
ENCARGOS SOCIAIS - HTO CAXIAS	5.2.14.206	521238	54.285,52D
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - HTO CAXIAS	5.2.14.207	521239	104.237,98D
ALIMENTAÇÃO - HTO CAXIAS	5.2.14.208	521240	1.028.991,23D
CUSTO COMPARTILHADO - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.209	521241	51.800,42D
MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.211	521243	36.982,81D

Isabel Nunes de Souza
 ISABEL NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 52.343 CPF 530.395.107-92

Israel Silva Costa
 ISRAEL SILVA COSTA
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares R. Pereira
 Bruno Soares R. Pereira
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
PREST.SERV.TERCEIROS ADM - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.212	521244	1.593.927,20D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - CENTRO DO IDOSO-MA	5.2.14.214	521246	273.631,28D
SALÁRIOS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.215	521247	1.360.026,69D
FGTS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.216	521248	121.458,69D
INSS - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.217	521249	547.894,88D
ENCARGOS SOCIAIS - CENTRO IDOSO - MA	5.2.14.218	521250	49.185,07D
ALIMENTAÇÃO - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.220	521252	289.982,73D
CUSTO COMPARTILHADO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.221	521253	16.773,35D
MATERIAL DE CONSUMO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.223	521255	20.241,26D
PREST.SERV.TERCEIROS ADM - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.224	521256	25.061,93D
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.226	521258	120.371,63D
SALÁRIOS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.227	521259	715.398,29D
FGTS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.228	521260	68.510,16D
INSS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.229	521261	468.885,58D
ENCARGOS SOCIAIS - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.230	521262	9.365,25D
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-SHOPPING	5.2.14.231	521263	28.689,98D
ALIMENTAÇÃO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.232	521264	11.031,12D
LUZ - HTO CAXIAS	5.2.14.233	521265	155.059,82D
TELÉFONE/INTERNET - HTO CAXIAS	5.2.14.234	521266	6.348,04D
SERV. LOCAÇÃO (TRANSLADO) - HTO CAXIAS	5.2.14.235	521267	262.549,32D
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - HTO CAXIAS	5.2.14.236	521269	514.002,79D
SERV. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS	5.2.14.237	521268	36.400,00D
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - HTO CAXIAS	5.2.14.239	521271	5.182.781,12D
SERV. LOCAÇÃO (TRANSLADO) - CENTRO DO IDOSO -	5.2.14.240	521272	27.000,00D
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.241	521273	1.621.532,87D
VALE TRANSPORTE - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.242	521274	19.406,40D
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.243	521275	4.601,75D
MATERIAL GRÁFICO - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.244	521276	7.853,64D
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.245	521277	229.906,64D
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - SHOPPING DA CRIANÇA	5.2.14.249	521281	5.837,92D
DESP. COM COMBUSTÍVEL - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.250	521282	9.316,94D
OUTROS BEN. DE PESSOAL - CENTRO DO IDOSO - MA	5.2.14.251	521285	25.062,65D
SALÁRIOS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.31	53331	19.102.011,59D
INSS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.32	53332	6.646.890,82D
FGTS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.33	53333	1.497.673,21D
PIS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.34	53334	180.427,20D
OUTRAS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS HOSP. BACABAL-	5.2.14.35	53335	290.020,22D
ALIMENTAÇÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.36	53336	4.085,34D
LIQEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITAL BACABAL-	5.2.14.38	53338	802,81D
ÁGUA HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.41	53341	145,58D
ALUGUEL/CONDOMÍNIO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.42	53342	4.400,00D
TELEFONE HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO	5.2.14.43	53343	952,02D
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES BACABAL-	5.2.14.46	53346	4.336.459,58D
MATERIAL CONSUMO HOSPITAL BACABAL	5.2.14.47	53347	3.614.846,35D
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.NINA- MA	5.2.14.69	53370	3.644.070,64D

Luciana
 LUCIANA HUNES DE DOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF 51343- CPF 838.285.107-59

Israel Silva Costa
 ISRAEL SILVA COSTA
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
 BRUNO SOARES RIPARDO
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.70	53371	3.603.629,36D
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.71	53372	675.525,65D
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.LAGO- MA	5.2.14.72	53373	1.770,70D
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.NINA- MA	5.2.14.73	53374	7.847.268,64D
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.74	53375	1.904.103,24D
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.VIANA- MA	5.2.14.75	53376	2.599.959,06D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.NINA- MA	5.2.14.77	53378	6.555.285,35D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.78	53379	3.573.427,35D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM HOSP.VIANA- MA	5.2.14.79	53380	4.194.400,66D
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIRO ASSISTENCIAIS HOSP.NINA-	5.2.14.81	53382	6.406.645,28D
PRESTAÇÃO SERV.TERC.ASSISTENCIAIS- HOSP.MONÇÃO-	5.2.14.82	53383	6.478.876,69D
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASSISTENCIAIS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.83	53384	9.277.953,62D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.NINA- MA	5.2.14.85	53386	1.216.850,09D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.86	53387	1.685.659,33D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.VIANA- MA	5.2.14.87	53388	1.776.891,46D
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.LAGO- MA	5.2.14.88	53389	78.933,76D
SALÁRIOS HOSP.NINA- MA	5.2.14.89	53390	23.075.450,05D
SALÁRIOS HOSP.MONÇÃO-MA	5.2.14.90	53391	7.531.381,86D
SALÁRIOS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.91	53392	8.584.034,04D
SALÁRIOS HOSP.LAGO- MA	5.2.14.92	53393	2.198,68D
FGTS HOSP.NINA- MA	5.2.14.93	53394	1.825.488,08D
FGTS HOSP.MONÇÃO-MA	5.2.14.94	53395	642.758,59D
FGTS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.95	53396	836.353,97D
INSS HOSP.NINA- MA	5.2.14.97	53398	8.091.187,10D
INSS HOSP.MONÇÃO- MA	5.2.14.98	53399	2.585.529,26D
INSS HOSP.VIANA- MA	5.2.14.99	533100	3.329.224,09D
-DESPESAS SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO MARANHÃO			272.642.229,86D
DESPESAS SERV.SAÚDE PROJ.SAÚDE PRISIONAL DO ES			
SALÁRIOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.01	53893	16.999.918,13D
INSS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.02	53894	5.369.772,05D
FGTS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.03	53895	1.383.663,42D
PIS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.04	53896	152.486,20D
IRRF PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.05	53897	529.872,97D
ALIMENTAÇÃO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.06	53898	1.102.952,50D
MANUT.PREDIAL/REFRIGUARDINAGEMINFORM. S. PRIS.ES	5.2.20.07	53899	1.050.324,26D
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO	5.2.20.08	53920	319.738,51D
PREST.SERV.TERC.ASSISTENCIAL P. SAÚDE PRIS. DO ES	5.2.20.09	53921	2.002.433,96D
LUZ PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.10	53922	13.863,96D
ÁGUA/ESGOTO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.11	53923	768,00D
ALUGUEIS/CONDOMÍNIO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO	5.2.20.12	53924	67.480,90D
SERVIÇOS MÉDICOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.14	53932	7.535.569,21D
TELEFONES/INTERNET PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.15	53925	1.024,29D
DESPESAS C/VIAGENS/DIÁRIA PROJ. S. PRISIONAL ES	5.2.20.17	53934	166.964,71D
IMPOSTOS E TAXAS DIV. PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES	5.2.20.19	53927	18.765,72D

Joséias Nunes de Souza
JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CREA/RJ 001.513/3-3 CPF 520.395.107-99

Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
VALE TRANSPORTE PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES	5.2.20.20	53928	460.369,94D
DESPESAS C/VEÍCULOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES.	5.2.20.21	53935	482.806,79D
DESPESAS C/TREINAMENTO PROJETO SAÚDE PRISIONAL	5.2.20.22	53936	2.500,00D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC.P.SAÚDE PRISIONAL ES	5.2.20.25	53940	499.796,88D
PREST.SERV.TERC.ADM.PROJ.SAÚDE PRISIONAL- ES	5.2.20.27	53942	1.536.235,34D
CUSTO COMPARTILHADO DESP.PROJ.SAÚDE PRIS.-ES	5.2.20.28	53943	62.099,50D
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - P. SAÚDE PRIS. ES	5.2.20.30	53945	498.304,93D
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PROJ. SAÚDE PRISIONAL ES	5.2.20.31	53946	13.035,06D
-DESPESAS SERV.SAÚDE PROJ.SAÚDE PRISIONAL DO ES			*40.210.747,23D
-Total - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			333.542.011,81D
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE			
SAL.G. CASA DE PASSAGEM A.TAM.	5.3.08.01	53801	581.720,62D
INSS G. CASA DE PASSAGEM A.TA.	5.3.08.02	53802	199.838,96D
FGTS G. CASA DE PASSAGEM A.TA.	5.3.08.03	53803	44.677,48D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CASA	5.3.08.05	53805	11.705,54D
SALARIO G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.11	53811	345.650,20D
INSS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.12	53812	124.385,82D
FGTS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.13	53813	27.244,17D
PIS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.14	53814	3.117,52D
OUTRS OBRIG. TRIB./CONTRIBUTIVAS- CRAS I ALM.TAM.	5.3.08.15	53815	1.235,49D
SALARIO CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.16	53816	215.635,85D
INSS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.17	53817	77.097,82D
FGTS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.18	53818	17.065,26D
PIS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.3.08.19	53819	1.885,48D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CRAS II ALM.TAM.	5.3.08.20	53820	3.573,06D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CASA PASSAGEM A.T.	5.3.08.22	53822	56.763,10D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS I ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.24	53824	22.663,31D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS II ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.25	53825	13.274,22D
SALÁRIOS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.26	53826	420.064,56D
INSS G.CREAS ALM TAMANDARÉ	5.3.08.27	53827	159.049,19D
FGTS G,CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.28	53828	32.736,50D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CREAS	5.3.08.30	53830	16.929,25D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.31	53831	22.007,85D
SERV.P.JURÍDICA CASA PASSAGEM ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.32	53832	75.549,66D
SERV.P.JURÍDICA G.CRAS I ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.34	53834	41.323,72D
SERV.P.JURÍDICA G.CRAS II- ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.35	53835	31.280,19D
SERV.P.JURÍDICA G.CREAS ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.36	53836	44.161,38D
SALÁRIOS G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.46	53846	209.311,50D
INSS G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.47	53847	57.091,13D
FGTS G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.48	53848	18.243,04D
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS-PETI	5.3.08.50	53850	11.639,18D
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. G.PETI ALM.TAMANDARÉ	5.3.08.51	53851	18.926,39D

Israel Nunes de Souza
 ISRAEL NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 52.343 CPF 535.395.107-56

Israel Silva Costa
 ISRAEL SILVA COSTA
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
 BRUNO SOARES RIPARDO
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Empresas Consolidadas: 00261, 00498, 00499, 00500, 00508, 00509, 00510, 00511, 00525, 00526, 00527, 00529, 00490, 00491, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00524, 00530, 00497, 00485, 00548, 00549, 00550, 00488

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
SERV. P. JURÍDICA G. PETI ALM. TAMANDARÉ	5.3.08.52	53852	19.830,60D
SALÁRIOS G. CRAS III ALM. TAMANDARÉ	5.3.08.59	53859	343.904,07D
INSS G. CRAS III ALM. TAMANDARÉ	5.3.08.60	53860	115.388,68D
FGTS G. CRAS III ALM. TAMANDARÉ	5.3.08.61	538601	30.325,46D
OUTRAS OBRIG. TRIB./CONTRIBUTIVAS CRAS III ALM. TAM.	5.3.08.63	538603	9.099,14D
DESP. INDIRETAS/ADM/OPERAC. G. CRÁS III ALM. TAM.	5.3.08.64	538604	23.945,49D
SERV. P. JURÍDICA G. CRÁS III ALM. TAMANDARÉ	5.3.08.65	538605	36.462,92D
MATERIAL DE CONSUMO CREAS ALM. TAMAND.	5.3.08.82	538622	681,72D
MATERIAL DE CONSUMO CRAS II ALM. TAMAND.	5.3.08.83	538623	511,45D
MATERIAL DE CONSUMO CRAS III ALM. TAMAND.	5.3.08.84	538624	496,69D
MATERIAL DE CONSUMO CASA PASSAGEM A. TAM.	5.3.08.85	538625	2.352,34D
MATERIAL DE CONSUMO CRAS I - ALM. TAM.	5.3.08.88	538628	602,80D
-DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ			**3.493.454,80D
=Total - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**3.493.454,80D
DESPESA CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS			
CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS			
CONTRAPARTIDA TERMO PARCEIRA ALMIRANTE	5.7.01.01	57161	1.242.085,73D
CONTRAPARTIDA TERMO PARCEIRA MARANHÃO	5.7.01.04	57164	79.183.045,39D
=CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS			*80.425.131,12D
=Total - DESPESA CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS			*80.425.131,12D
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS C/PROMOÇÃO A SAÚDE			
DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE			
SALÁRIOS PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS	5.8.01.13	521350	45.472,84D
ENCARGOS SOCIAIS PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS	5.8.01.14	521351	12.905,74D
DESP. INDIRETAS ADM/OPERACIONAIS- PROM. SAÚDE-	5.8.01.15	521352	87.613,19D
=DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE			****145.991,77D
=Total - CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS C/PROMOÇÃO A SAÚDE			****145.991,77D
=Total - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			430.496.115,97D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS -----> 423.722.485,93C

DESPESAS + APURAÇÃO -----> 434.472.742,51D

DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **10.750.256,58

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

OSÉIAS HUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TC/0151340 - CPF 538.395.107-59

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [10990]	190.708.944,99D	939.728.051,31	826.503.143,44	303.933.853,46D
ATIVO CIRCULANTE - [11000]	169.818.889,85D	935.740.485,17	824.814.926,60	280.744.448,42D
BANCOS C/MOVIMENTO - [11200]	59.356.521,15D	456.532.913,17	498.219.528,82	17.669.995,50D
BANESTES C/C 2848521-7 - [11202]	681.196,33D	56.941.703,23	55.509.117,77	2.113.781,79D
BANCO DO BRASIL C/C 31552-4 - [112102]	2.130.479,64D	10.862.580,93	9.473.471,80	3.519.579,77D
BANCO DO BRASIL C/C 31555-9 - [112103]	100.042,41D	704.797,54	576.287,03	228.552,92D
BANCO DO BRASIL C/C 31556-7 - [112104]	126.158,35D	476.434,39	352.427,41	250.165,33D
BANCO DO BRASIL C/C 31559-1 - [112105]	307.886,54D	1.232.422,58	937.044,41	603.265,71D
BANCO DO BRASIL C/C 31558-3 - [112106]	93.152,40D	823.997,86	647.375,63	289.774,63D
BANCO DO BRASIL C/C 31629-6 - [112107]	2.281,34D	29,19	2.310,53	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 31560-5 - [112108]	89.617,93D	444.587,85	317.920,65	216.285,13D
BANCO DO BRASIL C/C 31557-5 - [112109]	82.285,62D	622.409,85	529.134,20	175.561,27D
BANCO DO BRASIL C/C 31553-2 - [112110]	48.555,26D	1.188.296,90	1.043.978,82	192.873,34D
BANCO DO BRASIL C/C 31554-0 - [112111]	20.319,82D	1.316.888,78	1.172.148,44	165.060,16D
BANESTES C/C 2801057-7 - [112114]	0,00	32.177,88	32.577,88	0,00
BANESTES C/C 28616845 - [112117]	3.164.239,93D	9.630.424,68	12.813.357,47	1.307,16D
BANCO DO BRASIL C/C 31633-9 - [112118]	300,44D	34,41	0,83	414,02D
BANCO DO BRASIL C/C 83.281-2 - [112126]	5.190.297,00D	26.397.166,12	27.038.113,73	4.549.349,39D
BANCO DO BRASIL C/C 83.280-4 - [112127]	5.718.041,93D	27.038.682,89	32.663.557,59	93.167,23D
BANCO DO BRASIL C/C 83.282-0 - [112128]	176.269,77D	202.747,61	378.295,95	721,43D
BANCO DO BRASIL C/C 83329-0 - [112132]	3.198,23D	274,83	6,70	3.466,36D
BANCO DO BRASIL C/C 83433-5 - [112136]	353.742,50D	30.568,98	745,50	385.565,98D
BANCO DO BRASIL C/C 83.434-3 - [112137]	319,37D	148.952,71	148.517,42	754,66D
BANCO DO BRASIL C/C 83383-8 - [112139]	1.986.678,84D	131.341,84	2.118.026,68	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 83584-6 - [112140]	712.915,31D	61.260,88	1.494,01	772.682,18D
BANCO DO BRASIL C/C 83578-1 - [112142]	71.243,93D	400,60	48.933,36	22.710,57D
BANCO DO BRASIL C/C 83579-X - [112143]	7.089.407,43D	21.945.328,11	28.979.984,99	54.750,55D
BANCO DO BRASIL C/C 83686-9 - [112145]	6.189.835,79D	33.962.837,17	39.932.645,72	220.047,24D
BANCO DO BRASIL C/C 83687-7 - [112146]	345.276,52D	0,00	0,00	345.276,52D
BANCO DO BRASIL C/C 83896-9 - [112147]	183,12D	52.534.902,88	52.534.418,45	667,55D
BLOQUEIO DE SALDO C/C 2848521-7 - [112148]	229.985,86D	2.249.555,19	2.479.541,05	0,00
BLOQUEIO DE SALDO C/C 28616845 - [112149]	9.959,96D	123.934,64	133.894,60	0,00
BANCO DO BRASIL C/C: 84059-9 - HTO CAXIAS - [112152]	0,00	18.589.556,89	18.528.964,31	60.592,58D
BANCO DO BRASIL C/C 84002-5 - CENTRO DO IDOSO-MA - [11215]	0,00	7.205.508,29	6.496.699,87	708.808,42D
BANCO DO BRASIL C/C 84015-7 - [112154]	0,00	1.754.520,72	1.721.375,28	33.145,44D
SALDO BLOQUEADO FOLHA DE PAGAMENTO-C/C: 2848521-7 - [11	0,00	182.785,54	182.785,54	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24299-3 - [11252]	0,10D	0,00	0,10	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24302-7 - [11253]	1,34D	1,34	2,68	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 24300-0 - [11254]	0,04D	0,00	0,04	0,00
BANESTES C/C 22145080 - [11266]	1.154,29D	14.304.969,78	14.303.762,31	2.361,76D
BANCO DO BRASIL C/C 26836-4 - [11270]	14,31D	40.989.938,26	40.989.380,37	572,00D
BANCO DO BRASIL C/C 29647-3 - [11285]	9.622.191,45D	61.065.389,24	69.753.615,57	913.985,12D
BANCO DO BRASIL C/C 29298-2 - [11287]	1,24D	0,00	0,00	1,24D
BANCO DO BRASIL C/C 31189-8 - [11293]	29,85D	0,00	29,85	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 30911-7 - [11295]	14.807.165,94D	63.335.102,19	76.377.590,28	1.764.677,85D
CONTAS A RECEBER - [11400]	97.794.575,38D	454.958.220,70	311.023.148,70	241.729.647,38D
SUBVENÇÃO A RECEBER UNIDADES HOSPITALARES NINA - [114]	9.891.944,15D	69.694.359,77	52.599.360,67	26.986.943,25D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL MONÇÃO - [11483]	7.733.033,18D	35.017.275,03	26.104.665,24	16.645.642,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL VIANA - [11484]	5.101.956,36D	37.938.074,45	26.363.510,10	16.676.520,71D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL LAGO - [11483]	1.854.598,41D	0,00	197.107,02	1.637.491,39D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSP. DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO -	12.506.269,10D	39.232.360,74	21.576.841,27	30.161.788,57D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL HTO CONTR. 02/2020 - [11490]	4.273.744,22D	48.427.436,97	31.190.573,76	21.510.607,33D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS I - [11491]	98.072,75D	924.714,87	694.234,74	308.552,68D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS II - [11492]	78.672,90D	885.470,22	477.948,20	487.194,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS II - [11493]	86.731,55D	1.688.438,05	1.334.914,63	440.274,97D
SUBVENÇÃO A RECEBER CASA DE PASSAGEM - [11494]	161.222,54D	1.769.955,12	1.223.068,79	708.108,87D

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 230209/O-2

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SUBVENÇÃO A RECEBER PETI - [11495]	56.385,67D	890.357,20	446.439,11	500.303,76D
SUBVENÇÃO A RECEBER CREAS - [11496]	111.304,88D	1.329.039,50	824.962,44	615.381,94D
SUBVENÇÃO A RECEBER PRONTO ATENDIMENTO - [11497]	789.486,65D	16.081.341,30	11.068.092,14	5.802.735,81D
SUBVENÇÃO A RECEBER CRAS III - [11498]	76.969,17D	910.229,48	641.895,83	345.302,82D
SUBVENÇÃO A RECEBER CAPS AD - [11499]	169.413,89D	1.917.232,43	1.209.476,55	877.169,77D
SUBVENÇÃO A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - [114100]	1.547.386,03D	8.661.021,69	6.885.099,74	3.325.307,98D
SUBVENÇÃO A RECEBER HOSPITAL BACABAL - [11481]	16.926.930,69D	60.472.285,40	58.212.187,30	19.187.028,79D
SUBVENÇÃO A RECEBER PROJ.SAÚDE PRIS.ES - [11437]	27.878.606,27D	40.925.422,96	39.973.618,38	28.830.410,85D
CONTRATO GESTÃO A RECEBER 117/18- HOSP.ARAUCARIA - [114]	3.113.398,53D	0,00	0,00	3.113.398,53D
BLOQUEIO DEPÓSITO A RECUPERAR - SAÚDE PRISIONAL ES - [11]	756.939,03D	0,00	756.939,03	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.MARANHÃO - [11441]	254.083,83D	11.449,02	309,91	265.222,94D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSPITAL BACABAL - [1144]	1.439.512,82D	494.483,67	13.992,89	1.920.003,60D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.HTO MARANHÃO - [11]	518.878,90D	2.278,76	0,00	521.157,66D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM.TAMAND. - [11]	18.827,03D	32.974,66	35.314,36	16.487,33D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM.TAMAND. - [11]	24.471,45D	0,00	24.471,45	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM.TAMAND. - [11]	76.713,81D	0,00	76.713,81	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A.TAM. - [11]	135.854,11D	0,00	135.854,11	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM.TAMAND. - [11444]	29.790,06D	0,00	29.790,06	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS AL.TAMAND. - [11444]	124.678,39D	0,00	124.678,39	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PRONTO ATEND.AL.M.TAM.	996.810,60D	183.616,59	755.263,02	425.164,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR RESID.TERAPEUTICA ES - [11]	68.192,68D	0,00	68.192,68	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III- ALM.TAM. - [11452]	7.323,07D	0,00	7.323,07	0,00
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.GERAL MONÇÃO MA	76.247,98D	0,00	0,00	76.247,98D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HOSP.VIANA- MA - [11455]	119.381,64D	0,00	0,00	119.381,64D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HTO-MA CONTR.01/2019 - [11]	23.794,42D	0,00	0,00	23.794,42D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR-FROM.SAÚDE- ILAMS - [1144]	5.268,19D	799,11	0,00	6.067,30D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR HTO EMERG. IV - [11463]	104.310,86C	0,00	0,00	104.310,86C
APORTE FINANCEIRO - [114800]	785.991,19D	13.148.662,04	3.881.552,43	10.653.100,80D
SUBVENÇÃO A RECEBER HTO CAXIAS - [114104]	0,00	33.002.976,24	15.856.204,32	17.146.771,92D
SUBVENÇÃO A RECEBER CENTRO DO IDOSO - [114105]	0,00	9.317.165,27	6.496.879,36	2.820.285,91D
SUBVENÇÃO A RECEBER SHOPPING DA CRIANÇA - [114106]	0,00	3.102.124,87	1.735.673,90	1.366.450,97D
VALORES A RECEBER RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - [114107]	0,00	8.811.961,46	0,00	8.811.961,46D
REAJUSTES CONTRATUAIS A RECEBER - SAÚDE PRISIONAL - [11]	0,00	19.910.587,05	0,00	19.910.587,05D
BLOQUEIOS JUDICIAIS A REC. SAÚDE PRIS. ES - [114109]	0,00	173.106,98	0,00	173.106,98D
ESTOQUES - [11600]	11.019.408,03D	24.249.351,30	15.572.249,08	19.696.510,25D
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES - [1162]	444.694,90D	2.611.269,84	2.810.497,18	245.467,54D
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES - [11625]	149.332,46D	107.599,00	204.675,49	52.255,97D
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ.SAÚDE PRIS.-ES - [11626]	435.006,59D	446.038,06	737.561,53	143.483,12D
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES - [11628]	18.951,47D	980,00	9.461,57	10.469,90D
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO- P.SAÚDE PRIS.ES - [11630]	912,17D	32.207,37	29.405,00	3.714,54D
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAÚDE PRISIONAL- ES - [11632]	2.699,46D	136.487,56	2.664,06	136.522,96D
MATERIAL DE CONSUMO- P.SAÚDE PRISIONAL- ES - [11633]	2.320,02D	33.319,54	31.024,32	4.615,24D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.BACABAL - LAURA VASCONC. -	374.128,08D	989.390,96	374.128,08	989.390,96D
MEDICAMENTOS/INSUMOS H.NINA RODR.(UNID.HOSPITALRES) - [11640]	1.555.061,24D	3.137.205,02	1.555.061,24	3.137.205,02D
MEDICAMENTOS HOSP.GERAL DE MONÇÃO - [11640]	546.307,20D	333.362,42	546.307,20	333.362,42D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP. JOSÉ MURAD- VIANA - [11641]	673.124,45D	1.531.634,27	673.124,45	1.531.634,27D
MATERIAL MEDICO HOSP BACABAL - [11644]	132.159,00D	517.847,38	132.159,00	517.847,38D
MATERIAL MEDICO HOSP.NINA RODRIGUES(UNID.HOSPITALA - [11648]	239.002,83D	430.230,03	239.002,83	430.230,03D
MATERIAL MEDICO HOSP.GERAL MONÇÃO - [11648]	505.106,35D	73.768,02	505.106,35	73.768,02D
MATERIAL MÉDICO HOSP.JOSÉ MURAD- VIANA - [11649]	783.466,78D	1.715.572,38	783.466,78	1.715.572,38D
MAT.CONSUMO/EXP/VEPI- HOSP.BACABAL - [11654]	37.183,56D	118.052,08	37.183,56	118.052,08D
MAT.CONSUMO/EXP/VEPI- HOSP.GERAL MONÇÃO - [11656]	5.904,10D	0,00	5.904,10	0,00
MAT.CONSUMO/EXP/VEPI- JOSÉ MURAD- VIANA - [11657]	41.350,78D	44.779,32	41.350,78	44.779,32D
MEDICAMENTOS/INSUMOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO	1.944.798,68D	2.574.066,64	1.944.798,68	2.574.066,64D
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA	599.939,14D	933.743,69	599.939,14	933.743,69D
MAT.CONSUMO/EXP/VEPI- HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO-	65.944,63D	194.865,45	65.944,63	194.865,45D

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 1.307.090/0-3

PSEFAS MUNIZ DE SOUZA
CONTADOR

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
MEDICAMENTOS/INSUMOS- HTO CONTRATO 002/2020 - [11668]	1.306.035,96D	2.592.395,77	1.306.035,96	2.592.395,77D
MATERIAL MÉDICO- HTO CONTRATO 002/2020 - [11669]	963.063,09D	1.917.172,25	963.063,09	1.917.172,25D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI- HTO CONTRATO 002/2020 - [11670]	5.256,11D	9.531,41	5.256,11	9.531,41D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.MONÇÃO - [11671]	11.070,29D	0,00	11.070,29	0,00
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. VIANA - [11673]	171.076,31D	103.652,40	171.076,31	103.652,40D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP.NINA RODRIGUES - [11675]	5.465,00D	4.342,50	5.465,00	4.342,50D
ALIMENTAÇÃO/ENTERAL- HOSP. BACABAL - [11676]	0,00	30.322,32	0,00	30.322,32D
MATERIAL DE FISIOTERAPIA- PROF.SAUDE PRIS.ES - [11678]	47,38D	257,19	304,57	0,00
MEDICAMENTOS/INSUMOS - HTO CAXIAS - [11679]	0,00	1.512.160,36	712.220,69	799.939,67D
MATERIAL MÉDICO - HTO CAXIAS - [11680]	0,00	1.946.728,05	948.045,64	998.682,41D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI - HTO CAXIAS - [11681]	0,00	11.640,05	8.090,70	3.549,35D
MEDICAMENTOS/INSUMOS - CENTRO DO IDOSO - MA - [11682]	0,00	2.695,93	0,00	2.695,93D
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA - [11683]	0,00	53.414,61	31.780,21	21.634,40D
MAT.CONSUMO/EXP/EPI - CENTRO DO IDOSO - MA - [11684]	0,00	102.619,43	81.074,54	21.544,89D
CREDITOS A RECEBER - [11700]	1.648.385,29D	0,00	0,00	1.648.385,29D
CRÉDITO TERMO PARCERIA ALMIRANTE TAMANDARÉ - [11710]	1.648.385,29D	0,00	0,00	1.648.385,29D
ATIVO REALIZÁVEL A C/PRAZO - [12000]	10.000,00D	0,00	10.000,00	0,00
IMPOSTOS-CONTAS A RECUPERAR - [12100]	10.000,00D	0,00	10.000,00	0,00
INSS A RECUPERAR - [12115]	10.000,00D	0,00	10.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13000]	19.706.645,78D	3.987.566,14	1.463.318,30	22.280.893,62D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/INVESTIMENTO - [13100]	18.264.892,37D	1.988.373,68	113.619,86	20.139.646,16D
CRÉDITO TERMO PARCERIA CACHOEIRO MACACU - [11711]	7.377.290,90D	0,00	0,00	7.377.290,90D
CRÉDITO TERMO PARCERIA QUISSAMÃ - [11712]	11.256.466,02D	0,00	0,00	11.256.466,02D
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - [11715]	368.864,55C	0,00	0,00	368.864,55C
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR - RES TERAPÊUTICA ES - [13]	0,00	68.192,68	0,00	68.192,68D
INSS A RECUPERAR - [130112]	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR - SAÚDE PRISIONAL ES - [13]	0,00	756.939,03	79.472,15	677.466,88D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CASA PASSAGEM A TAM. - [13]	0,00	135.854,11	16.322,47	119.531,64D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CAPS II ALM. TAMAND. - [12]	0,00	76.713,31	0,00	76.713,31D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS I ALM. TAMAND. - [12]	0,00	18.827,03	0,00	18.827,03D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS II ALM. TAMAND. - [12]	0,00	24.471,45	0,00	24.471,45D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CRAS III ALM. TAMAND. - [13]	0,00	7.323,07	0,00	7.323,07D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR CREAS ALM. TAMAND. - [13]	0,00	124.678,39	12.999,22	111.679,17D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR P. ATEND. ALM. TAM. - [130]	0,00	735.584,02	0,00	735.584,02D
BLOQUEIO DEPOSITO A RECUPERAR PETI ALM. TAMAND. - [1301]	0,00	20.790,06	4.826,02	24.964,04D
IMOBILIZADO - [13200]	2.697.771,42D	1.999.192,49	1.149.041,30	3.457.922,61D
BENS - [1302]	2.033.250,77D	655.421,13	574.520,65	2.114.151,25D
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - [13201]	97.181,60D	0,00	0,00	97.181,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ - [13216]	17.432,68D	0,00	0,00	17.432,68D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS G. HOSPITAL QUISSAMÃ - [13217]	6.518,12D	0,00	0,00	6.518,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS G. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES - [132]	14.444,40D	0,00	0,00	14.444,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [13202]	55.636,60D	0,00	0,00	55.636,60D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL PIRAPETINGA - [13221]	555,00D	0,00	0,00	555,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P. ATENDIMENTO- ALM. TAMANDARÉ - [13]	9.336,20D	0,00	0,00	9.336,20D
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS- P. ATENDIMENTO-AL. TAMANDARÉ	3.408,76D	0,00	0,00	3.408,76D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - G. HOSPITAL CACHOEIRO - [13224]	13.094,30D	0,00	0,00	13.094,30D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS G. HOSPITAL. CACHOEIRO - [13225]	4.836,62D	0,00	0,00	4.836,62D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM ALM. TAMAND.	1.305,00D	0,00	0,00	1.305,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CREAS ALM. TAMANDARÉ - [1322]	694,00D	0,00	0,00	694,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL MARANHÃO - [13228]	263.238,90D	0,00	0,00	263.238,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL MARANHÃO - [13229]	179.240,12D	0,00	0,00	179.240,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITAL BACABAL - [13233]	558.281,90D	18.461,17	0,00	576.743,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL BACABAL - [13234]	631.055,91D	29.059,31	0,00	660.115,22D

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.794.584-20

RICARDO NUNES DE SOUZA
SÓCIO EM CONTABILIDADE
CPF 057.794.584-20

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CAPS ALM.TAMANDARE - [13238]	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
VEICULOS - [13204]	155.578,28D	0,00	0,00	155.578,28D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HOSP.MUN.ARAUCARIA - [13261]	787,38D	0,00	0,00	787,38D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEJUS - [13261]	0,00	574.520,65	0,00	574.520,65D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSF. SEJUS - [13262]	0,00	0,00	574.520,65	574.520,65C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P. SAÚDE PRIS. ES - [13263]	0,00	33.380,00	0,00	33.380,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.RAIMUNDO - [13260]	17.625,00D	0,00	0,00	17.625,00D
BENS COM RESTRIÇÃO - [13026]	574.520,65D	1.343.771,36	574.520,65	1.343.771,36D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROJ SAÚDE PRISIONAL ES - [13264]	574.520,65D	0,00	574.520,65	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS - [210387]	0,00	662.214,18	0,00	662.214,18D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HTO CAXIAS - [210388]	0,00	72.070,03	0,00	72.070,03D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CENTRO DO IDOSO - MA - [210390]	0,00	609.487,15	0,00	609.487,15D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - [13300]	1.166.018,01C	0,00	200.657,14	1.366.675,15C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - [133001]	1.166.018,01C	0,00	200.657,14	1.366.675,15C
DEPR.ACUM.VEÍCULOS INVISA - [13315]	155.578,30C	0,00	0,00	155.578,30C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS INVISA - [13316]	97.181,60C	0,00	0,00	97.181,60C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS INVISA - [13317]	52.728,90C	0,00	1.431,90	54.160,80C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.QUISSAMÃ - [13318]	14.018,53C	0,00	1.743,27	15.761,80C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS HOSP.QUISSAMÃ - [13319]	4.899,92C	0,00	651,81	5.551,73C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS RES.TERAP.ES - [13320]	11.405,11C	0,00	1.444,44	12.849,55C
DEPR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P.ATENDIMENTO A.T. - [13321]	4.957,86C	0,00	1.570,62	6.528,48C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS P.ATENDIMENTO A.T. - [13322]	2.276,88C	0,00	340,88	2.617,76C
DEPR.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSP.CACHOEIRAS - [13323]	9.030,44C	0,00	1.309,43	10.339,87C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.CACHOEIRAS - [13324]	2.901,96C	0,00	483,66	3.385,62C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS CASA PASSAGEM A.T. - [13325]	783,00C	0,00	130,50	913,50C
DEPR.ACUM.MÁQUINAS EQUIPAMENTOS CREAS - [13326]	416,40C	0,00	69,40	485,80C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.MARANHÃO - [13327]	143.534,92C	0,00	26.323,89	169.858,81C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.MARANHÃO - [13328]	91.120,31C	0,00	17.924,00	109.044,31C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.BACABAL - [13329]	265.543,46C	0,00	57.196,88	322.740,34C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.BACABAL - [13330]	307.790,80C	0,00	63.946,37	371.737,17C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS CAPS ALM TAM. - [13331]	1.200,00C	0,00	300,00	1.500,00C
DEPR.ACUM.MÁQ.EQUIPAMENTOS HOSP.PIRAPETINGA - [13332]	444,00C	0,00	55,50	499,50C
DEPR.ACUM.MÓVEIS UTENSÍLIOS HOSP.RAIMUNDO - [13335]	205,62C	0,00	1.762,56	1.968,18C
DEPR.ACUM.MÁQ.E EQUIPAMENTOS - SAÚDE PRISIONAL - [13336]	0,00	0,00	23.972,03	23.972,03C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - [14000]	1.173.408,96D	0,00	214.898,54	958.510,42D
COMPENSAÇÃO ATIVO - [14100]	1.173.408,96D	0,00	214.898,54	958.510,42D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRIS.ES- APARELHOS - [31115]	40.995,39D	0,00	0,00	40.995,39D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRISIONAL ES- MÁQ.EQUIP. - [31116]	415.457,26D	0,00	214.898,54	200.558,72D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [31117]	352.516,31D	0,00	0,00	352.516,31D
BENS EM COMODATO SAÚDE PRISIONAL- ES- VEÍCULOS - [31118]	364.440,00D	0,00	0,00	364.440,00D
P A S S I V O - [20000]	190.708.944,59C	811.150.402,52	924.375.310,39	303.933.852,46C
PASSIVO CIRCULANTE - [21000]	155.924.982,93C	789.413.501,95	910.668.483,49	277.179.964,47C
FORNECEDORES - [21100]	10.264.865,10C	181.765.835,50	183.254.988,51	11.754.018,11C
FORNECEDORES MATERIAIS- HMA - [52145]	291.538,12C	0,00	0,00	291.538,12C
FORNECEDORES ARAUCARIA - [21006]	291.538,12C	0,00	0,00	291.538,12C
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCÁRIA - [210200]	2.594.727,87C	0,00	0,00	2.594.727,87C
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ- HOSP.ARAUCARIA - [21007]	2.594.727,87C	0,00	0,00	2.594.727,87C
FORNECEDORES DIVERSOS - [21101]	29.709,72C	0,00	0,00	29.709,72C
SERVIÇOS TÉCNICO DE APOIO E GESTÃO A PAGAR - [21003]	29.709,72C	0,00	0,00	29.709,72C
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL - [210592]	380.455,29C	41.413.669,45	42.025.866,10	1.992.651,94C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Contador
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

OSÉIAS HINES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 141.035/M-137,01

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
FORNECEDORES HOSPITAL BACABAL - [210303]	1.380.455,29C	41.413.669,45	42.025.866,10	1.992.651,94C
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. - [210306]	1.384,03C	64.722,22	64.589,83	1.251,64C
FORNECEDORES CRAS I ALM.TAMAND. - [210307]	1.384,03C	64.722,22	64.589,83	1.251,64C
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. - [210308]	1.309,22C	45.515,82	45.071,86	865,26C
FORNECEDORES CRAS II ALM.TAMAND. - [210309]	1.309,22C	45.515,82	45.071,86	865,26C
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. - [210310]	1.896,00C	455.452,97	457.886,34	4.329,37C
FORNECEDORES CAPS II ALM.TAMAND. - [210311]	1.896,00C	455.452,97	457.886,34	4.329,37C
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [210312]	7.465,35C	138.571,24	134.665,10	3.559,21C
FORNECEDORES CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [210313]	7.465,35C	138.571,24	134.665,10	3.559,21C
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. - [210314]	1.344,05C	37.695,92	38.756,99	2.405,12C
FORNECEDORES PETI ALM.TAMAND. - [210315]	1.344,05C	37.695,92	38.756,99	2.405,12C
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. - [210316]	1.543,53C	66.876,32	66.850,95	1.518,16C
FORNECEDORES CREAS ALM.TAMAND. - [210317]	1.543,53C	66.876,32	66.850,95	1.518,16C
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [210318]	30.346,30C	1.916.786,30	1.926.675,51	40.235,51C
FORNECEDORES PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [210319]	30.346,30C	1.916.786,30	1.926.675,51	40.235,51C
FORNECEDORES RESIDENCIAS TERAPEUTICAS ES - [210320]	134.467,82C	2.957.955,78	2.934.474,33	110.986,37C
FORNECEDORES RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES - [210321]	134.467,82C	2.957.955,78	2.934.474,33	110.986,37C
FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [210322]	731.431,63C	18.177.621,51	17.739.822,30	293.332,42C
FORNECEDORES PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [210323]	731.431,63C	6.263.554,28	5.704.555,68	172.133,03C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - [210358]	0,00	51.921,39	56.306,33	4.475,03C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21345]	0,00	4.277.233,36	4.378.253,36	101.020,00C
LOCAÇÕES DIVERSAS - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21347]	0,00	475.902,94	489.340,01	13.437,07C
SERVIÇOS MÉDICOS A PAGAR PROF. SAÚDE PRIS. DO ES - [21348]	0,00	7.082.284,57	7.082.284,57	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21349]	0,00	26.725,06	28.692,35	1.967,29C
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND. - [210325]	1.548,13C	61.315,62	60.931,10	1.163,61C
FORNECEDORES CRAS III - ALM.TAMAND. - [210326]	1.548,13C	61.315,62	60.931,10	1.163,61C
FORNECEDORES HOSP. NIV=NA- MA - [210327]	1.800.684,97C	27.409.715,21	26.658.845,65	1.049.815,41C
FORNECEDORES HOSP. NIVA- MA - [210328]	1.800.684,97C	27.409.715,21	26.658.845,65	1.049.815,41C
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA - [210329]	748.445,39C	15.057.007,37	15.052.851,76	744.289,78C
FORNECEDORES HOSP.GERAL MONÇÃO- MA - [210330]	748.445,39C	15.057.007,37	15.052.851,76	744.289,78C
FORNECEDORES HOSP.VIANA- MA - [210331]	707.339,22C	17.524.432,13	17.600.946,47	783.853,56C
FORNECEDORES HOSP. VIANA - MA - [210332]	707.339,22C	17.524.432,13	17.600.946,47	783.853,56C
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA - [210333]	723,62C	2.494,32	1.770,70	0,00
FORNECEDORES HOSP.LAGO - MA - [210334]	723,62C	2.494,32	1.770,70	0,00
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [210335]	6.000,00D	81.353,19	87.353,19	0,00
FORNECEDORES A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [210336]	6.000,00D	81.353,19	87.353,19	0,00
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA	836.061,02C	18.352.607,73	17.808.730,22	292.183,51C
FORNECEDORES HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA -	836.061,02C	18.352.607,73	17.808.730,22	292.183,51C
FORNECEDORES CAPS AD ALM.TAMAND. - [210354]	2.081,54C	453.947,13	453.686,57	1.820,98C
FORNECEDORES CAPS AD. ALM.TAMAND. - [210355]	2.081,54C	453.947,13	453.686,57	1.820,98C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Ysrael Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287.10

JOSEIAS HUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 - [210356]	966.362,28C	23.187.012,67	23.957.941,78	1.737.291,39C
FORNECEDORES- HTO CONTRATO 002/2020 - [210357]	966.362,28C	23.187.012,67	23.957.941,78	1.737.291,39C
FORNECEDORES - HTO CAXIAS - [210350]	0,00	9.810.612,77	11.496.330,24	1.685.717,47C
FORNECEDORES - HTO CAXIAS - [210364]	0,00	2.419.683,06	2.808.418,99	388.735,93C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS - [210365]	0,00	4.265.905,62	5.182.781,12	916.875,50C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - HTO CAXIAS - [210366]	0,00	3.125.024,09	3.505.130,13	380.106,04C
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA - [210372]	0,00	4.259.871,61	4.397.215,51	47.343,90C
FORNECEDORES - CENTRO DO IDOSO - MA - [210373]	0,00	1.074.684,00	1.102.955,02	28.271,02C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210374]	0,00	1.621.532,87	1.621.532,87	0,00
SERVIÇOS PJ A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210375]	0,00	1.513.788,36	1.530.927,20	17.138,84C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210376]	0,00	49.866,38	51.800,42	1.934,04C
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA - [210379]	0,00	290.598,21	334.026,01	43.427,79C
FORNECEDORES - SHOPPING DA CRIANÇA - [210380]	0,00	48.843,54	62.284,09	13.440,55C
SERVIÇOS MÉDICOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [5210381]	0,00	206.306,64	229.906,64	24.600,00C
SERVIÇOS PJ A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [521284]	0,00	20.561,93	25.061,93	4.500,00C
CUSTO COMPARTILHADO A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [521285]	0,00	15.886,11	16.773,35	887,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS - [21200]	5.288.764,81C	158.996.956,56	166.998.966,72	13.290.774,97C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS - [52138]	52.076,93C	2.229.274,49	2.296.389,46	119.191,99C
OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR PROJ.SAÚDE PRISIONAL- ES - [212001]	7.019,92C	630.130,16	623.896,25	786,01C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. NINA- MA - [212084]	0,00	39.143,88	106.555,77	47.411,89C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP.GERAL MONÇÃO- MA - [212085]	0,00	51.613,12	51.613,12	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSP. VIANA- MA - [212086]	0,00	93.089,88	93.253,10	163,22C
OUTRAS CONTAS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212090]	0,00	3.660,00	3.660,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS II- ALM. TAMAND. - [212094]	334,42C	11.947,22	12.119,84	506,94C
OUTRAS CONTAS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO- ALM.TAMAND. - [212095]	4.928,58C	33.718,37	34.451,50	5.661,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS- ES - [212096]	39.398,68C	1.016.308,76	981.909,19	4.999,11C
OUTRAS CONTAS A PAGAR- PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [212097]	0,00	260,00	260,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212014]	395,33C	5.498,55	5.721,93	618,71C
OUTRAS CONTAS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212049]	0,00	323.904,45	382.948,76	59.044,31C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MARANHÃO - [21269]	389.364,55C	61.090.788,90	66.096.105,13	5.394.686,78C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.NINA- MA - [212175]	195.680,68C	21.634.551,29	23.073.473,75	1.634.603,14C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA - [212176]	27.587,20C	7.881.525,32	8.499.897,28	645.959,16C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.VIANA- MA - [212177]	49.555,29C	9.483.329,33	10.167.009,21	733.234,93C
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.LAGO- MA - [212178]	58.273,56C	355.145,05	296.871,49	0,00
SALÁRIOS A PAGAR HOSP.DR.RAJMUNDO ALEXANDRINO - [210189]	50.275,03C	6.712.809,06	7.259.399,90	596.865,87C
SALÁRIOS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 - [210189]	7.992,79C	8.789.690,00	9.434.193,17	652.495,96C
SALÁRIOS A PAGAR - HTO CAXIAS - [210190]	0,00	4.015.061,05	4.845.736,00	830.674,95C
SALÁRIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [210191]	0,00	1.430.366,99	1.633.447,44	194.080,45C
SALÁRIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [210192]	0,00	736.297,86	835.769,92	99.472,06C
OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212070]	0,00	21.384,01	25.062,65	3.678,64C
OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212071]	0,00	4.907,92	5.837,92	870,00C
VALE TRANSPORTE A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212072]	0,00	16.660,80	19.406,40	2.745,60C
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21271]	89.424,94C	17.840.098,43	19.102.366,95	1.351.693,46C
SALÁRIOS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21272]	89.424,94C	17.840.098,43	19.102.366,95	1.351.693,46C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [21275]	22.757,63C	345.363,89	345.650,20	23.043,94C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [21276]	22.757,63C	345.363,89	345.650,20	23.043,94C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [21278]	17.679,94C	219.341,92	215.635,85	13.973,87C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [21284]	17.679,94C	219.341,92	215.635,85	13.973,87C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Gerat
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.379.397-56

JSEIAS HUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 51.742 CPF 511.104.1046

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [21279]	25.539,69C	504.007,69	518.466,45	39.998,45C
SALÁRIOS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [21280]	25.539,69C	504.007,69	518.466,45	39.998,45C
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [21281]	37.363,62C	578.539,08	581.720,62	40.545,16C
SALÁRIOS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [21282]	37.363,62C	578.539,08	581.720,62	40.545,16C
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [21283]	12.620,11C	206.119,30	209.311,50	15.812,31C
SALÁRIOS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [21285]	12.620,11C	206.119,30	209.311,50	15.812,31C
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [21286]	28.876,49C	411.207,15	420.064,56	37.733,90C
SALÁRIOS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [21287]	28.876,49C	411.207,15	420.064,56	37.733,90C
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [21288]	333.151,58C	5.298.040,07	5.342.135,30	377.246,81C
SALÁRIOS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [21289]	333.151,58C	5.298.040,07	5.342.135,30	377.246,81C
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [21290]	170.914,54C	2.981.282,54	3.012.076,77	201.708,77C
SALÁRIOS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [21291]	170.914,54C	2.981.282,54	3.012.076,77	201.708,77C
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21292]	1.029.382,43C	14.952.995,36	14.995.072,61	1.071.489,68C
SALÁRIOS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21293]	1.029.382,43C	14.952.995,36	14.995.072,61	1.071.489,68C
VALE TRANSPORTE A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [21294]	0,00	459.069,74	460.231,34	1.161,60C
INSS A PAGAR HOSP. MARANHÃO - [21294]	1.021.313,46C	14.504.962,45	14.690.847,35	1.207.198,36C
INSS A PAGAR HOSP. NINA- MA - [212179]	559.476,55C	7.987.073,33	8.091.187,10	663.590,32C
INSS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA - [212180]	205.846,06C	2.829.011,88	2.872.381,62	240.215,80C
INSS A PAGAR HOSP. VIANA- MA - [212181]	250.824,46C	3.683.710,85	3.727.278,63	294.392,24C
INSS A PAGAR HOSP. LAGO- MA - [212182]	5.166,39C	5.166,39	0,00	0,00
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21296]	155.360,52C	6.814.461,09	6.837.246,32	178.145,75C
INSS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [21297]	155.360,52C	6.814.461,09	6.837.246,32	178.145,75C
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212100]	5.482,49C	90.157,44	91.705,33	7.030,38C
INSS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212101]	5.482,49C	90.157,44	91.705,33	7.030,38C
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [212102]	5.161,18C	55.057,06	55.042,70	4.546,82C
INSS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [212103]	5.161,18C	55.057,06	55.042,70	4.546,82C
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212104]	8.016,70C	115.192,68	116.664,12	9.488,14C
INSS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212105]	8.016,70C	115.192,68	116.664,12	9.488,14C
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212106]	7.052,43C	139.941,24	144.363,04	11.474,23C
INSS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212107]	7.052,43C	139.941,24	144.363,04	11.474,23C
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212108]	3.627,69C	35.905,07	35.233,86	2.956,48C
INSS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212109]	3.627,69C	35.905,07	35.233,86	2.956,48C
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212110]	7.410,89C	114.181,04	119.008,74	12.238,59C
INSS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212111]	7.410,89C	114.181,04	119.008,74	12.238,59C
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [212112]	94.164,14C	1.388.822,86	1.401.808,06	107.149,34C
INSS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [212113]	94.164,14C	1.388.822,86	1.401.808,06	107.149,34C
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212114]	69.033,43C	943.203,95	943.275,77	69.105,25C
INSS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212115]	69.033,43C	943.203,95	943.275,77	69.105,25C
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES - [212116]	433.637,51C	5.802.784,97	5.824.444,74	455.297,28C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE

Rafael Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF. 057.779.287-30

ISEIAS RUIES LE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRCRJ 53 347 108 000 11 00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS A PAGAR SAÚDE PRISIONAL ES - [212117]	433.637,51C	3.802.784,97	5.824.444,74	455.297,28C
FGTS A PAGAR HOSP.MARANHÃO - [212118]	232.449,45C	3.145.776,26	3.318.355,72	495.228,91C
FGTS A PAGAR HOSP. NINA- MA - [212183]	125.451,39C	1.732.710,02	1.825.488,08	218.229,45C
FGTS A PAGAR HOSP. MONÇÃO- MA - [212184]	46.845,30C	610.742,03	648.729,42	84.832,69C
FGTS A PAGAR HOSP.VIANA -MA - [212185]	59.536,10C	801.507,55	844.138,22	102.166,77C
FGTS A PAGAR HOSP. LAGO- MA - [212186]	816,66C	816,66	0,00	0,00
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212120]	32.967,90C	1.471.995,93	1.497.673,21	58.645,18C
FGTS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212121]	32.967,90C	1.471.995,93	1.497.673,21	58.645,18C
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212125]	2.415,96C	26.519,48	27.244,17	3.140,65C
FGTS A PAGAR CRAS I ALM.TAMAND. - [212131]	2.415,96C	26.519,48	27.244,17	3.140,65C
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMAND. - [212126]	2.246,78C	17.399,47	17.065,26	1.912,57C
FGTS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [212127]	2.246,78C	17.399,47	17.065,26	1.912,57C
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAM. - [212128]	2.584,17C	31.620,79	33.382,00	4.345,38C
FGTS A PAGAR CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [212129]	2.584,17C	31.620,79	33.382,00	4.345,38C
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212130]	3.721,47C	43.251,77	44.677,48	5.147,18C
FGTS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212132]	3.721,47C	43.251,77	44.677,48	5.147,18C
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212133]	1.674,44C	17.808,36	18.243,04	2.109,12C
FGTS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212134]	1.674,44C	17.808,36	18.243,04	2.109,12C
FGTS A PAGAR CREA5 ALM.TAMAND. - [212135]	3.079,69C	30.988,15	32.736,50	4.828,04C
FGTS A PAGAR CREA5 ALM.TAMAND. - [212136]	3.079,69C	30.988,15	32.736,50	4.828,04C
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [212137]	40.809,33C	402.555,40	409.210,45	47.464,38C
FGTS A PAGAR PRONTO ATENDIMENTO ALM.TAMAND. - [212139]	40.809,33C	402.555,40	409.210,45	47.464,38C
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212139]	29.062,52C	275.553,62	271.395,92	24.904,82C
FGTS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212140]	29.062,52C	275.553,62	271.395,92	24.904,82C
FGTS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [212141]	144.224,51C	1.511.742,01	1.515.342,47	147.824,97C
FGTS A PAGAR PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [212142]	144.224,51C	1.511.742,01	1.515.342,47	147.824,97C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MARANHÃO - [212143]	91.610,24C	1.323.340,20	1.423.926,57	192.196,61C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.NINA- MA - [212187]	50.666,92C	739.088,13	796.799,73	108.378,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.MONÇÃO- MA - [212188]	14.780,68C	221.689,03	242.686,56	35.778,21C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.VIANA- MA - [212189]	22.376,56C	358.776,96	384.440,28	48.039,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.LAGO- MA - [212190]	3.786,08C	3.786,08	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212145]	11.730,12C	555.168,68	573.086,08	29.647,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSPITAL BACABAL - [212146]	11.730,12C	555.168,68	573.086,08	29.647,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARÉ - [212147]	724,72C	7.678,75	8.353,01	1.398,98C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS I ALM.TAMANDARE - [212148]	724,72C	7.678,75	8.353,01	1.398,98C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE - [212149]	742,14C	5.640,50	5.458,54	560,18C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS II ALM.TAMANDARE - [212150]	742,14C	5.640,50	5.458,54	560,18C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212151]	1.705,91C	19.926,41	21.088,79	2.868,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS II ALM.TAMAND. - [212154]	1.705,91C	19.926,41	21.088,79	2.868,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND. - [212155]	970,89C	11.074,91	11.705,54	1.601,52C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.707-00

OSÉIAS RUIES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CASA PASSAGEM ALM.TAMAND.	970,89C	11.074,91	11.705,54	1.601,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212157]	1.550,25C	11.518,67	11.639,18	1.670,76C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PETI ALM.TAMAND. - [212158]	1.550,25C	11.518,67	11.639,18	1.670,76C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212169]	1.438,10C	15.240,69	16.929,25	3.127,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CREAS ALM.TAMAND. - [212160]	1.438,10C	15.240,69	16.929,25	3.127,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND.ALMTAMAND	21.174,36C	181.911,32	186.937,95	26.200,99C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PRONTO ATEND,ALM.TAMAND. -	21.174,36C	181.911,32	186.937,95	26.200,99C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [212	7.097,28C	67.589,81	68.016,72	7.554,19C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR RESID.TERAPEUTICAS ES - [21216	7.097,28C	9.553,37	2.456,09	0,00
PIS A PAGAR RESID. TERAPEUTICAS ES - [212199]	0,00	23.509,18	27.563,49	4.054,31C
IRRF A RECOLHER RESID. TERAPEUTICAS ES - [213000]	0,00	34.497,26	37.997,14	3.499,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES - [2	15.414,66C	602.973,42	689.900,65	102.341,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROJ.SAUDE PRISIONAL ES - [212:	15.414,66C	473.320,83	537.414,45	79.507,68C
PIS A PAGAR PROJ. SAUDE PRISIONAL ES - [213007]	0,00	129.652,59	152.486,20	22.833,61C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALMTAMAND. - [212167]	17.409,62C	338.404,21	343.904,07	22.909,48C
SALÁRIOS A PAGAR CRAS III- ALMTAMAND. - [212168]	17.409,62C	338.404,21	343.904,07	22.909,48C
INSS A PAGAR CRAS III ALM.TAMAND - [212169]	4.751,91C	83.875,74	83.928,06	4.804,23C
INSS A PAGAR CRAS III- ALM.TAMAND. - [212170]	4.751,91C	83.875,74	83.928,06	4.804,23C
FGTS A PAGAR CRAS III- ALMTAMAND; - [212171]	1.987,44C	29.550,90	30.325,46	2.762,00C
FGTS A PAGAR CRAS III - ALMTAMAND. - [212172]	1.987,44C	29.550,90	30.325,46	2.762,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CRAS III- ALMT.TAMAND - [212	781,21C	8.767,83	9.099,14	1.112,52C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CRAS III- ALMT.TAMAND - [21217	781,21C	8.767,83	9.099,14	1.112,52C
SALÁRIOS A PAGAR PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS - [202206]	0,00	45.472,84	45.472,84	0,00
SALÁRIOS A PAGAR PROMOÇÃO SAÚDE- RAMS - [212207]	0,00	45.472,84	45.472,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [0,00	13.109,28	12.905,74	203,54D
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PROMOÇÃO A SAÚDE- RAMS - [21	0,00	13.109,28	12.905,74	203,54D
INSS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA - [165.109,60C	2.509.285,05	2.572.808,08	228.632,63C
INSS A PAGAR HOSP DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA - [21	165.109,60C	2.509.285,05	2.572.808,08	228.632,63C
FGTS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA -	37.724,24C	572.259,87	611.448,23	76.912,60C
FGTS A PAGAR HOSP.DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUZA - [2	37.724,24C	572.259,87	611.448,23	76.912,60C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR HOSP.DR.RAIMUNDO ALEX.SOI	12.825,21C	194.838,21	213.462,74	31.449,74C
ENCARGOS SOCIAIS PAGAR- HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO -	12.825,21C	194.838,21	213.462,74	31.449,74C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALMTAMAND - [21222	1.814,08C	13.800,60	14.196,55	2.210,03C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212228	1.814,08C	13.800,60	14.196,55	2.210,03C
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMT.TAMAND. - [212229]	3.646,33C	33.475,44	34.032,49	4.203,38C
FGTS A PAGAR CAPS AD ALMN.TAMAND; - [212230]	3.646,33C	33.475,44	34.032,49	4.203,38C
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212231]	8.964,28C	121.565,18	122.907,17	10.306,24C
INSS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212232]	8.964,28C	121.565,18	122.907,17	10.306,24C
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALMTAMAND; - [212233]	23.993,82C	406.766,15	409.749,39	26.976,76C

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israely Costa
CONTADOR

CRC/RJ 130209/O-2

CPF 057.779.287-30

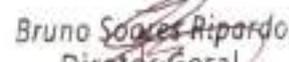
WILSON HUNES DE SOUZA

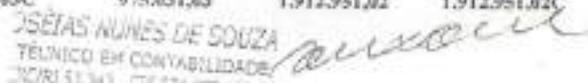
CONTADOR EM CONTABILIDADE

CRC RJ 343 - CPF 938.106.105-20

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
SALÁRIOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [212235]	23.993,52C	406.766,15	409.749,39	26.976,76C
INSS A PAGAR - HTO CONTRATO 002/2020 - [212236]	262.676,09C	3.718.489,91	3.755.614,15	299.800,33C
INSS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212237]	262.676,09C	3.718.489,91	3.755.614,15	299.800,33C
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212238]	62.460,29C	861.628,29	904.359,36	105.191,36C
FGTS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212239]	62.460,29C	861.628,29	904.359,36	105.191,36C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212240]	15.613,84C	373.269,98	395.128,48	37.472,34C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [212241]	15.613,84C	373.269,98	395.128,48	37.472,34C
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212243]	0,00	1.621.765,11	1.957.932,66	336.167,55C
INSS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212244]	0,00	1.621.765,11	1.957.932,66	336.167,55C
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212245]	0,00	335.018,39	432.175,07	97.156,68C
FGTS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212246]	0,00	335.018,39	432.175,07	97.156,68C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212247]	0,00	123.279,78	158.523,50	35.243,72C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - HTO CAXIAS - [212248]	0,00	123.279,78	158.523,50	35.243,72C
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MG - [212265]	0,00	485.619,93	547.894,88	62.274,95C
INSS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212266]	0,00	485.619,93	547.894,88	62.274,95C
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212267]	0,00	101.689,46	121.458,69	19.769,23C
FGTS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212268]	0,00	101.689,46	121.458,69	19.769,23C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212269]	0,00	40.811,38	49.185,07	8.373,69C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CENTRO DO IDOSO - MA - [212270]	0,00	40.811,38	49.185,07	8.373,69C
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212272]	0,00	435.179,85	468.885,58	33.705,73C
INSS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212273]	0,00	435.179,85	468.885,58	33.705,73C
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212274]	0,00	57.846,39	68.510,16	10.663,77C
FGTS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212275]	0,00	57.846,39	68.510,16	10.663,77C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212276]	0,00	31.614,12	38.055,23	6.441,11C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SHOPPING DA CRIANÇA - [212277]	0,00	31.614,12	38.055,23	6.441,11C
DEBITOS FISCAIS - [21300]	214.020,43C	4.039.704,70	4.152.164,27	326.480,00C
OBRIGACOES FISCAIS - [1309]	214.020,43C	4.039.704,70	4.152.164,27	326.480,00C
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS AS RECOLHER - [21309]	122.371,46C	0,00	0,00	122.371,46C
I.R.R.F. RETIDO S/NF A RECOLHER - [21310]	40.697,46C	0,00	0,00	40.697,46C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- SEJUS - [21314]	14.233,16C	493.654,97	533.455,85	54.034,04C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- PRONTO ATEND.-ALM.TAM - [21315]	0,00	25.915,59	25.915,59	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP LAURA VASCONCELO - [21316]	15.680,61C	766.227,54	810.174,23	59.627,30C
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP NINA RODRIGUES - [21317]	912,50C	495.372,35	494.459,85	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP GERAL MONÇÃO - [21318]	11.495,25C	450.890,25	439.095,00	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP JOSE MURAD-VIANA - [21319]	0,00	566.629,15	566.629,15	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HOSP RAIMUNDO ALEXANDRI - [21320]	6.286,29C	456.685,78	450.399,49	0,00
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR CAPS AD ALM.TAMAND. - [21335]	0,00	254,65	254,65	0,00
IMPOSTOS RETIDOS PJ A PAGAR- HTO CONTRATO 002/2020 - [21336]	2.343,70C	784.374,42	831.780,46	49.749,74C
OUTRAS EXIGIBILIDADES - [21400]	220.597,51C	4.738.874,84	11.581.327,57	7.063.050,24C
CONTAS A PAGAR - [1316]	220.597,51C	4.738.874,84	11.581.327,57	7.063.050,24C
APORTE FINANCEIRO - [215160]	220.597,51C	4.738.874,84	11.581.327,57	7.063.050,24C
PROVISOES - [21500]	975.031,63C	975.031,63	1.912.951,02	1.912.951,02C


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


JOSÉAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 130209/O-2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PROVISÕES - [215000]	975.031,63C	975.031,63	1.912.951,02	1.912.951,02C
PROVISÃO FÉRIAS, RESCISÃO, 13º SL- P.SAÚDE PRIS.ES - [21520]	975.031,63C	975.031,63	0,00	0,00
INSS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES - [21521]	0,00	0,00	62.553,11	62.553,11C
FÉRIAS A PAGAR - RESIDÊNCIAS TERAP. - [21522]	0,00	0,00	245.306,40	245.306,40C
FGTS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES - [21523]	0,00	0,00	19.420,09	19.420,09C
PIS SOBRE FÉRIAS - RESID. TERAPEUTICAS ES - [21524]	0,00	0,00	2.453,64	2.453,64C
FÉRIAS A PAGAR-P. SAÚDE PRIS. ES - [21525]	0,00	0,00	1.177.239,82	1.177.239,82C
INSS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES - [21526]	0,00	0,00	300.196,05	300.196,05C
FGTS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES - [21527]	0,00	0,00	94.009,51	94.009,51C
PIS SOBRE FÉRIAS-P. SAÚDE PRIS. ES - [21528]	0,00	0,00	11.772,40	11.772,40C
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - [21800]	138.961.703,45C	438.897.098,72	542.768.085,40	242.832.690,13C
PARCERIAS C/ ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - [218000]	138.961.703,45C	438.897.098,72	542.768.085,40	242.832.690,13C
PARCERIA COM ALMIRANTE TAMANDARÉ - [21801]	1.648.385,29C	0,00	0,00	1.648.385,29C
PARCERIA COM MARANHÃO - [21805]	1,24C	0,00	0,00	1,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PROJ.SAÚDE PRIS.ES - [21807]	30.895.734,07C	65.186.857,41	62.299.527,54	28.008.404,20C
REMUNERAÇÃO/ENCARGOS SOC.PAGAR P.SAÚDE PRISION.ES - [21808]	81.921,29C	132.598,05	50.676,76	0,00
SUBVENÇÃO A REALIZAR UNIDADES HOSPITALARES NINA - [21809]	21.966.207,08C	69.694.359,77	84.168.744,79	36.440.622,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL BACABAL - [21815]	24.899.574,90C	67.522.551,34	60.472.285,40	17.739.308,96C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL MONÇÃO - [21817]	11.868.330,30C	34.093.547,88	42.365.222,50	20.140.004,92C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL VIANA - [21818]	9.730.366,66C	41.064.691,71	49.309.640,64	17.975.315,59C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL LAGO - [21819]	1.942.101,87C	215.739,05	0,00	1.726.362,82C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO III - [21821]	355.742,50C	0,00	0,00	355.742,50C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO EMERGENCIAL IV - [21822]	2.699.594,15C	0,00	0,00	2.699.594,15C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSP. DR.RAIMUNDO ALEXANDRINC - [21823]	18.558.639,07C	39.232.360,74	53.603.640,51	32.929.918,84C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HOSPITAL HTO CONTR.02/2020 - [21824]	9.491.427,64C	48.427.436,07	62.004.258,57	23.068.249,24C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS I - [21825]	165.350,33C	668.269,53	1.030.646,54	527.727,34C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS II - [21826]	177.691,99C	452.229,19	990.038,75	715.501,55C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS II - [21827]	66.974,48C	1.438.782,06	1.910.106,14	538.298,56C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CASA DE PASSAGEM - [21828]	412.535,32C	1.269.924,11	2.123.036,07	1.265.647,28C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PETI - [21829]	125.187,06C	444.945,02	1.011.393,96	691.635,10C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CREAS - [21830]	162.108,58C	879.622,56	1.536.624,60	819.110,62C
SUBVENÇÃO A REALIZAR PRONTO ATENDIMENTO - [21831]	2.395.383,00C	11.782.063,56	16.081.341,30	6.694.660,74C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CRAS III - [21832]	132.776,48C	612.803,84	982.785,75	302.758,39C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CAPS AD - [21833]	177.074,10C	1.134.400,75	1.981.233,66	1.023.907,01C
SUBVENÇÃO A REALIZAR RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - [21834]	1.098.566,05C	9.221.647,90	17.472.983,15	9.349.901,30C
SUBVENÇÃO A REALIZAR HTO CAXIAS - [21835]	0,00	33.002.976,24	47.018.507,49	14.015.531,25C
SUBVENÇÃO A REALIZAR CENTRO DO IDOSO - [21836]	0,00	9.317.165,27	11.987.663,41	2.670.498,14C
SUBVENÇÃO A REALIZAR SHOPPING DA CRIANÇA - [21837]	0,00	3.102.124,87	4.457.140,82	1.355.015,95C
REAJUSTES CONSTRUTUAIS A REALIZAR-SAÚDE PRISIONAL - [21838]	0,00	0,00	19.910.587,05	19.910.587,05C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [22000]	18.264.892,37C	7.323,07	1.876.838,69	20.134.407,99C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - [22100]	18.264.892,37C	7.323,07	1.876.838,69	20.134.407,99C
CONTAS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PAGAR - [221001]	18.264.892,37C	7.323,07	1.876.838,69	20.134.407,99C
PARCERIA COM CACHOEIRAS DE MACACU - [21802]	7.008.426,35C	0,00	0,00	7.008.426,35C
PARCERIA COM QUISSAMÃ - [21803]	11.256.466,02C	0,00	0,00	11.256.466,02C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES - [21804]	0,00	0,00	78.192,68	78.192,68C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-ALMIRANTE TAMANDARÉ - [210398]	0,00	7.323,07	1.111.771,16	1.104.448,09C
SUBVENÇÃO A REALIZAR-P. SAÚDE PRIS. ES - [210399]	0,00	0,00	686.874,85	686.874,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL - [24000]	15.345.660,33C	21.514.678,96	11.829.988,21	5.660.969,58C
RESULTADOS SOCIAIS - [24700]	15.345.660,33C	21.514.678,96	11.829.988,21	5.660.969,58C
RESULTADOS SOCIAIS - [221042]	15.345.660,33C	21.514.678,96	11.829.988,21	5.660.969,58C
SUPERÁVIT ACUMULADO - [24701]	12.054.589,75C	128.289,39	8.068.934,20	19.995.234,56C
DÉFICIT ACUMULADO - [24702]	2.392.632,82D	660.753,75	15.574,68	3.037.811,92D
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - [24703]	177.127,84D	0,00	0,00	177.127,84D
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - [24704]	262.926,34D	18.737,53	0,00	281.663,87D

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

José Nunes de Souza
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/RJ 50.343 - CPF 536.396.107-91

Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DÉFICIT N/PERÍODO - [24707]	775.916,70D	14.348.629,03	721.627,56	14.402.918,17D
SUPERÁVIT N/PERÍODO - [24708]	6.899.674,28C	6.358.269,26	3.023.851,80	3.365.256,82C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - [25000]	1.173.408,96C	214.898,54	0,00	958.510,42C
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO - [25100]	1.173.408,96C	214.898,54	0,00	958.510,42C
COMPENSAÇÕES PASSIVO - [221049]	1.173.408,96C	214.898,54	0,00	958.510,42C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- APARELHOS - [31514]	40.995,39C	0,00	0,00	40.995,39C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES- MÁQ.EQUIPAMENTO -	415.457,26C	214.898,54	0,00	200.558,72C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-MÓVEIS E UTENSIL - [3	352.516,31C	0,00	0,00	352.516,31C
CRED.P/BENS EM COMODATO S.PRIS.ES-VEÍCULOS - [31317]	364.440,00C	0,00	0,00	364.440,00C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS - [40000]	0,00	5.690.996,51	5.690.996,51	0,00
CUSTO P/PREST DE SERVIÇOS E CONSUMO - [43000]	0,00	5.690.996,51	5.690.996,51	0,00
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSUMO SAÚDE - [4	0,00	5.690.996,51	5.690.996,51	0,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES - [4312	0,00	2.674.031,18	2.674.031,18	0,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO- PROJ.SAÚDE PRISIONAL- ES - [4312	0,00	204.675,49	204.675,49	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROJ.SAÚDE PRISIONAL-ES - [43125]	0,00	74.183,27	74.183,27	0,00
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO-PROJ.SAÚDE PRIS.ES - [4312	0,00	31.087,35	31.087,35	0,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- PROJ.SAÚDE PRIS.ES - [43128]	0,00	737.866,10	737.866,10	0,00
MATERIAL DE CONSUMO PROJ.SAÚDE PRISIONAL ES - [43138]	0,00	78.548,11	78.548,11	0,00
MEDICAMENTOS NÃO PADRÃO P.SAÚDE PRISIONAL-ES - [43172]	0,00	3.259,89	3.259,89	0,00
MAT. CONS/EX/PEPL - HTO CAXIAS - [43173]	0,00	69.467,05	69.467,05	0,00
MATERIAL MÉDICO - HTO CAXIAS - [43174]	0,00	948.045,64	948.045,64	0,00
MEDICAMENTOS - HTO CAXIAS - [43175]	0,00	712.220,69	712.220,69	0,00
MAT.CONS/EX/PEPL - CENTRO DO IDOSO - MA - [43176]	0,00	107.011,12	107.011,12	0,00
MATERIAL MÉDICO - CENTRO DO IDOSO - MA - [43177]	0,00	50.600,62	50.600,62	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - [50000]	0,00	456.399.140,47	456.399.140,47	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - [51000]	0,00	12.890.067,13	12.890.067,13	0,00
DEPRECIACÕES - [5951]	0,00	181.919,61	181.919,61	0,00
DEPRECIACOES - [59512]	0,00	181.919,61	181.919,61	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - [57000]	0,00	461.609,42	461.609,42	0,00
JUROS DESPESAS BANCARIAS - [57108]	0,00	11.684,20	11.684,20	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - SHOPPING DA CRIANÇA - [57242]	0,00	2.910,19	2.910,19	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CASA DE PAS. G. AL.TAMANDARÉ - [571	0,00	9.067,51	9.067,51	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS II G. A.TAMANDARÉ - [57135]	0,00	8.872,68	8.872,68	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS P. ATENDIM. G. AL.TAMANDARÉ - [57	0,00	17.135,15	17.135,15	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CRAS I G. AL. TAMANDARÉ - [57138]	0,00	8.872,03	8.872,03	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. RESID. TERPELUTICAS ES - [57140]	0,00	32.950,35	32.950,35	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G. CAPS ALM. TAMADARÉ - [57141]	0,00	9.000,58	9.000,58	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS CREAS ALM.TAMANDARÉ - [57143]	0,00	8.882,88	8.882,88	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.HOSPITAL BACABAL-MARANHÃO - [5	0,00	55.879,32	55.879,32	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS PROJETO SAUDE PRISIONAL DO ES - [57	0,00	51.618,65	51.618,65	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.HOSPITAL H.T.O. MARANHÃO - [57	0,00	32,60	32,60	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.PETI ALM.TAMANDARE - [57202]	0,00	8.873,33	8.873,33	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.CRAS III A.TAM. - [57216]	0,00	7.245,90	7.245,90	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.NINA- MA - [57218]	0,00	45.505,17	45.505,17	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.MONÇÃO - MA - [57219]	0,00	17.232,74	17.232,74	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.VIANA- MA - [57220]	0,00	26.017,67	26.017,67	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.LAÇO - MA - [57221]	0,00	10.555,50	10.555,50	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.NINA- MA - [57222]	0,00	18.874,36	18.874,36	0,00
JUROS/DESP.BANCÁRIAS HOSP.HTO-MA- CONTR.01/2019 - [57226]	0,00	6,70	6,70	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO-MA EMERGENCIAL III - [57228]	0,00	745,50	745,50	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- PROMOÇÃO SAÚDE - RAMS - [57230]	0,00	6.523,00	6.523,00	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HTO EMERG. IV - [57231]	0,00	8.514,48	8.514,48	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS HOSP.RAIMUNDO ALEXANDRINO) SOU	0,00	25.226,57	25.226,57	0,00

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.774.287-30

ZELEAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF 01.11.123.123-11

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS G.CAPS AD ALM.TAM. - [57233]	0,00	8.671,12	8.671,12	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS- HTO CONTRATO 002/2020 - [57235]	0,00	34.799,17	34.799,17	0,00
JUROS,MULTAS E OUTRAS DESP.FINAN.HTO CONTR.02/2020 - [57236]	0,00	44,00	44,00	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - HTO CAXIAS - [57238]	0,00	20.683,23	20.683,23	0,00
DESP. TARIFAS BANCÁRIAS - CENTRO DO IDOSO - MA - [57240]	0,00	5.184,84	5.184,84	0,00
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [51171]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [58107]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - [5]	0,00	359.444.469,65	359.444.469,65	0,00
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE GESTÃO ALM. TAMANDARÉ - [5]	0,00	12.145.204,33	12.145.204,33	0,00
SALARIO G. P. ATENDIMENTO ALM.TAMANDARÉ - [52720]	0,00	5.341.535,30	5.341.535,30	0,00
INSS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ - [52721]	0,00	1.939.094,19	1.939.094,19	0,00
FGTS G. P. ATENDIMENTO ALM. TAMANDARÉ - [52722]	0,00	409.210,45	409.210,45	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS P. ATEND. A.TAM. - [52723]	0,00	221.389,45	221.389,45	0,00
SERVIÇO P. JURÍDICA PRONTO ATEND. ALM. TAMANDARÉ - [52724]	0,00	1.479.490,61	1.479.490,61	0,00
SALÁRIOS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52745]	0,00	409.749,39	409.749,39	0,00
INSS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52746]	0,00	159.308,94	159.308,94	0,00
FGTS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52747]	0,00	34.032,49	34.032,49	0,00
PIS G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52748]	0,00	4.034,73	4.034,73	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS- CAPS AD ALM.TAM. - [52749]	0,00	12.759,99	12.759,99	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. G. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52750]	0,00	13.162,28	13.162,28	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52751]	0,00	435.367,02	435.367,02	0,00
ALUGUÉIS G. CAPS AD-ALM.TAMANDARÉ - [52753]	0,00	1.239,51	1.239,51	0,00
DESPESAS COM DIÁRIAS/VIAGENS- CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [52754]	0,00	3.123,76	3.123,76	0,00
SALÁRIOS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52758]	0,00	518.466,45	518.466,45	0,00
INSS G. CAPS II- ALM.TAMANDARÉ - [52759]	0,00	160.889,90	160.889,90	0,00
FGTS G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52760]	0,00	33.382,00	33.382,00	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS CAPS II ALM.TAM. - [52761]	0,00	33.208,63	33.208,63	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER.G. CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52762]	0,00	44.923,73	44.923,73	0,00
SERVIÇOS P.JURÍDICA G.CAPS II ALM.TAMANDARÉ - [52764]	0,00	412.962,61	412.962,61	0,00
MATERIAL DE CONSUMO P.ATENDIMENTO ALM.TAM. - [52809]	0,00	1.940,00	1.940,00	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.P.ATENDIMENTO A.TAMANDARÉ - [52810]	0,00	471.760,49	471.760,49	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CAPS AD ALM.TAMANDARÉ - [52815]	0,00	4.172,41	4.172,41	0,00
DESPESAS SERVIÇO DE SAÚDE G. RESID.TERAPÉUTICAS ES - [5]	0,00	8.543.830,39	8.543.830,39	0,00
SALÁRIOS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52951]	0,00	3.342.336,05	3.342.336,05	0,00
INSS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52952]	0,00	943.275,77	943.275,77	0,00
FGTS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52953]	0,00	271.395,92	271.395,92	0,00
PIS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52954]	0,00	27.563,49	27.563,49	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS RESID.TERAP. ES - [52955]	0,00	6.171,88	6.171,88	0,00
ALIMENTAÇÃO RES. TERAPEUTICAS ES - [52956]	0,00	72.486,74	72.486,74	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM. RES.TERAPÉUTICAS ES - [52957]	0,00	126.989,70	126.989,70	0,00
LUZ RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52960]	0,00	98.532,00	98.532,00	0,00
ÁGUA/ESGOTO RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52961]	0,00	161.837,62	161.837,62	0,00
ALUGUÉIS/CONDÔMIOS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52962]	0,00	568.079,02	568.079,02	0,00
TELEFONES RESIDENCIAIS TERAPÉUTICAS ES - [52963]	0,00	2.925,83	2.925,83	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS G. RES.TERAP. ES - [52965]	0,00	9.713,99	9.713,99	0,00
VALE TRANSPORTE RES.TERAP. ES - [52940]	0,00	216.685,00	216.685,00	0,00
DESPESAS GERAIS- RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS ES - [52941]	0,00	124.968,26	124.968,26	0,00
MATERIAL DE CONSUMO RES.TERAPEUTICAS- ES - [52942]	0,00	1.813.863,65	1.813.863,65	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER. RES.TERAPEUTICAS- ES - [52943]	0,00	173.447,47	173.447,47	0,00
CUSTO COMPARTILHADO- RESID.TERAPEUTICAS- ES - [52944]	0,00	1.810,86	1.810,86	0,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RESID.TERAP. - [52945]	0,00	543.750,00	543.750,00	0,00
IRRF SOBRE FOLHA RESID. TERAPEUTICAS ES - [52979]	0,00	37.997,14	37.997,14	0,00
DESPESAS SERVIÇOS DE SAÚDE GESTÃO MARANHÃO - [53301]	0,00	298.504.442,70	298.504.442,70	0,00

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.770.287-34

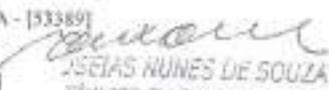
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.NINA- MA - [533102]	0,00	4.036,13	4.036,13	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM.HOSP.BACABAL - [533115]	0,00	10.661.923,80	10.661.923,80	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASISTENCIAL HOSPITAL BACABAL - [53]	0,00	22.176.475,31	22.176.475,31	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSPITAL BACABAL - [533117]	0,00	1.192.043,81	1.192.043,81	0,00
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.MONÇÃO- MA - [533119]	0,00	240.601,77	240.601,77	0,00
OUTRAS OBRIG.CONTRIBUTIVAS HOSP.VIANA- MA - [533120]	0,00	381.960,13	381.960,13	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB.CONTRIBUTIVAS- HOSP.MARAN-NINA - [53]	0,00	616.178,69	616.178,69	0,00
MEDICAMENTOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [5]	0,00	3.820.818,34	3.820.818,34	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HPS.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5]	0,00	2.238.940,73	2.238.940,73	0,00
PREST.SERV.TERC.ADM.HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5]	0,00	4.028.879,44	4.028.879,44	0,00
PREST.SERV.TERC.ASSIST.HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5]	0,00	9.259.760,58	9.259.760,58	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER-HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5]	0,00	1.027.967,22	1.027.967,22	0,00
SALÁRIOS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [521208]	0,00	6.511.411,43	6.511.411,43	0,00
FGTS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [521209]	0,00	608.558,89	608.558,89	0,00
INSS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [521210]	0,00	2.572.808,08	2.572.808,08	0,00
ENCARGOS SOCIAIS HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO - [5212	0,00	213.462,74	213.462,74	0,00
MATERIAL MÉDICO HOSP.DR.RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA	0,00	1.292.723,48	1.292.723,48	0,00
CUSTO COMPARTILHADO- HTO CONTRATO 002/2020 - [521215]	0,00	939,81	939,81	0,00
MEDICAMENTOS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521216]	0,00	3.039.943,28	3.039.943,28	0,00
MATERIAL DE CONSUMO- HTO CONTRATO 002/2020 - [521217]	0,00	375.029,88	375.029,88	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM- HTO CONTRATO 002/2020 - [521211	0,00	6.715.678,71	6.715.678,71	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST- HTO CONTRATO 002/2020 - [5212	0,00	10.743.784,34	10.743.784,34	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER- HTO CONTRATO 002/2020 - [521	0,00	1.495.205,22	1.495.205,22	0,00
SALÁRIOS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521221]	0,00	9.431.493,17	9.431.493,17	0,00
FGTS - HTO CONTRATO 002/2020 - [521222]	0,00	904.359,36	904.359,36	0,00
INSS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521223]	0,00	3.755.614,15	3.755.614,15	0,00
ENCARGOS SOCIAIS- HTO CONTRATO 002/2020 - [521224]	0,00	120.278,79	120.278,79	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS- HTO CONTR. 002/2020 - [5]	0,00	290.542,29	290.542,29	0,00
ALIMENTAÇÃO- HTO CONTRATO 002/2020 - [521227]	0,00	108,89	108,89	0,00
MATERIAL MÉDICO - H.T.O. CONTRATO 002/2020 - [521228]	0,00	4.674.373,64	4.674.373,64	0,00
MEDICAMENTOS - HTO CAXIAS - [521230]	0,00	707.210,13	707.210,13	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - HTO CAXIAS - [521231]	0,00	64.895,33	64.895,33	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM. - HTO CAXIAS - [521232]	0,00	2.157.472,74	2.157.472,74	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ASSIST. - HTO CAXIAS - [521233]	0,00	1.094.832,03	1.094.832,03	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - HTO CAXIAS - [521234]	0,00	485.777,45	485.777,45	0,00
SALÁRIOS - HTO CAXIAS - [521235]	0,00	4.845.736,00	4.845.736,00	0,00
FGTS - HTO CAXIAS - [521236]	0,00	432.175,07	432.175,07	0,00
INSS - HTO CAXIAS - [521237]	0,00	1.957.932,66	1.957.932,66	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - HTO CAXIAS - [521238]	0,00	54.285,52	54.285,52	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - HTO CAXIAS - [521239]	0,00	104.237,98	104.237,98	0,00
ALIMENTAÇÃO - HTO CAXIAS - [521240]	0,00	1.028.931,23	1.028.931,23	0,00
CUSTO COMPARTILHADO - CENTRO DO IDOSO - MA - [521243]	0,00	51.800,42	51.800,42	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO DO IDOSO - MA - [521243]	0,00	36.982,81	36.982,81	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM. - CENTRO DO IDOSO - MA - [52124	0,00	1.503.927,20	1.503.927,20	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER. - CENTRO DO IDOSO-MA - [521	0,00	273.631,28	273.631,28	0,00
SALÁRIOS - CENTRO DO IDOSO - MA - [521247]	0,00	1.360.049,79	1.360.049,79	0,00
FGTS - CENTRO DO IDOSO - MA - [521248]	0,00	121.458,69	121.458,69	0,00
INSS - CENTRO DO IDOSO - MA - [521249]	0,00	547.894,88	547.894,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - CENTRO IDOSO - MA - [521250]	0,00	49.185,07	49.185,07	0,00
ALIMENTAÇÃO - CENTRO DO IDOSO - MA - [521252]	0,00	289.982,73	289.982,73	0,00
CUSTO COMPARTILHADO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521253]	0,00	16.773,35	16.773,35	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521255]	0,00	20.241,26	20.241,26	0,00
PREST.SERV.TERCEIROS ADM. - SHOPPING DA CRIANÇA - [521256	0,00	25.061,93	25.061,93	0,00
DESPESAS INDIRETAS/ADM/OPER.SHOPPING DA CRIANÇA - [5212	0,00	120.371,63	120.371,63	0,00
SALÁRIOS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521259]	0,00	715.398,29	715.398,29	0,00
FGTS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521260]	0,00	68.510,16	68.510,16	0,00
INSS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521261]	0,00	468.885,58	468.885,58	0,00

ISEIAS RUIRES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF 53.347.239.376-05102-01

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

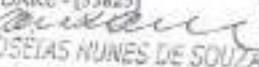
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS - SHOPPING DA CRIANÇA - [521262]	0,00	9.365,25	9.365,25	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS-SHOPPING CRIANÇA - [5	0,00	28.689,98	28.689,98	0,00
ALIMENTAÇÃO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521264]	0,00	11.031,12	11.031,12	0,00
LUZ - HTO CAXIAS - [521265]	0,00	155.059,82	155.059,82	0,00
TELEFONE/INTERNET - HTO CAXIAS - [521266]	0,00	6.348,04	6.348,04	0,00
SERV. LOCAÇÃO (TRANSLADO) - HTO CAXIAS - [521267]	0,00	262.549,32	262.549,32	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - HTO CAXIAS - [521269]	0,00	514.002,79	514.002,79	0,00
SERV. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - HTO CAXIAS - [521268]	0,00	36.400,00	36.400,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - HTO CAXIAS - [521271]	0,00	5.182.781,12	5.182.781,12	0,00
SERV. LOCAÇÃO (TRANSLADO) - CENTRO DO IDOSO - MA - [52	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - CENTRO DO IDOSO - MA - [521273]	0,00	1.621.532,87	1.621.532,87	0,00
VALE TRANSPORTE - CENTRO DO IDOSO - MA - [521274]	0,00	19.406,40	19.406,40	0,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL - SHOPPING DA CRIANÇA - [5212	0,00	4.601,75	4.601,75	0,00
MATERIAL GRÁFICO - SHOPPING DA CRIANÇA - [521276]	0,00	7.853,64	7.853,64	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PJ - SHOPPING DA CRIANÇA - [521277]	0,00	229.906,64	229.906,64	0,00
MAT.CONSUMO/EXP./EPI - CENTRO DO IDOSO - MA - [521279]	0,00	58.338,94	58.338,94	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - SHOPPING DA CRIANÇA - [52	0,00	5.837,92	5.837,92	0,00
DESP. COM COMBUSTÍVEL - CENTRO DO IDOSO - MA - [521282]	0,00	9.316,94	9.316,94	0,00
OUTROS BEN. DE PESSOAL - CENTRO DO IDOSO - MA - [521285]	0,00	25.062,65	25.062,65	0,00
SALÁRIOS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53331]	0,00	19.102.011,59	19.102.011,59	0,00
INSS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53332]	0,00	6.646.890,82	6.646.890,82	0,00
FGTS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53333]	0,00	1.607.838,08	1.607.838,08	0,00
PIS HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53334]	0,00	180.427,20	180.427,20	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB/CONTRIBUTIVAS HOSP. BACABAL- MA - [53	0,00	290.020,22	290.020,22	0,00
ALIMENTAÇÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53336]	0,00	4.085,34	4.085,34	0,00
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53	0,00	802,81	802,81	0,00
ÁGUA HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53341]	0,00	145,58	145,58	0,00
ALUGUEL/CONDOMÍNIO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [533	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
TELEFONE HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [53343]	0,00	952,02	952,02	0,00
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES BACABAL- MARAN	0,00	5.874.020,24	5.874.020,24	0,00
MATERIAL CONSUMO HOSPITAL BACABAL - [53347]	0,00	3.732.898,43	3.732.898,43	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.NINA- MA - [53370]	0,00	7.211.505,69	7.211.505,69	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.MONÇÃO- MA - [53371]	0,00	4.010.759,80	4.010.759,80	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.VIANA- MA - [53372]	0,00	3.922.732,30	3.922.732,30	0,00
MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICOS HOSP.LAGO- MA - [53373]	0,00	1.770,70	1.770,70	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.NINA- MA - [53374]	0,00	7.851.786,94	7.851.786,94	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.MONÇÃO- MA - [53375]	0,00	1.917.778,94	1.917.778,94	0,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSP.VIANA- MA - [53376]	0,00	2.749.090,78	2.749.090,78	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.NINA- MA - [53378]	0,00	6.561.830,66	6.561.830,66	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM- HOSP.MONÇÃO- MA - [5337	0,00	3.386.167,85	3.386.167,85	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIROS ADM HOSP VIANA- MA - [53380]	0,00	4.194.665,55	4.194.665,55	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERCEIRO ASSISTENCIAIS HOSP.NINA-MA - [5	0,00	6.407.185,18	6.407.185,18	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERC.ASSISTENCIAIS- HOSP.MONÇÃO- MA - [5	0,00	6.675.005,30	6.675.005,30	0,00
PRESTAÇÃO SERV.TERC. ASSISTENCIAIS HOSP.VIANA- MA - [533	0,00	9.277.953,62	9.277.953,62	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.NINA- MA - [53386]	0,00	1.217.532,90	1.217.532,90	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.MONÇÃO- MA - [53387]	0,00	1.685.659,33	1.685.659,33	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.VIANA- MA - [53388]	0,00	1.777.594,30	1.777.594,30	0,00
DESP.INDIR/ADM/OPER.HOSP.LAGO- MA - [53389]	0,00	294.672,81	294.672,81	0,00
SALÁRIOS HOSP.NINA- MA - [53390]	0,00	23.073.475,75	23.073.475,75	0,00
SALÁRIOS HOSP.MONÇÃO- MA - [53391]	0,00	7.531.381,86	7.531.381,86	0,00
SALÁRIOS HOSP.VIANA- MA - [53392]	0,00	8.584.034,04	8.584.034,04	0,00
SALÁRIOS HOSP.LAGO- MA - [53393]	0,00	2.198,68	2.198,68	0,00
FGTS HOSP.NINA- MA - [53394]	0,00	1.825.488,08	1.825.488,08	0,00
FGTS HOSP.MONÇÃO- MA - [53395]	0,00	642.758,59	642.758,59	0,00
FGTS HOSP.VIANA- MA - [53396]	0,00	836.353,97	836.353,97	0,00
INSS HOSP.NINA- MA - [53398]	0,00	8.091.187,10	8.091.187,10	0,00
INSS HOSP.MONÇÃO- MA - [53399]	0,00	2.585.529,26	2.585.529,26	0,00


J. ELIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 OAB RJ 21.342 - CPF 536.295.103-59


Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS HOSP.VIANA- MA - [533100]	0,00	3.329.224,09	3.329.224,09	0,00
DESPESAS SERV.SAÚDE PROJ.SAÚDE PRISIONAL DO ES - [52220]	0,00	40.250.992,23	40.250.992,23	0,00
SALÁRIOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53893]	0,00	17.037.068,57	17.037.068,57	0,00
INSS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53894]	0,00	5.369.772,05	5.369.772,05	0,00
FGTS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53895]	0,00	1.383.663,42	1.383.663,42	0,00
PIS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53896]	0,00	152.486,20	152.486,20	0,00
IRRF PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53897]	0,00	529.872,97	529.872,97	0,00
ALIMENTAÇÃO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53898]	0,00	1.102.952,50	1.102.952,50	0,00
MANUT.PREDIAL/REFRIG/GARDINAGEM/INFORM. S. PRIS.ES - [538	0,00	1.059.324,26	1.059.324,26	0,00
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [5	0,00	319.851,80	319.851,80	0,00
PREST.SERV.TERC.ASSISTENCIAL P. SAÚDE PRIS. DO ES - [53921]	0,00	2.002.433,96	2.002.433,96	0,00
LUZ PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53922]	0,00	13.863,96	13.863,96	0,00
ÁGUA/ESGOTO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53923]	0,00	768,00	768,00	0,00
ALUGUÉIS/CONDOMÍNIO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53	0,00	67.480,90	67.480,90	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53933]	0,00	7.535.569,21	7.535.569,21	0,00
TELEFONES/INTERNET PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [5392	0,00	1.024,29	1.024,29	0,00
DESPESAS C/VIAGENS/DIÁRIA PROJ. S. PRISIONAL ES - [53934]	0,00	106.964,71	106.964,71	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DÍV. PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [53927]	0,00	18.765,72	18.765,72	0,00
VALE TRANSPORTE PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [53928]	0,00	461.433,54	461.433,54	0,00
DESPESAS C/VEÍCULOS PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [539	0,00	482.856,79	482.856,79	0,00
DESPESAS C/TREINAMENTO PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [53	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC.P.SAÚDE PRISIONAL ES - [53940]	0,00	499.796,88	499.796,88	0,00
PREST.SERV.TERC.ADM.PROJ.SAÚDE PRISIONAL- ES - [53942]	0,00	1.536.235,34	1.536.235,34	0,00
CUSTO COMPARTILHADO DESP.PROJ.SAÚDE PRIS.-ES - [53943]	0,00	62.099,50	62.099,50	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL - P. SAÚDE PRIS. ES - [53945]	0,00	500.172,60	500.172,60	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PROJ. SAÚDE PRISIONAL ES - [53946]	0,00	13.035,06	13.035,06	0,00
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - [1	0,00	3.493.480,80	3.493.480,80	0,00
DESPESA ASSIST. SOCIAL GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ -	0,00	3.493.480,80	3.493.480,80	0,00
SAL.G. CASA DE PASSAGEM A.TAM. - [53801]	0,00	581.720,62	581.720,62	0,00
INSS G. CASA DE PASSAGEM A.TA. - [53802]	0,00	199.838,96	199.838,96	0,00
FGTS G. CASA DE PASSAGEM A.TA. - [53803]	0,00	44.677,48	44.677,48	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS- CASA PASSAGEM,AT. - [5	0,00	11.705,54	11.705,54	0,00
SALARIO G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53811]	0,00	345.650,20	345.650,20	0,00
INSS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53812]	0,00	124.385,82	124.385,82	0,00
FGTS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53813]	0,00	27.244,17	27.244,17	0,00
PIS G. CRAS I ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53814]	0,00	3.117,52	3.117,52	0,00
OUTRS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS- CRAS I ALM.TAM. - [53815	0,00	5.235,49	5.235,49	0,00
SALARIO CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53816]	0,00	215.635,85	215.635,85	0,00
INSS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53817]	0,00	77.097,82	77.097,82	0,00
FGTS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53818]	0,00	17.065,26	17.065,26	0,00
PIS G. CRAS II ALMIRANTE TAMANDARÉ - [53819]	0,00	1.885,48	1.885,48	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS- CRAS II ALM.TAM. - [5382	0,00	3.573,06	3.573,06	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CASA PASSAGEM A.T. - [53822]	0,00	56.763,10	56.763,10	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS I ALM.TAMANDARÉ - [53824]	0,00	22.663,31	22.663,31	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [53825]	0,00	13.274,22	13.274,22	0,00
SALÁRIOS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53826]	0,00	420.064,56	420.064,56	0,00
INSS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53827]	0,00	159.049,19	159.049,19	0,00
FGTS G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53828]	0,00	32.736,50	32.736,50	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB./CONTRIBUTIVAS CREAMTAMANDARÉ -	0,00	16.929,25	16.929,25	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPER. CREAMTAMANDARÉ - [53831]	0,00	22.007,85	22.007,85	0,00
SERV.P.JURÍDICA CASA PASSAGEM ALM.TAMANDARÉ - [53832]	0,00	75.549,66	75.549,66	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CRAS I ALM.TAMANDARÉ - [53834]	0,00	41.323,72	41.323,72	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CRAS II ALM.TAMANDARÉ - [53835]	0,00	31.286,19	31.286,19	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.CREAS ALM.TAMANDARÉ - [53836]	0,00	44.161,38	44.161,38	0,00
SALÁRIOS G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53846]	0,00	209.311,50	209.311,50	0,00


ISRAEL SILVA DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 TORJ 51.341 CPF 531.395.107-59


Bruno Soares Ripardo
 CONTADOR
 CRC/RJ 130205/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
INSS G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53847]	0,00	57.091,13	57.091,13	0,00
FGTS G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53848]	0,00	18.243,04	18.243,04	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB.CONTRIBUTIVAS-PETI ALM.TAMANDARÉ -	0,00	11.639,18	11.639,18	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [5385]	0,00	18.926,39	18.926,39	0,00
SERV.P.JURÍDICA G.PETI ALM.TAMANDARÉ - [53852]	0,00	19.830,60	19.830,60	0,00
SALÁRIOS G. CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [53859]	0,00	343.904,07	343.904,07	0,00
INSS G. CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [538600]	0,00	115.388,68	115.388,68	0,00
FGTS G. CRAS III ALM.TAMANDARÉ - [538601]	0,00	30.325,46	30.325,46	0,00
OUTRAS OBRIG.TRIB.CONTRIBUTIVAS CRAS III ALM.TAM. - [5386	0,00	9.099,14	9.099,14	0,00
DESP.INDIRETAS/ADM/OPERAC. G. CRÁS III ALM. TAM. - [538604]	0,00	23.945,49	23.945,49	0,00
SERV.P.JURÍDICA G. CRÁS III ALM.TAMANDARÉ - [538605]	0,00	36.488,92	36.488,92	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CREAMS ALM.TAMAND. - [538622]	0,00	681,72	681,72	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CRAS II ALM.TAMAND. - [538623]	0,00	511,45	511,45	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CRAS III ALM.TAMAND. - [538624]	0,00	496,69	496,69	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CASA PASSAGEM A.TAM. - [538625]	0,00	2.352,34	2.352,34	0,00
MATERIAL DE CONSUMO CRAS I - ALM.TAM. - [538628]	0,00	602,80	602,80	0,00
DESPESA CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - [571]	0,00	80.425.131,12	80.425.131,12	0,00
CONTRAPARTIDA DE PARCERIAS - [57160]	0,00	80.425.131,12	80.425.131,12	0,00
CONTRAPARTIDA TERMO PARCERIA ALMIRANTE TAMANDARÉ -	0,00	1.242.085,73	1.242.085,73	0,00
CONTRAPARTIDA TERMO PARCERIA MARANHÃO - [37164]	0,00	79.183.045,39	79.183.045,39	0,00
CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS C/PROMOÇÃO A SAÚDE - [58	0,00	145.991,77	145.991,77	0,00
DESPESAS C/PROMOÇÃO A SAÚDE - [5800]	0,00	145.991,77	145.991,77	0,00
SALÁRIOS PROMOÇÃO SAÚDE-RAMS - [521350]	0,00	45.472,84	45.472,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS PROMOÇÃO SAÚDE-RAMS - [521351]	0,00	12.905,74	12.905,74	0,00
DESP.INDIRETAS ADM/OPERACIONAIS-PROM.SAÚDE-RAMS - [52	0,00	87.613,19	87.613,19	0,00
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS - [60000]	0,00	423.724.832,09	423.724.832,09	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS - [65000]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [65110]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS - [65104]	0,00	12.246.538,10	12.246.538,10	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - [66000]	0,00	3.099.773,45	3.099.773,45	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - [66100]	0,00	3.099.773,45	3.099.773,45	0,00
JUROS/RECEITAS FINANCEIRAS - [66102]	0,00	2,91	2,91	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CASA PAS. GESTÃO AL. TAMAND. - [66	0,00	48.508,24	48.508,24	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CRASII GESTÃO AL. TAMANDARÉ - [66	0,00	20.541,31	20.541,31	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. ATEND. GESTÃO AL. TAMANDARÉ - [6	0,00	287.095,92	287.095,92	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS I GESTÃO AL. TAMAND. - [66132]	0,00	16.757,30	16.757,30	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CREAMS ALM. TAMANDARÉ - [0,00	19.476,65	19.476,65	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. GESTÃO CAPS ALM. TAMANDARÉ - [6	0,00	1.199,93	1.199,93	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.G.HOSPITAL PIRAPETINGA - [66137]	0,00	131.341,84	131.341,84	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSPITAL MARANHÃO - [66140]	0,00	1.128.640,40	1.128.640,40	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [66	0,00	288.466,32	288.466,32	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. PROJETO SAÚDE PRISIONAL ES - [6615	0,00	17.492,32	17.492,32	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. HOSPITAL H.T.O. MARANHÃO - [66151]	0,00	63,60	63,60	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. G.PETIS ALM.TAMANDARÉ - [66152]	0,00	15.179,99	15.179,99	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CRAS III - ALM.TAMANDARÉ - [66153]	0,00	11.974,64	11.974,64	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. CAPS AD- ALM.TAMANDARÉ - [66154]	0,00	15.222,12	15.222,12	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.MONÇÃO- MA - [66157]	0,00	276.254,08	276.254,08	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.VIANA- MA - [66158]	0,00	192.805,61	192.805,61	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HOSP.LAGO- MA - [66159]	0,00	5.630,93	5.630,93	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HTO-MA- CONTR.01/2019 - [66160]	0,00	274,83	274,83	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.HTO-MA EMERGENCIAL III - [66161]	0,00	30.568,98	30.568,98	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC.REC.PROM.SAÚDE- RAMS - [66162]	0,00	92,34	92,34	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS HTO EMERG.IV - [66163]	0,00	61.260,88	61.260,88	0,00

Israel Silva Costa
 JOSÉIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE E
 CONTABILIDADE DE SISTEMAS

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS HOSP DR. RAIMUNDO ALEXAND - [0,00	268.950,33	268.950,33	0,00
JUROS/RECEITAS FINANC. - HTO CONTRATO 002/2020 - [66165]	0,00	230.780,42	230.780,42	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - HTO CAXIAS - [66166]	0,00	13.277,24	13.277,24	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - CENTRO DO IDOSO - MA - [6616	0,00	11.028,03	11.028,03	0,00
JUROS RECEITAS FINANCEIRAS - SHOPPING DA CRIANÇA - [66161	0,00	6.886,09	6.886,09	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTENCIAIS - [67000]	0,00	138.183,98	138.183,98	0,00
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - [67101]	0,00	138.183,98	138.183,98	0,00
DOTAÇÕES - [67003]	0,00	138.183,98	138.183,98	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS SERVIÇOS E PROMOÇÃO A SAÚDE - [0,00	404.212.014,74	404.212.014,74	0,00
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE SERVIÇOS DE SAÚDE - [68101]	0,00	404.189.614,74	404.189.614,74	0,00
G. PR. ATENDIMENTO AL. TAMANDARÉ - [68016]	0,00	11.046.479,54	11.046.479,54	0,00
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS ES - [68028]	0,00	8.536.078,16	8.536.078,16	0,00
GESTÃO HOSPITAL MARANHÃO - [68033]	0,00	69.874.112,48	69.874.112,48	0,00
GESTÃO HOSPITAL BACABAL- MARANHÃO - [68035]	0,00	60.472.285,40	60.472.285,40	0,00
GESTÃO CAPS AD- ALMIRANTE TAMANDARÉ - [68042]	0,00	1.134.400,75	1.134.400,75	0,00
GESTÃO CAPS II ALM. TAMANDARÉ - [68043]	0,00	1.362.068,25	1.362.068,25	0,00
GESTÃO PROJETO SAÚDE PRISIONAL DO ES - [69013]	0,00	43.523.886,48	43.523.886,48	0,00
GESTÃO HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO- MA - [68048]	0,00	34.093.547,88	34.093.547,88	0,00
GESTÃO HOSPITAL JOSÉ MURAD-VIANA - MA - [68049]	0,00	41.064.691,71	41.064.691,71	0,00
GESTÃO HOSP DR. RAIMUNDO ALEXANDRINO SOUSA - [68055]	0,00	39.232.360,74	39.232.360,74	0,00
GESTÃO HTO CONTRATO 002/2020 - [68056]	0,00	48.427.436,97	48.427.436,97	0,00
GESTÃO - HTO CAXIAS - [68058]	0,00	33.002.976,24	33.002.976,24	0,00
GESTÃO - CENTRO DO IDOSO - MA - [68059]	0,00	9.317.165,27	9.317.165,27	0,00
GESTÃO - SHOPPING DA CRIANÇA - [68060]	0,00	3.102.124,87	3.102.124,87	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DE PROMOÇÃO A SAÚDE - [58017]	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
RECEITAS PROMOÇÃO SAÚDE - RAMS- REDE ADOLESC. MULT. - [0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - [69000]	0,00	4.028.321,82	4.028.321,82	0,00
PROGRAMA (ATIVIDADES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - [69101]	0,00	4.028.321,82	4.028.321,82	0,00
CASA DE PASSAGEM GESTÃO GESTÃO TAMANDARÉ - [69004]	0,00	1.150.392,47	1.150.392,47	0,00
CRAS I GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69005]	0,00	649.442,50	649.442,50	0,00
CRAS II GESTÃO ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69006]	0,00	427.757,74	427.757,74	0,00
GESTÃO CREAS ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69008]	0,00	767.943,39	767.943,39	0,00
GESTÃO PETI ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69014]	0,00	419.981,88	419.981,88	0,00
GESTÃO CRAS III- ALMIRANTE TAMANDARÉ - [69015]	0,00	612.803,84	612.803,84	0,00
Apuração do Resultado SPED - [7]	0,00	437.496.594,31	437.496.594,31	0,00
Resultado do Exercício - [7000]	0,00	437.496.594,31	437.496.594,31	0,00
Resultado do Exercício - [7100]	0,00	437.496.594,31	437.496.594,31	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [21121]	0,00	437.496.594,31	437.496.594,31	0,00

Análise do Balancete

Ativo	303.933.852,46D	Passivo	303.933.852,46C
Despesa	0,00D	Receita	0,00C
Apuração	0,00D		
	303.933.852,46D		303.933.852,46C

Valores do Período

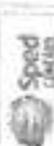
Receita	423.722.485,93C
Despesa/Custo	434.472.742,51D
Déficit	10.750.256,58

Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CRE 052.729.287-30

JOSÉAS RUIES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO Nº 100.576.104/0

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP: 05.997.585/0001-80

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Referência	Descrição	Valor
Saldo Inicial em 01.01.2022		15.345.000,33
Efeitos de mudança de critérios contábeis		0,00
Reintegro de erro de exercícios anteriores		0,00
Aumento de Capital		0,00
Gastos com emissões de Ações		0,00
Ações em Tesouro Adquiridas		0,00
Ações em Tesouraria Vendidas		0,00
Dividendos		0,00
Lucro Líquido do Período		0,00
Aumento de Instrumentos Financeiros		(-)- 684.890,75
Tributos e Ajustes de Imp. Financeiros		0,00
Eg. Patrimoniais ganhos abstrang. Coligadas		0,00
Ajustes de Conversão do Período		0,00
Trib. S/ ajuste de conv. do Período		0,00
Ajuste Imp. Financeiros Realizados/Exercido p/ Resultado		0,00
Realização da Reserva de Realização		0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Realização		0,00
Constituição de Reservas		0,00
Saldo Final em 31.12.2022		4.660.909,58
Totais		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.10.70.45.B7.0F.FF.B0.CA.CE.FC.AD.13.AE.A9.8E.F9.A2.8A.EC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Joseias Nunes de Souza
JOSEIAS NUNES DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 20205333 CPF 538.395.307-59

Bruno Soares Ripardo
Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israel Silva Costa
Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2
 CPF 057.779.287-30

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO
2022**

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA – CNPJ: 05.997.585/0001-80

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

RECURSOS RECEBIDOS

Entidades governamentais	311.023.148,70
Receitas de Promoção Saúde	22.400,00
Doações Pessoas Física	138.183,98
Rendimentos Financeiros	3.097.427,29

PAGAMENTOS REALIZADOS

Pagamentos	354.656.555,67
Despesas financeiras	461.068,76

(=)Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais (40.836.464,46)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Aquisições de Bens para o Ativo 850.151,19

(=)Disponibilidades Aplicadas nas Atividades de Financiamento (41.686.615,65)

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período 59.356.521,15

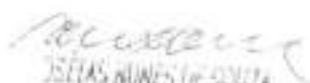
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período 17.669.905,50

Sob as pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Stº Antº de Pádua-RJ, 31 de Dezembro de 2022.


Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130269/O-2
CPF 057.779.287-30


Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


JÉSSICA NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº/REGISTRO: 07/20105107-97



CONTABILIDADE PÁDUA LTDA.
Rua Conselheiro Paulino n.º 95
Centro – 28470-000
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
PABX (22) 3851-0195
CNPJ: 30.416.366/0001-07
E-MAIL: copal@milla.com.br



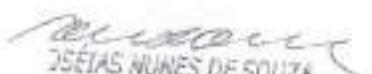
"Aqui trabalhamos com fé e dedicação. " DEUS SEJA LOUVADO "

ILG- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG- ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL e ILC- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE da entidade: INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE, CNPJ: 05.997.585/0001-80, referente o ano base: 2022.

Fórmula	Cálculo	Resultado
ILG (ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL) $\frac{(AC-BLJ)}{(PC+ELP)} \geq 1,00$	R\$ 300.884.094,58	1,01
	R\$ 297.314.372,46	
ILC (ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE) $\frac{(AC)}{(PC)} \geq 1,00$	R\$ 280.744.448,42	1,01
	R\$ 277.179.964,47	
ISG (ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL) $\frac{(ATL)}{(PC+ELP)} \geq 1,00$	R\$ 303.933.842,46	1,02
	R\$ 297.314.372,46	


Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 057.779.287-30


Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


JSEÍAS NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 51.343 - CPF 526.085.107-50



TEL: (22) 3851-0195
98829-2668

E-MAIL: copal@milla.com.br

Rua Conselheiro Paulino n.º 95 - Centro - 28470-000 - SANTO ANTÔNIO DE PADUA/RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.
INSTITUTO VIDA E SAÚDE-INVISA.**

I- CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1:

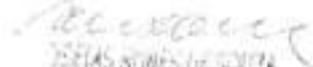
- A entidade tem como objeto constante em seu estatuto o seguinte:
Promoção da Assistência Social;
- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promoção da segurança alimentar nutricional;
- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- Promoção do Desenvolvimento, aperfeiçoamento e automatização das atividades públicas;

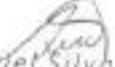
II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 2:

- As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.
A administração optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração a este profissional.
A sociedade segue avaliando os efeitos relativos a estas medidas, e quais poderão ter impacto nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios, em relação ao custo benefício para a empresa. As demonstrações contábeis do


Bruno Soares Ripoli
Diretor Geral
INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


Sirlas Rômulo de Souza
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RJ/RJ 50.141 09/12/2015 007-99


Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130209/O-2
CPF 067 770 187 50

exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificação, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 3:

- O Regime adotado foi o regime de competência.

Nota 4:

- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência e aplicados integralmente nas atividades-fins;

Nota 5:

- As despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência;

Nota 6:

- Valores recebidos ref. doações:
 - i. P. Física **RS 138.183,98**
- OBS: As doações P. Física advêm de cidadãos da comunidade sensibilizados com o bem-estar social;

Nota 7:

- **Composição das Receitas:**

Valores recebidos ref. auxílios/convênios/subvenções do Poder Público:

i. Serviços de Saúde = RS 404.189.614,74

Gestão Pronto Atendimento Alm. Tamandaré	11.046.479,54
Gestão Hospital Maranhão - NINA	69.874.112,48
Gestão Residências Terapêuticas ES	8.536.078,16
Gestão Hospital Bacabal- Maranhão	60.472.285,40
Gestão CAPS AD- Almirante Tamandaré	1.134.400,75
Gestão CAPS II Almirante Tamandaré	1.362.068,25
Gestão Projeto Saúde Prisional do ES	43.523.886,48
Gestão Hospital Geral de Monção- MA	34.093.547,88
Gestão Hospital José Murad-Viana- MA	41.064.691,71
Gestão Hospital Geral de Lago dos Rodrigues- MA	0,00
Gestão Hosp. Dr. Raimundo Alexandrino Sousa	39.232.360,74
Gestão HTO Contrato 002/2020	48.427.436,97
Gestão HTO Caxias	33.002.976,24
Gestão Shopping da Criança	3.102.124,87
Gestão Centro do Idoso	9.317.165,27
TOTAL DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	404.189.614,74

ii. Serviços de Promoção a Saúde = RS 22.400,00

Gestão Promoção Saúde - RAMS- REDE	22.400,00
TOTAL DAS RECEITAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	22.400,00

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Israél Silva Costa
 ISRAEL SILVA COSTA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CURSOS: 2011/001107/99

Israél Silva Costa
CONTADOR
 CRC/RJ 130209/O-2

iii. Assistência Social = R\$ 4.028.321,82

Gestão Casa de Passagem Alm. Tamandaré	1.150.392,47
Gestão Cras I Almirante Tamandaré	649.442,50
Gestão Cras II Alm. Tamandaré	427.757,74
Gestão Creas Almirante Tamandaré	767.943,39
Gestão PETI Almirante Tamandaré	419.981,88
Gestão CRAS III- Almirante Tamandaré	612.803,84
TOTAL RECEITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.028.321,82

Nota 8:

- 100% dos Recursos da entidade foram devidamente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

Nota 9:

- Baseados nas Instruções do Manual de procedimentos para o Terceiro Setor elaborado pela FBC e CFC, página 196, subtítulo 1.4 "(Racionalidade da contas classificadas no Passivo Circulante, item 5 Parcerias com Entidades Governamentais- *sob este título, devem ser agrupados todos os saldos de parcerias com entidades governamentais contratadas em curto prazo, na modalidade Convênio, Termos de Parceria e outros que requeiram prestação de contas*)", foram lançados em contas do Passivo Circulante, valores em conformidade aos saldos das contas bancárias e Contas a Receber existentes em 31/12/2022.(Contas de compensação).

Nota 10:

PROVISÕES PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:

- As provisões constituídas estão demonstradas no Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 368.864,55.

Nota 11:

Valor das Gratuitudes por área:

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado
> Assistência Social	3.493.454,80
> Serviços de Saúde	413.967.142,93
> Promoção a Saúde	145.991,77

- As gratuidades estão demonstradas de maneira segregadas e evidenciadas na DRE nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da INVISA.

Nota 11:

BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS:

Valor total Benefícios fiscais Usufruídos: R\$ 12.246.538,10


Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE


 JÉSSICA NUNES DE SOUZA
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 INSCRIÇÃO Nº 012.051.059

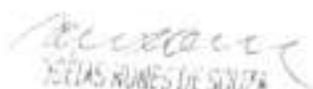

Israel Silva Costa
 CONTADOR
 CRC/RJ 130.209/O-2
 CPF 057.779.287-30

Nota 12:

DEPRECIACÕES:

- As depreciações foram calculadas às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R\$ 181.919,61


Israel Silva Costa
CONTADOR
CRC/RJ 130289/O-2
CPF 057.779.287-30


SUELI NUNES DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 130.395.107-58


Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISIA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0111157-4	
Data da Inscrição -	18/11/2011	
Razão Social -	INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISIA	
Nome Fantasia -	INVISIA	
CNPJ -	05.997.585/0001-80	
Endereço -	RUA HERMETE SILVA, 49	CEP:28.470-000
Bairro -	CENTRO	
Município -	SANTO ANTONIO DE PADUA	
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	
Porte	----	
Tipo	----	Sub-tipo -----
Diretor Técnico -	FLAVIO ADERITO FERREIRA - CRM nº 52-0077663-7	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
18/11/2023

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 18/11/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 12 de Abril de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 324196. A autenticação para o código acima deverá ser: 6b55b62c62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:58 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **CF4D.3C33.49E6.C9D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.3481156-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 05.997.585/0001-80

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICADA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

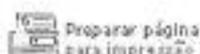
EMITIDA EM: 31/07/2023 13:46

VÁLIDA ATÉ : 29/10/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/06/2017

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
- A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- O Estado não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos.
- Qualquer recurso ou emenda invalida este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/09/2023, em referência ao pedido 304762/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

CNPJ:

05.907.583/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÃO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 0E2C.5210.8071.1400

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 03/09/2023 às 15:40:11.5

Esta certidão tem validade até 01/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/09/2023 às 13:03:43.4



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão.....: 8961 /2023

Código do Contribuinte: 5997585000180

CNPJ/CPF: 05.997.585/0001-80

Nome/Razão: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE

Logradouro: Rua Hermete Rodrigues Silva 49
Centro STO ANTONIO DE PADUA RJ 28.470-000

Observações Gerais:

Processo nº:

Data de Validade:
29/10/2023

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro em questão acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado, está quite com a Fazenda Pública do Município de Santo Antônio de Pádua, com relação ao Impostos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Santo Antônio de Pádua, cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Santo Antonio de Pádua/RJ, 31/07/2023

Para verificação real da validade desta certidão, consulte no site da prefeitura em www.santoantoniodepadua.rj.gov.br Número de Autenticidade: 386503373386503

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.997.585/0001-80
Razão Social: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE
Endereço: RUA HERMETE SILVA 49 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ / 28470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090900460502886643

Informação obtida em 15/09/2023 14:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.997.585/0001-80

Certidão nº: 32425791/2023

Expedição: 04/07/2023, às 13:54:31

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0100207-37.2018.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0100245-49.2018.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0101178-90.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0101885-58.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0102323-84.2016.5.01.0482 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0102502-81.2017.5.01.0482 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0101214-32.2016.5.01.0483 - TRT 01ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)
- 0100166-17.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0100507-43.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0100834-85.2017.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0100134-72.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0100309-66.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0100465-88.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0100479-72.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIBURGO)

0100483-12.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100553-29.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100556-47.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100576-72.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100627-83.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100658-06.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100678-94.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100695-33.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100696-18.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100782-86.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100788-59.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100803-62.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100822-68.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0100916-79.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0101021-90.2017.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0101440-76.2018.5.01.0512 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0000046-49.2021.5.09.0657 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 31.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SANTO ANTONIO DE PADUA DCP
Av. João Jasbick, 0
CEP: 28.470-000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (TODOS OS
SETORES) - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2023.1975258.936-1

Modelo Fins Especiais

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- IV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos, desde:
vinte e oito de agosto de dois mil e três até vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIA e CNPJ: 05.997.585/0001-80, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1975258.936-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - Certidão das distribuições em curso de processos relativos a ações privativas das Varas Empresariais, como Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais para fins de licitação.

Observação: ESTA CERTIDÃO, COM FINALIDADE ESPECIAL, ABRANGE EXCLUSIVAMENTE OS FEITOS DA COMPETÊNCIA EMPRESARIAL, CONFORME REQUERIDO PELA PARTE INTERESSADA, NÃO INCLUINDO QUALQUER OUTRO ASSUNTO, SALVO OS OBRIGATÓRIOS, CONSTANTES DO ART. 22, INCISO IV, §4º, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PARTE JUDICIAL.

BRUNO FREIRE SANTOS - Matr. 31010 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 28/08/2023 15:59:15
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 28 de agosto de 2023.

Exclusivo/Isento
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www1.tjrj.br/portal/portal/portal/certidao>
- ✓ Certidão emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000, por seu representante legal o **Sr. Bruno Soares Ripardo**, Diretor Geral, portador da Carteira de Identidade nº. 182.740 OAB/RJ, inscrito no CPF nº. 110.695.987-63, abaixo assinado, vem, pelo presente, **DECLARAR**, sob as penalidades cabíveis, que é isento de imposto de renda.

Santo Antônio de Pádua, 22 de setembro de 2023.



INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

DECLARAÇÃO

A Organização Social **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIBLE**, com endereço na Rua Hermete Silva, nº. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.997.585/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. Bruno Soares Ripardo, **DECLARA** para os devidos fins e sob penas da lei, de que os membros eleitos ou indicados para compor o conselho **NÃO SÃO**:

- i. Parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais;
- ii. Servidores públicos detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Santo Antônio de Pádua, 22 de setembro de 2023.



INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIBLE
BRUNO SOARES RIPARDO
DIRETOR GERAL

ORDEM EXECUTIVA N º 06

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO, PARA QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **BRUNO SOARES RIPARDO**, que no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto Social do INVISA e;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de um Conselho de Administração específico para qualificação como Organização Social no Município de Toledo, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Estatuto Social do INVISA que traz a seguinte redação: **“Art. 19.** Para se adequar a legislação de cada ente federativo com o qual o INVISA venha a firmar parcerias, o Diretor Geral do INVISA poderá nomear Conselhos de Administração Específicos, que acompanharão os ajustes celebrados com cada ente federativo. **§1º** A composição e a competência dos Conselhos de Administração Específicos seguirão a legislação de cada ente federativo parceiro, sobrepondo-se a outras previsões estatutárias eventualmente conflitantes, no que diga respeito as relações com o respectivo ente.”

DECIDE:

Art.1º - Fica criado o Conselho de Administração Específico voltado para qualificação do INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA junto ao Município de Arapongas-PR, sendo o mesmo estruturado de acordo com o Estatuto Social da Entidade e atendendo os requisitos de qualificação do referido Município, mediante os seguintes critérios:

I – Ser composto por:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento), de membros eleitos dentre os membros ou os associados.



b) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

II – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato máximo de até 4 (quatro) anos, admitida uma recondução consecutiva;

III – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser:

a) Parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais, e

b) Servidores públicos detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal;

IV – O conselho deve reunir-se, ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

V – Os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à Organização Social de Saúde, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;

VI - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumir funções executivas remuneradas;

Art. 2º – Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, deverão ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:

I – fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II – aprovar a proposta do Contrato de Gestão da entidade;

III – aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV – designar e dispensar os membros da Diretoria ou equivalentes;

V – fixar a remuneração dos membros da Diretoria ou equivalentes;



VI – Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;

VII – Aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

VIII – Aprovar e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, supervisora da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria ou equivalente;

IX – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;

X – É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de organização social de saúde, observado o disposto no inciso III do art. 1º.

Art. 3º - Este Ordem Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Pádua, 22 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se.



Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NVISA - INSTITUTO VIDA E SAUDE**

CPF/CNPJ: **05.997.585/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:49 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L2EF271023162149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re: REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº. 001/2023**De** <juridico@invisa.org.br>**Para** Licitação OSS - Prefeitura Municipal de Arapongas - Pr. <licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br>**Data** 25-09-2023 17:40

Boa Tarde.

Por aqui esta abrindo normalmente.

Desde já, segue novamente.

<https://1drv.ms/b/s!AoJr4BJtirY73CRH13ak8xNxEM2P?e=1cXgeX>

Att

Em 25-09-2023 09:08, Licitação OSS - Prefeitura Municipal de Arapongas - Pr. escreveu:

Bom dia,

Informo que não estou conseguindo abrir o link (PDF) poderia verificar?

Atenciosamente,

Valdinei Juliano

De: "INSTITUTO VIDA E SAÚDE INVISA" <jur.invisa@gmail.com>

Para: "licitacao oss" <licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:00:48

Assunto: REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº. 001/2023

PREZADOS

O INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, vem através do presente apresentar requerimento de Qualificação de Organização Social de Saúde, perante este Município.

Desde já abaixo link com o requerimento e documentação.

Requerimento - Qualificação Organização Social INVISA.pdf [[1](#)]

Att

Rodrigo Lopes

Departamento Jurídico

INVISA

Links:

[1] <https://1drv.ms/b/s!AoJr4BJtirY73CRH13ak8xNxEM2P?e=zYW0jj>.

REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE Nº. 001/2023



De <assessoriajuridica@invisa.org.br>
Para <licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br>
Data 2023-09-22 15:47

Requerimento - Qualificação Organização Social INVISA_compressed.pdf (~18 MB)

PREZADOS

O INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, vem através do presente apresentar requerimento de Qualificação de Organização Social de Saúde, perante este Município.

Desde já segue documentação em anexo.

Att5
Rodrigo Lopes
Departamento Jurídico
INVISA